SENADO FEDERAL

TERMO DE ACERTO FINAL DE CONTAS E QUITAÇÃO DO CONTRATO Nº 0012/2019

DEVEDOR: **A UNIÃO**, por intermédio do SENADO FEDERAL, CNPJ nº 00.530.279/0001-15, Órgão do Poder Legislativo, com endereço na Praça dos Três Poderes, CEP nº 70.165-900, Brasília/DF, telefone: (61) 3303-4000, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, designada pela Portaria do Presidente n° 4, de 2015, publicada no BASF nº 5685, Seção II, de 12.2.2015;

ANUENTE: ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA, CNPJ-MF n° 00.681.882/0001-06, com sede no SAAN Quadra 01, Lote 605, CEP: 70.632-100, Brasília/DF, representada pela Sr. FRANCISCO AIRTON DE ANDRADE, CI nº 2.652.059-87 expedida pela SSP/DF, CPF nº 493.691.568-87.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por finalidade promover o ajuste final entre créditos e débitos decorrentes das obrigações assumidas pelos contraentes em relação ao objeto do **contrato nº 0012/2019.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Por intermédio do presente termo de acerto final de contas, o SENADO FEDERAL reconhece o dever de ressarcir à empresa ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTD , no montante de **R$ 98.246,98 (noventa e oito mil duzentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos)** pelas razões de fato e de direito descritas nos documentos que instruem o Processo Administrativo nº 00200.014839/2023-73, e em conformidade com os cálculos constantes das planilhas em anexo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O crédito que se confere à ANUENTE decorre do acerto final de contas pelo SENADO FEDERAL, relativo à aplicação dos seguintes aditamentos: 1) repactuação de preços ora vinculada a Cláusula Terceira – REAJUSTE E TABELAS SALARIAIS da CCT 2023/2025, celebrada entre o STICOMBE/DF e SINDUSCON/DF (registro nº 000297/2023, de 25/05/2023), sendo vigente a partir de 1º/05/2023, repactuação de preços ora vinculada a Cláusula Terceira – REAJUSTE E TABELAS SALARIAIS da CCT 2023/2024, celebrada entre o SINTEC/DF e SEAC/DF (registro nº 000382/2023, de 26/06/2023), sendo vigente a partir de 1º/05/2023 e repactuação de preços ora vinculada a Cláusula Terceira – REAJUSTE E TABELAS SALARIAIS da CCT 2023/2025, celebrada entre o SIMEB/DF e o SITIMMME/DF (registro nº 000655/2023, de 23/10/2023) sendo vigente a partir de 1º/05/2023 ; e 2) a revisão do valor de face do item "Vale Alimentação", em decorrência do APR nº 13/2022, com vigência a partir de 1º/01/2024, ambos incidentes no Contrato nº 0012/2019.

SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os custos ora atualizados tiveram vigência até 30 de janeiro de 2024, data do encerramento do **Contrato nº 0012/2019**, em conformidade à manifestação da Gestão, documento nº 00100.081728/2024-81.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta de dotação orçamentária própria do SENADO, classificada como Programa de Trabalho Resumido - PTRES 167456 e Natureza de Despesa 339092 e empenhada mediante as Notas de Empenho nº 2025NE001581 e nº 2025NE001580, de 25 de março de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

A ANUENTE concorda com o valor do crédito reconhecido por meio do presente termo e dá, após o respectivo depósito em sua conta corrente, quitação plena, geral e irrevogável em relação às obrigações pecuniárias devidas pelo SENADO FEDERAL, em razão da execução do objeto do **Contrato nº 0012/2019.**

PARÁGRAFO ÚNICO – O presente acerto final de contas não exime a responsabilidade da ANUENTE por eventuais penalidades a ela imputáveis ou por danos causados ao SENADO FEDERAL, em razão de fatos ocorridos durante a vigência contratual e que ainda não tenham sido objeto de apuração.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2025.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

FRANCISCO AIRTON DE ANDRADE:49369156887

Assinado de forma digital por FRANCISCO AIRTON DE ANDRADE:49369156887
Dados: 2025.04.09 08:57:51 -03'00'

FRANCISCO AIRTON DE ANDRADE
ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA.

Testemunhas:

Diretor da SADCON **Coordenador da COPLAC**

Empresa: **ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA.**
Processo de repactuação: **00200.014839/2023-73**
CNPJ: 00.681.882/0001-06
Pregão Eletrônico: 113/2018
Contrato: **0012/2019**
Data da Proposta: 21/11/2018
Assinatura: **31/01/2019**
Início Vigência Original 31/01/2019
Fim Vigência Original 30/01/2022
Valor Global do Contrato: R$ 12.908.754,39 (36 meses)

DADOS DO CONTRATO ATUAL			
Valor Global (36 meses):	R$ 17.342.264,46	Nono Aditivo	(Processo nº 00200.000923/2023-18)
Início Vigência Original	31/01/2022	Quinto Aditivo	
Fim Vigência Original	30/01/2024		

HISTÓRICO DO CONTRATO

Documento do GESCON nº 00100.0145661/2023-30

PROCESSAMENTO DO ADITIVO A SER APROVADO

1ª Instrução - Atualização dos custos da REPACTUAÇÃO DE PREÇOS (itens "7, 13 e 14"). Vigência: 1º.05.2023
Após a emissão do Parecer nº 769/2023 - ADVOSF (doc.: nº 203891/2023-21) . A ser autorizada pela Casa.

Dados Termo Aditivo à CCT: **CCT 2023/2025**
Sindicatos STICOMBE/DF x SINDUSCON/DF
Vigência da CCT **1º/05/2023** a 30/04/2025
Registro M.T.E. DF000297/2023 25/05/2023 (data da homologação da CCT)

Pedido da Empresa	Embasamento	Análise da proposição	Impacto nas planilhas por categoria
Reajuste do valor da mão de obra (Salários), para **R$ 1.438,80**.	Cláusula Terceira da CCT e Cláusula Oitava do Contrato.	Procedente, pois está devidamente previsto na CCT e no Contrato nº 0012/2019, celebrado com o Senado.	Alterações nos salários das categorias dos itens **"7, 13 e 14"**.

Obs.1** :Este Serviço informa que **retificou o entendimento anterior da gestão contratual e não aplicou o desconto de 9% (nove inteiros por cento) sobre o valor total do benefício "Vale Alimentação"** , ora regulado pelo APR nº 13/2022 e recebidos pelos empregados vinculados à CCT "STICOMBE/DF x SINDUSCON/DF" (itens "7, 13 e 14"). **Essa retificação ocorreu embasada no Parecer nº 769/2023 - ADVOSF (doc. 203891/2023-21)** o qual solicitou que a Gestão apurasse o efetivo percentual descontado dos funcionários. **Assim, a Gestão, por meio do Ofício nº 751/2023 - NGCOT (doc. 216101/2023-77), atestou hodiernamente que a empresa não estaria realizando qualquer desconto sobre o benefício "Vale alimentação".

2ª Instrução - REPACTUAÇÃO DE PREÇOS (itens "4 e 5") - A partir de 1º.05.2023

Dados Termo Aditivo à CCT: **CCT 2023/2024**
Sindicatos SINTEC/DF x SEAC/DF
Vigência da CCT **1º/05/2023** a 30/04/2024
Registro M.T.E. DF000382/2023 26/06/2023 (data da homologação da CCT)

Pedido da Empresa	Embasamento	Análise da proposição	Impacto nas planilhas por categoria
Reajuste do valor da mão de obra (Salários), para **R$ 3.142,76**.	Cláusula Terceira da CCT e Cláusula Oitava do Contrato.	Procedente, pois está devidamente previsto na CCT e no Contrato nº 0012/2019, celebrado com o Senado.	Alterações nos salários das categorias dos itens **"4 e 5"**.
Redução do valor do item "Assistência Médica" para R$ **175,76**	Cláusula Décima Quinta da CCT e Cláusula Oitava do contrato		Alteração no valor do Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários, para este item da planilha de custos, de R$176,07 para **R$175,76**.
Reajuste do item *"Assistência Odontológica"* para **R$ 11,92**	Cláusula Décima Sexta da CCT e Cláusula Oitava do contrato		Alteração no valor do Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários, para este item da planilha de custos, de R$11,69 para **R$11,92**
Reajuste do item "Auxílio Funeral" para **R$ 2,52**	Cláusula Décima Sétima da CCT e Cláusula Oitava do contrato		Alteração no valor do Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários, para este item da planilha de custos, de R$2,30 para **R$2,52**

Sobre os descontos do item "Vale Alimentação" na CCT "SEAC/DF x SINTEC/DF" verifica-se, em sua Cláusula Décima Terceira, que

3ª Instrução - REPACTUAÇÃO DE PREÇOS (itens "3, 6 e 8 a 12") - A partir de 1º.05.2023

Dados Termo Aditivo à CCT: **CCT 2023/2025**
Sindicatos SIMEB/DF x SITIMMME/DF
Vigência da CCT **1º/05/2023** a 30/04/2025
Registro M.T.E. DF000655/2023 23/10/2023 (data da homologação da CCT)

Pedido da Empresa	Embasamento	Análise da proposição	Impacto nas planilhas por categoria
Reajuste do valor da mão de obra (Salários), em **4,50%.**	Cláusula Quinta da CCT e Cláusula Oitava do Contrato.	Procedente, pois está devidamente previsto na CCT e no Contrato nº 0012/2019, celebrado com o Senado.	Alterações nos salários das categorias dos itens **"3, 6 e 8 a 12"**.

4ª Instrução (Revisão do valor de face do Vale Alimentação)

Revisão contratual: *Segunda atualização do valor unitário do item "Vale Alimentação" em decorrência do APR nº 13/2022 - BASF nº 8406, de 18/07/2022 -, pela variação do IPCA/IBGE ora apurado no intervalo de julho/2022 a dezembro/2023,* ***com vigência a partir de 1º de janeiro de 2024, conforme Despacho nº 10/2024/DIRECON (doc.: 004757/2024-20 anexado ao Proc.: 013338/2022-99)*** *.*

Valor atualizado do VA: Vigente em 01/01/2024	
Valor Atual (R$)	**Valor Atualizado (R$)**
41,72	**44,07**

Este Serviço entende que em defesa do interesse público, antes do respectivo desembolso destas despesas pela Administração, deverá ocorrer a comprovação da concessão destes benefícios às categorias contratadas (comprovação nas "faturas mensais" - folha de pagamento). O mesmo tratamento deverá ocorrer com as "novas despesas" que forem acordadas em dissídios coletivos de trabalho (CCT ou ACT) e, que sejam motivo de solicitação de ressarcimento durante a execução contratual. E, por fim, que é dever da gestão contratual a aplicação "glosas" nos valores (custos contratuais) que forem autorizados pela administração, sem a devida comprovação da despesa (ressarcimento).

***Obs. 2**: A contratada solicitou, por meio do doc. nº 150962/2023-85, que o pedido de repactuação dos itens "1 e 2" seja desconsiderado, uma vez que foi embasado em CCT diversa daquela utilizada inicialmente na contratação, ficando o novo pedido condicionado ao registro da Convenção devida.*
***Obs.3**: A contratada renunciou, por meio do doc. nº 044625/2024-31 (pg.3), à repactuação do Sindicato do SENGE-DF (supervisores), por não haver protocolo no Ministério do Trabalho até a presente data.*
Obs. 4**: Além do pedido inicial de repactuação apresentado pela contratada, disponível no documento n° 143275/2023-11, o qual fora objeto de análise por parte deste Serviço, resultando nas planilhas e minuta de Décimo Termo Aditivo (doc.: 005257/2024-13), conferidas pela SAFIN, por meio da Conferência de Cálculos nº 003/2024 – SAFIN (doc.: 004531/2024-29) e aprovado pela Assessoria Jurídica da Casa, por intermédio do Parecer nº 769/2023 – ADVOSF (doc.: 203891/2023-21) e que, por fim, não foi assinada, uma vez que houve o fim da vigência contratual, a contratada solicitou novo pedido de repactuação de preços com base na CCT 2023/2025 – SIMEB/DF x SITIMMME/DF, registrada sob o nº DF000655/2023, em 23/10/2023. **Com base na confirmação da Gestão de que esse novo pedido fora realizado em 22/11/2023 (documento nº 142885/2024-71), ou seja, durante a vigência do Contrato, este Serviço realizou os cálculos devidos desse último pedido.

Empresa ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA.
Contrato **0012/2019**
Vigência 31/01/2019 a 30/01/2024
Processo de repactuação 00200.014839/2023-73

RESUMO GERAL

Instruções a serem autorizadas:

1 *) Repactuação de Preços em consonância com a CCT 2023/2024- SEAC/DF x SINTEC/DF, para os itens "4 e 5",* ***com vigência a partir de 1º de maio de 2023;***
1.1) *Repactuação de Preços em consonância com a CCT 2023/2025 - STICOMBE/DF x SINDUSCON/DF, para os itens "7, 13 e 14",* ***com vigência a partir de 1º de maio de 2023.***
1.2) *Repactuação de Preços em consonância com a CCT 2023/2025 - SIMEB/DF x SITIMMME/DF, para os itens "3, 6, 8 a 12" , com vigência a partir de 1º de maio de 2023.*
2) *Revisão do valor unitário do benefício "Vale Alimentação" para R$ 44,07, em decorrência do Ato nº 13/2022, do Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal (Fato da Administração),* ***com vigência a partir de 1º de janeiro de 2024.***

			VALOR ATUAL		VALOR REPACTUADO (1º.05.2023)			VALOR REVISADO - VA (1º.01.2024)		
ITEM	**POSTO DE TRABALHO**	**QTDE**	**PREÇO UNITÁRIO MENSAL**	**PREÇO TOTAL MENSAL**	**ÍNDICE**	**PREÇO UNITÁRIO MENSAL**	**PREÇO TOTAL MENSAL**	**ÍNDICE**	**PREÇO UNITÁRIO MENSAL**	**PREÇO TOTAL MENSAL**
1	SUPERVISOR TÉCNICO- AR-CONDICIONADO - 40hrs	1	R$ 18.853,02	R$ 18.853,02	0,00000%	R$ 18.853,02	R$ 18.853,02	0,34583%	R$ 18.918,22	R$ 18.918,22
2	SUPERVISOR TÉCNICO- COMANDO E AUTOMAÇÃO - 40hrs	1	R$ 18.853,02	R$ 18.853,02	0,00000%	R$ 18.853,02	R$ 18.853,02	0,34583%	R$ 18.918,22	R$ 18.918,22
3	ENCARREGADO 44 hrs	4	R$ 7.076,93	R$ 28.307,72	3,15278%	R$ 7.300,05	R$ 29.200,20	0,89301%	R$ 7.365,24	R$ 29.460,96
4	TÉCNICO ELETROMECÂNICO / AR-CONDICIONADO - 44 hrs	6	R$ 6.648,04	R$ 39.888,24	3,64107%	R$ 6.890,10	R$ 41.340,60	0,93888%	R$ 6.954,79	R$ 41.728,74
5	TÉCNICO EM COMANDO ELÉTRICO / AUTOMAÇÃO - 44hrs	6	R$ 6.648,04	R$ 39.888,24	3,64107%	R$ 6.890,10	R$ 41.340,60	0,93888%	R$ 6.954,79	R$ 41.728,74
6	ELETROMECÂNICO DE AR-CONDICIONADO - 44hrs	22	R$ 5.929,92	R$ 130.458,24	2,95417%	R$ 6.105,10	R$ 134.312,20	1,06829%	R$ 6.170,32	R$ 135.747,04
7	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO - 44 hrs	23	R$ 4.020,77	R$ 92.477,71	2,45326%	R$ 4.119,41	R$ 94.746,43	1,58396%	R$ 4.184,66	R$ 96.247,18
8	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 44 hrs	1	R$ 4.300,24	R$ 4.300,24	2,49102%	R$ 4.407,36	R$ 4.407,36	1,48207%	R$ 4.472,68	R$ 4.472,68
9	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO - 44 hrs	1	R$ 4.300,24	R$ 4.300,24	2,49102%	R$ 4.407,36	R$ 4.407,36	1,48207%	R$ 4.472,68	R$ 4.472,68
10	DUTEIRO - 44hrs	1	R$ 5.432,46	R$ 5.432,46	2,84273%	R$ 5.586,89	R$ 5.586,89	1,16773%	R$ 5.652,13	R$ 5.652,13
11	ELETROMECÂNICO DE AR-CONDICIONADO PLANTONISTA - 12x36hrs - DIURNO	2	R$ 6.002,02	R$ 12.004,04	3,44184%	R$ 6.208,60	R$ 12.417,20	0,71481%	R$ 6.252,98	R$ 12.505,96
12	ELETROMECÂNICO DE AR-CONDICIONADO PLANTONISTA - 12x36hrs - NOTURNO	2	R$ 6.473,15	R$ 12.946,30	3,49613%	R$ 6.699,46	R$ 13.398,92	0,66274%	R$ 6.743,86	R$ 13.487,72
13	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PLANTONISTA - 12 x 36hrs -DIURNO	2	R$ 3.714,64	R$ 7.429,28	2,84819%	R$ 3.820,44	R$ 7.640,88	1,16217%	R$ 3.864,84	R$ 7.729,68
14	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PLANTONISTA - 12 x 36hrs - NOTURNO	2	R$ 3.948,05	R$ 7.896,10	2,93664%	R$ 4.063,99	R$ 8.127,98	1,09252%	R$ 4.108,39	R$ 8.216,78
	TOTAL MENSAL	**74**		**R$ 423.034,85**	**2,74157%**		**R$ 434.632,66**	**1,07081%**		**R$ 439.286,73**
	TOTAL ANUAL			**R$ 5.076.418,20**	**2,74157%**		**R$ 5.215.591,92**	**1,07081%**		**R$ 5.271.440,76**
	TOTAL 36 MESES			**R$ 15.229.254,60**	**2,74157%**		**R$ 15.646.775,76**	**1,07081%**		**R$ 15.814.322,28**

Elaborado por: Charles da Cruz (Analista)
Revisado por: Alessandra Gomes Brito (Terceirizada)

Aplicação do ATO nº 20/2010 - PRSECR (critérios de arredondamento).

RESUMO GERAL - VALOR ATUAL X VALOR REPACTUADO (1º.05.2023)										
DESCRIÇÃO	**VALOR MENSAL ATUAL**	**VALOR ANUAL ATUAL**	**VALOR ATUAL (36 MESES)**	**VALOR MENSAL REPACTUADO (1º.05.2023)**	**VALOR ANUAL REPACTUADO (1º.05.2023)**	**VALOR REPACTUADO (36 MESES) (1º.05.2023)**	**Índice (%)**	**Diferença Mensal (R$)**	**Diferença Anual (R$)**	**Diferença 36 Meses (R$)**
Mão de obra	R$ 423.034,85	R$ 5.076.418,20	R$ 15.229.254,60	**R$ 434.632,66**	**R$ 5.215.591,92**	**R$ 15.646.775,76**	**2,74157%**	**R$ 11.597,81**	**R$ 139.173,72**	**R$ 417.521,16**
Serviços contínuos	R$ 11.203,63	R$ 134.443,56	R$ 403.330,68	R$ 11.203,63	R$ 134.443,56	R$ 403.330,68	0,00000%	R$ -	R$ -	R$ -
Serviços sob demanda	R$ 7.178,17	R$ 86.138,08	R$ 258.414,24	R$ 7.178,17	R$ 86.138,08	R$ 258.414,24	0,00000%	R$ -	R$ -	R$ -
Sistema de ponto eletrônico (Depreciação)	R$ 60,84	R$ 730,08	R$ 2.190,24	R$ 60,84	R$ 730,08	R$ 2.190,24	0,00000%	R$ -	R$ -	R$ -
Materiais	R$ 33.545,38	R$ 402.544,50	R$ 1.207.633,50	R$ 33.545,38	R$ 402.544,50	R$ 1.207.633,50	0,00000%	R$ -	R$ -	R$ -
Ferramentas (Depreciação)	R$ 6.706,70	R$ 80.480,40	R$ 241.441,20	R$ 6.706,70	R$ 80.480,40	R$ 241.441,20	0,00000%	R$ -	R$ -	R$ -
TOTAL	R$ 481.729,57	R$ 5.780.754,82	R$ 17.342.264,46	**R$ 493.327,38**	**R$ 5.919.928,54**	**R$ 17.759.785,62**	**2,40754%**	**R$ 11.597,81**	**R$ 139.173,72**	**R$ 417.521,16**

RESUMO GERAL - VALOR REPACTUADO X VALOR REVISADO (1º.01.2024)										
DESCRIÇÃO	**VALOR MENSAL REPACTUADO (1º.05.2023)**	**VALOR ANUAL REPACTUADO (1º.05.2023)**	**VALOR REPACTUADO (36 MESES) (1º.05.2023)**	**VALOR REVISADO - VA (1º.01.2024)**	**VALOR REVISADO - VA (1º.01.2024)**	**VALOR REVISADO - VA (1º.01.2024)**	**Índice (%)**	**Diferença Mensal (R$)**	**Diferença Anual (R$)**	**Diferença 36 Meses (R$)**
Mão de obra	R$ 434.632,66	R$ 5.215.591,92	R$ 15.646.775,76	**R$ 439.286,73**	**R$ 5.271.440,76**	**R$ 15.814.322,28**	**1,07081%**	**R$ 4.654,07**	**R$ 55.848,84**	**R$ 167.546,52**
Serviços contínuos	R$ 11.203,63	R$ 134.443,56	R$ 403.330,68	R$ 11.203,63	R$ 134.443,56	R$ 403.330,68	0,00000%	R$ -	R$ -	R$ -
Serviços sob demanda	R$ 7.178,17	R$ 86.138,08	R$ 258.414,24	R$ 7.178,17	R$ 86.138,08	R$ 258.414,24	0,00000%	R$ -	R$ -	R$ -
Sistema de ponto eletrônico (Depreciação)	R$ 60,84	R$ 730,08	R$ 2.190,24	R$ 60,84	R$ 730,08	R$ 2.190,24	0,00000%	R$ -	R$ -	R$ -
Materiais	R$ 33.545,38	R$ 402.544,50	R$ 1.207.633,50	R$ 33.545,38	R$ 402.544,50	R$ 1.207.633,50	0,00000%	R$ -	R$ -	R$ -
Ferramentas (Depreciação)	R$ 6.706,70	R$ 80.480,40	R$ 241.441,20	R$ 6.706,70	R$ 80.480,40	R$ 241.441,20	0,00000%	R$ -	R$ -	R$ -
TOTAL	R$ 493.327,38	R$ 5.919.928,54	R$ 17.759.785,62	**R$ 497.981,45**	**R$ 5.975.777,38**	**R$ 17.927.332,14**	**0,94340%**	**R$ 4.654,07**	**R$ 55.848,84**	**R$ 167.546,52**

Obs: Excetuando-se a despesa de mão de obra, no aniversário do contrato, os demais custos serão reajustados e o "Sistema de Ponto" e as "Ferramentas", depreciados em conformidade com os normativos da Secretaria da Receita Federal do Brasil (Instrução Normativa RFB nº 1.778, de 29 de dezembro de 2017).

O Contrato nº 012/2019 apresenta as seguintes informações, consoante se extrai do presente termo aditivo, se autorizado. (Último evento: REVISÃO - 1º.01.2024)

Fonte: Pasta do Fator K.

	Porcentagem
Percentual da Despesa Administrativa (com Tributos)	*2,81550%*
Percentual do Lucro (com Tributos)	*4,34991%*
	Proporção
Fator K (Revisado)	***2,31021***
Fator K (Atual)	*2,31825*
Fator K (Processo Licitatório)	*2,34065*

Empresa ***ENTHERM*** Engenharia de Sistemas Termomecânicos Ltda.
CNPJ: 00.681.882/0001-06
Pregão Eletrônico: 113/2018
Contrato: **0012/2019**
Data da Proposta: 21/11/2018
Assinatura: **31/01/2019**
Vigência: 31/01/2019 a 30/01/2024
Processo de repactuação: **00200.014839/2023-73**

PLANILHA DEMONSTRATIVO BDI

$$BDI = \frac{(1+AC+SG+R)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1$$

BDI MATERIAL	16,30%

Administração Central (AC)	**1,50%**
Taxa de seguro e garantia (SG)	**0,40%**
Taxa de Riscos (R)	**0,60%**
Taxa de despesas financeiras (DF)	**0,90%**
Taxa de Lucro/Remuneração (L)	**3,50%**
Imposto Total (I) Material	**7,96%**
PIS	1,42%
CONFINS	6,54%
Desoneração Lei 13.161/2015	0,00%

BDI SERVIÇOS	32,73%

Administração Central (AC)	**4,00%**
Taxa de seguro e garantia (SG)	**0,80%**
Taxa de Riscos (R)	**1,09%**
Taxa de despesas financeiras (D	**1,00%**
Taxa de Lucro/Remuneração (L)	**6,16%**
Imposto Total (I) Material	**14,46%**
PIS	1,42%
CONFINS	6,54%
Desoneração Lei 13.161/2015	4,50%
ISS	2,00%

Elaborado por: Charles da Cruz (Analista)
Revisado por: Alessandra Gomes Brito (Terceirizada)

Aplicação do ATO nº 20/2010 - PRSECR (critérios de arredondamento).

Empresa ***ENTHERM*** Engenharia de Sistemas Termomecânicos Ltda.
CNPJ: 00.681.882/0001-06
Pregão Eletrônico: 113/2018
Contrato: **0012/2019**
Data da Proposta: 21/11/2018
Assinatura: **31/01/2019**

Vigência Original 31/01/2019 a 30/01/2024

Processo de repactuação: **00200.014839/2023-73**

PLANILHA MATERIAL DE CONSUMO

DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL ANUAL (A)	VALOR ATUAL (31/01/2022) PREÇO UNITÁRIO (B)	PREÇO MENSAL (C) = (A) X (B)/12	PREÇO ANUAL (D) = (A) X B	PREÇO 36 MESES (E)=(D)X3
Abraçadeira de 5/8" X 3/4"	50	R$ 0,97	R$ 4,02	R$ 48,26	R$ 144,78
Abraçadeira de 10mm (pacote com 100 unidades)	50	R$ 2,15	R$ 8,96	R$ 107,46	R$ 322,38
Abraçadeira de 20mm (pacote com 100 unidades)	50	R$ 7,45	R$ 31,05	R$ 372,57	R$ 1.117,72
Abraçadeira nylon 140x3,5mm (pacote com 100	50	R$ 9,01	R$ 37,54	R$ 450,43	R$ 1.351,30
Abraçadeira nylon 200x3,5mm (pacote com 100	50	R$ 14,16	R$ 58,99	R$ 707,82	R$ 2.123,47
Adesivo sinalização	25	R$ 11,93	R$ 24,85	R$ 298,25	R$ 894,75
Aditivo químico	45	R$ 13,42	R$ 50,34	R$ 604,03	R$ 1.812,09
Água destilada	120	R$ 8,65	R$ 86,48	R$ 1.037,80	R$ 3.113,39
Água sanitária	150	R$ 3,54	R$ 44,24	R$ 530,87	R$ 1.592,60
Álcool	100	R$ 5,52	R$ 46,01	R$ 552,10	R$ 1.656,30
Anel de borracha (Vedação)	45	R$ 2,05	R$ 7,67	R$ 92,08	R$ 276,24
Arame	20	R$ 7,22	R$ 12,03	R$ 144,40	R$ 433,19
Areia	12	R$ 4,62	R$ 4,62	R$ 55,44	R$ 166,33
Arruela	50	R$ 0,26	R$ 1,07	R$ 12,87	R$ 38,61
Barbante	25	R$ 11,57	R$ 24,10	R$ 289,24	R$ 867,73
Barra de Alumínio	35	R$ 77,22	R$ 225,22	R$ 2.702,59	R$ 8.107,78
Barra roscada	35	R$ 11,33	R$ 33,03	R$ 396,38	R$ 1.189,14
Base para lâmpada	12	R$ 5,13	R$ 5,13	R$ 61,62	R$ 184,86
Bobina para solenóide	12	R$ 137,06	R$ 137,06	R$ 1.644,72	R$ 4.934,16
Botoeira	20	R$ 38,60	R$ 64,33	R$ 771,91	R$ 2.315,74
Brocas diversas	100	R$ 4,70	R$ 39,14	R$ 469,74	R$ 1.409,21
Buchas diversas	150	R$ 0,04	R$ 0,48	R$ 5,79	R$ 17,37
Cadeados	15	R$ 10,87	R$ 13,59	R$ 163,12	R$ 489,36
Capacitores diversos	35	R$ 3,86	R$ 11,26	R$ 135,13	R$ 405,39
Chave Seletora	30	R$ 27,90	R$ 69,75	R$ 837,03	R$ 2.511,10
Cimento	12	R$ 16,60	R$ 16,60	R$ 199,22	R$ 597,66
Cinta de alumínio	15	R$ 4,05	R$ 5,07	R$ 60,81	R$ 182,43
Cola	10	R$ 38,48	R$ 32,07	R$ 384,80	R$ 1.154,39
Colher de Pedreiro	5	R$ 10,28	R$ 4,28	R$ 51,41	R$ 154,24
Condutores	15	R$ 1,53	R$ 1,91	R$ 22,97	R$ 68,92
Conectores tipo macho/fêmea	20	R$ 0,69	R$ 1,16	R$ 13,90	R$ 41,70
Contato elétrico	20	R$ 11,47	R$ 19,11	R$ 229,33	R$ 688,00
Desegraxantes	35	R$ 9,47	R$ 27,63	R$ 331,52	R$ 994,55
Detergentes Veja	50	R$ 2,05	R$ 8,53	R$ 102,31	R$ 306,94
Escova de limpeza	150	R$ 2,81	R$ 35,07	R$ 420,83	R$ 1.262,50

Elaborado por: Charles da Cruz (Analista)
Revisado por: Alessandra Gomes Brito (Terceirizada)

Aplicação do ATO nº 20/2010 - PRSECR (critérios de arredondamento).

PLANILHA MATERIAL DE CONSUMO							
Gasolina	1200	R$	5,88	R$	588,14	R$	7.057,63	R$	21.172,89
Lixa folha ferro nº 180	200	R$	2,55	R$	42,47	R$	509,63	R$	1.528,90
Lixa folha ferro nº 320	200	R$	2,55	R$	42,47	R$	509,63	R$	1.528,90
Lixa folha ferro nº 220	200	R$	2,17	R$	36,25	R$	434,99	R$	1.304,97
Metazil Start FX-1100 Ativado (marca de	50	R$	38,48	R$	160,33	R$	1.923,99	R$	5.771,97
Óleo LUBRAX capela 68 industrial (marca de referência)	50	R$	66,88	R$	278,68	R$	3.344,14	R$	10.032,41
Óleo lubrificante MLAB VD 46 para bomba de vácuo (marca de referência)	50	R$	20,81	R$	86,71	R$	1.040,50	R$	3.121,50
Pano para chão alvejado	350	R$	3,08	R$	89,71	R$	1.076,53	R$	3.229,60
Parafina	35	R$	35,91	R$	104,73	R$	1.256,71	R$	3.770,12
Gaxetas	35	R$	10,30	R$	30,03	R$	360,35	R$	1.081,04
Parafina	35	R$	35,91	R$	104,73	R$	1.256,71	R$	3.770,12
Parafuso Allen 1,75 x 60	200	R$	1,00	R$	16,73	R$	200,76	R$	602,29
Parafuso métrico c/p ph inox 4x12mm (marca de referência Belunes)	400	R$	0,32	R$	10,72	R$	128,69	R$	386,08
Parafuso sextavado 8.8m	400	R$	0,80	R$	26,60	R$	319,16	R$	957,49
Parafuso sextavado aço g.5 nc 1/2x	400	R$	2,45	R$	81,51	R$	978,08	R$	2.934,24
Pilha AAA	150	R$	8,04	R$	100,54	R$	1.206,52	R$	3.619,55
Pasta para solda de 110 gramas	65	R$	11,47	R$	62,11	R$	745,34	R$	2.236,01
Pincel de 1.1/2 para quadro branco	12	R$	7,59	R$	7,59	R$	91,12	R$	273,35
Pino adaptador universal cinza	45	R$	7,72	R$	28,96	R$	347,48	R$	1.042,43
Querosene	80	R$	12,55	R$	83,65	R$	1.003,82	R$	3.011,46
Rebite pop alumínio 3,2mmx12mm (pacote com	50	R$	7,50	R$	31,26	R$	375,15	R$	1.125,44
Recarga de cilindro de acetileno para PPU	12	R$	90,09	R$	90,09	R$	1.081,04	R$	3.243,11
Recarga de cilindro de nitrogênio com 10m³	12	R$	386,08	R$	386,08	R$	4.633,02	R$	13.899,05
Recarga de cilindro de Oxigênio industrial para PPU	12	R$	64,35	R$	64,35	R$	772,17	R$	2.316,51
Gás Refrigerante R-22 (garrafa com 13,6 kg)	60	R$	553,39	R$	2.766,94	R$	33.203,30	R$	99.609,89
Relé	45	R$	5,11	R$	19,16	R$	229,91	R$	689,74
Resistência	40	R$	25,74	R$	85,80	R$	1.029,56	R$	3.088,68
Rolamentos	30	R$	36,55	R$	91,37	R$	1.096,48	R$	3.289,44
Sabão Liquido (marca de referência Argus)	30	R$	23,68	R$	59,20	R$	710,40	R$	2.131,19
Saco para aspirador de pó GT 3000 Electrolux (marca de referência)	15	R$	18,53	R$	23,17	R$	277,98	R$	833,94
Saco para lixo com 100 unidades	12	R$	28,45	R$	28,45	R$	341,45	R$	1.024,36
Sikadur 32 (marca de referência)	8	R$	114,78	R$	76,52	R$	918,26	R$	2.754,79
Silicone	35	R$	18,66	R$	54,43	R$	653,13	R$	1.959,38
Soda cáustica	30	R$	13,18	R$	32,95	R$	395,35	R$	1.186,05
Solda azul 500 gramas 60/40 msx -10	15	R$	113,25	R$	141,56	R$	1.698,77	R$	5.096,32
Talco	35	R$	10,17	R$	29,65	R$	355,84	R$	1.067,52
Terminal tipo garfo de 1,5mm a 2,5mm	35	R$	0,21	R$	0,60	R$	7,21	R$	21,62
Terminal tipo olhal de 16mm	35	R$	1,49	R$	4,35	R$	52,25	R$	156,75
Terminal tipo pino de 1,5mm a 2,5mm	35	R$	0,26	R$	0,75	R$	9,01	R$	27,03
Trapo 25 kg	15	R$	122,26	R$	152,83	R$	1.833,90	R$	5.501,71
Valvula schrader	70	R$	3,60	R$	21,02	R$	252,24	R$	756,73
Veja multiuso (marca de referência)	150	R$	4,11	R$	51,32	R$	615,81	R$	1.847,42
WD 40 (marca de referência)	35	R$	38,61	R$	112,61	R$	1.351,30	R$	4.053,89
Turbina plástica	24	R$	154,43	R$	308,87	R$	3.706,41	R$	11.119,24
Válvula solenóide	24	R$	231,65	R$	463,30	R$	5.559,62	R$	16.678,86
Vareta solda	400	R$	3,22	R$	107,25	R$	1.286,95	R$	3.860,85
PREÇO MENSAL MATERIAIS DE CONSUMO (R$)				**R$**	**8.378,92**				
PREÇO ANUAL MATERIAL DE CONSUMO (R$)						**R$**	**100.547,04**		
PREÇO 36 MESES MATERIAL DE CONSUMO (R$)								**R$**	**301.641,13**

Quantidade de Funcionário	72
Valor Unitário Mensal por Funcionário	**R$ 116,37**

OBS: VALOR UNITÁRIO MENSAL POR FUNCIONÁRIO - TRANSPORTADO PARA O ITEM "MATERIAL DE CONSUMO" DO MODUL
INSUMOS DIVERSOS DA MÃO DE OBRA PARA AS CATEGORIAS DOS ITENS 3 ao 14.

Impresso em: 26/03/2025

Empresa	***ENTHERM*** Engenharia de Sistemas Termomecânicos Ltda.
CNPJ:	00.681.882/0001-06
Pregão Eletrônico:	113/2018
Contrato:	**0012/2019**
Data da Proposta:	**21/11/2018**
Assinatura:	**31/01/2019**
Vigência	31/01/2019 a 30/01/2024
Processo de repactuação:	**00200.000923/2023-18**

4º Reajuste de Preços dos Materiais, Ferramentas e Equipamentos, pelo INPC, com vigência a partir de 31 de janeiro de 2023. **5,71160%**

ANEXO 2 - SUBANEXO A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT. (36 MESES)	CUSTO UNITÁRIO (R$)	CUSTO DIRETO (R$)	Vida Útil (Anos) *(para Tabelas 4 e 6)*	Depreciação unitária mensal (%) *(para Tabelas 4 e 6)*	Valor unitário mensal de depreciação (R$) *(para Tabelas 4 e 6)*	BDI (%)	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL ANUAL (R$)	PREÇO TOTAL 36 MESES (R$)	Preço Reajustado (31/01/2023)	Preço Atual (31/01/2022)
A2 - Serviços Contínuos (ITEM 2)					**R$ 303.873,77**						**R$ 134.443,56**	**R$ 403.330,68**	Preço Reajustado	Preço Atual
FATOR DE UTILIZAÇÃO ADOTADO		**1,00**			**R$ 303.873,77**	**TOTAL CONSIDERANDO A APLICAÇÃO DO FATOR DE UTILIZAÇÃO**					**R$ 134.443,56**	**R$ 403.330,68**		0,90
2.1	Tratamento químico e análise dos condensados e das águas dos sistemas de refrigeração	mês	36,00	R$ 8.440,94	R$ 303.873,77	-	-	-	32,73%	R$ 11.203,63	R$ 134.443,56	R$ 403.330,68	R$ 9.378,82	R$ 8.872,08

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT. (36 MESES)	CUSTO UNITÁRIO (R$)	CUSTO DIRETO (R$)	Vida Útil (Anos) *(para Tabelas 4 e 6)*	Depreciação unitária mensal (%) *(para Tabelas 4 e 6)*	Valor unitário mensal de depreciação (R$) *(para Tabelas 4 e 6)*	BDI (%)	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL ANUAL (R$)	PREÇO TOTAL 36 MESES (R$)	Preço Reajustado	Preço Atual
A3 - Serviços Sob Demanda (ITEM 3)					**R$ 648.973,76**						**R$ 287.126,93**	**R$ 861.380,78**	Preço Reajustado	Preço Atual
FATOR DE UTILIZAÇÃO ADOTADO		**0,30**			**R$ 194.692,13**	**TOTAL CONSIDERANDO A APLICAÇÃO DO FATOR DE UTILIZAÇÃO**					**R$ 86.138,08**	**R$ 258.414,23**		1,00
3.1	Rebobinamento de motor trifásico até 5 kW (inclusive)	Un	40,00	R$ 604,87	R$ 24.194,80	-	-	-	32,73%	R$ 802,84	R$ 10.704,53	R$ 32.113,60	R$ 604,87	R$ 572,19
3.2	Rebobinamento de motor trifásico de 5 kW (exclusive) até 10 kW (inclusive)	Un	9,00	R$ 933,04	R$ 8.397,36	-	-	-	32,73%	R$ 1.238,42	R$ 3.715,26	R$ 11.145,78	R$ 933,04	R$ 882,63
3.3	Rebobinamento de motor trifásico de 14,9 kW	Un	9,00	R$ 1.280,52	R$ 11.524,68	-	-	-	32,73%	R$ 1.699,63	R$ 5.098,89	R$ 15.296,67	R$ 1.280,52	R$ 1.211,33
3.4	Rebobinamento de motor trifásico de 22 kW	Un	6,00	R$ 1.660,17	R$ 9.961,02	-	-	-	32,73%	R$ 2.203,54	R$ 4.407,08	R$ 13.221,24	R$ 1.660,17	R$ 1.570,47
3.5	Rebobinamento de motor trifásico de 30 kW	Un	6,00	R$ 2.510,84	R$ 15.065,04	-	-	-	32,73%	R$ 3.332,63	R$ 6.665,26	R$ 19.995,78	R$ 2.510,84	R$ 2.375,18
3.6	Rebobinamento de motor trifásico de 45 kW	Un	3,00	R$ 3.814,52	R$ 11.443,56	-	-	-	32,73%	R$ 5.063,00	R$ 5.063,00	R$ 15.189,00	R$ 3.814,52	R$ 3.608,42
3.7	Rebobinamento de motor trifásico de 75 kW	Un	3,00	R$ 4.820,91	R$ 14.462,73	-	-	-	32,73%	R$ 6.398,78	R$ 6.398,78	R$ 19.196,34	R$ 4.820,91	R$ 4.560,44
3.8	Rebobinamento de motor trifásico de 150 kW	Un	3,00	R$ 8.749,97	R$ 26.249,91	-	-	-	32,73%	R$ 11.613,81	R$ 11.613,81	R$ 34.841,43	R$ 8.749,97	R$ 8.277,21
3.9	Revisão completa (overhaul) de bomba hidráulica referente a conjunto motobomba com potência até 10 kW (inclusive)	Un	9,00	R$ 2.413,03	R$ 21.717,27	-	-	-	32,73%	R$ 3.202,81	R$ 9.608,43	R$ 28.825,29	R$ 2.413,03	R$ 2.282,65
3.10	Revisão completa (overhaul) de bomba hidráulica referente a conjunto motobomba com potência de 14,9 kW	Un	6,00	R$ 2.959,99	R$ 17.759,94	-	-	-	32,73%	R$ 3.928,78	R$ 7.857,56	R$ 23.572,68	R$ 2.959,99	R$ 2.800,06
3.11	Revisão completa (overhaul) de bomba hidráulica referente a conjunto motobomba com potência de 22 kW	Un	3,00	R$ 3.738,59	R$ 11.215,77	-	-	-	32,73%	R$ 4.962,22	R$ 4.962,22	R$ 14.886,66	R$ 3.738,59	R$ 3.536,59
3.12	Revisão completa (overhaul) de bomba hidráulica referente a conjunto motobomba com potência de 30 kW	Un	6,00	R$ 4.504,32	R$ 27.025,92	-	-	-	32,73%	R$ 5.978,57	R$ 11.957,14	R$ 35.871,42	R$ 4.504,32	R$ 4.260,95
3.13	Revisão completa (overhaul) de bomba hidráulica referente a conjunto motobomba com potência de 45 kW	Un	12,00	R$ 5.405,19	R$ 64.862,28	-	-	-	32,73%	R$ 7.174,29	R$ 28.697,16	R$ 86.091,48	R$ 5.405,19	R$ 5.113,15
3.14	Revisão completa (overhaul) de bomba hidráulica referente a conjunto motobomba com potência de 75 kW	Un	3,00	R$ 7.721,69	R$ 23.165,07	-	-	-	32,73%	R$ 10.248,97	R$ 10.248,97	R$ 30.746,91	R$ 7.721,69	R$ 7.304,49
3.15	Revisão completa (overhaul) de bomba hidráulica referente a conjunto motobomba com potência de 150 kW	Un	3,00	R$ 11.582,55	R$ 34.747,65	-	-	-	32,73%	R$ 15.373,48	R$ 15.373,48	R$ 46.120,44	R$ 11.582,55	R$ 10.956,74
3.16	Remanufatura completa de Compressor Parafuso Semi-Hermético modelo Carlyle 06 NA2250W7NC-A00 ou equivalente, R-134A	un	2,00	R$ 22.032,57	R$ 44.065,14	-	-	-	32,73%	R$ 29.243,76	R$ 19.495,84	R$ 58.487,52	R$ 22.032,57	R$ 20.842,15
3.17	Remanufatura completa de Compressor Parafuso Semi-Hermético modelo Carlyle 06 NA2209W7NC-A00 ou equivalente, R-134A	un	1,00	R$ 22.328,58	R$ 22.328,58	-	-	-	32,73%	R$ 29.636,65	R$ 9.878,88	R$ 29.636,65	R$ 22.328,58	R$ 21.122,17
3.18	Remanufatura completa de Compressor Parafuso Hermético 50 TRs modelo Trane CHHN050DKA0N057A ou equivalente, R-22	un	2,00	R$ 19.239,89	R$ 38.479,78	-	-	-	32,73%	R$ 25.537,04	R$ 17.024,69	R$ 51.074,08	R$ 19.239,89	R$ 18.200,36
3.19	Remanufatura completa de compressor alternativo Compressor Alternativo modelo Bitzer 4G30 ou equivalente, R-22	un	2,00	R$ 7.232,66	R$ 14.465,32	-	-	-	32,73%	R$ 9.599,89	R$ 6.399,93	R$ 19.199,78	R$ 7.232,66	R$ 6.841,88
3.20	Remanufatura completa de Compressor Alternativo modelo York ZB4K1 B46 ou equivalente, R-22	un	2,00	R$ 25.082,65	R$ 50.165,30	-	-	-	32,73%	R$ 33.292,12	R$ 22.194,75	R$ 66.584,24	R$ 25.082,65	R$ 23.727,43
3.21	Contratação anual de laudos técnicos dos fabricantes ou seus representantes autorizados versando sobre o estado de operação e manutenção de todos os chillers centrífugos e ar do Complexo Arquitetônico do Senado Federal: -Três (3) Chillers Centrífugos Trane CVGF1000; -Dois (2) Chillers Centrífugos Trane CVHE 500; -Três (3) Chillers a ar Trane RTAA100DYB1AA0002; -Dois (2) Chillers a ar Trane CGAB050PW; -Um (1) Chiller a ar Trane CGAD040-HT; -Dois (2) Chillers a ar Carrier 30 GXE227.386S; -Um (1) Chiller a ar York YEAZ33BP3-46PA; -Dois (2) Chillers a ar Carrier 30GSP080386S; -Um (1) Chiller a ar Trane CGAD060-HT.	conjunto	3,00	R$ 23.165,08	R$ 69.495,24	-	-	-	32,73%	R$ 30.746,93	R$ 30.746,93	R$ 92.240,79	R$ 23.165,08	R$ 21.913,47
3.22	Projeto ou acompanhamento realizado por engenheiro de segurança do trabalho com carga horária de vinte horas	un	30,00	R$ 2.355,12	R$ 70.653,60	-	-	-	32,73%	R$ 3.125,94	R$ 31.259,40	R$ 93.778,20	R$ 2.355,12	R$ 2.227,87
3.23	Sistema de ancoragem do tipo A	un	40,00	R$ 295,99	R$ 11.839,60	-	-	-	32,73%	R$ 392,87	R$ 5.238,27	R$ 15.714,80	R$ 295,99	R$ 280,00
3.24	Ensaio de ponto de ancoragem existente	un	20,00	R$ 284,41	R$ 5.688,20	-	-	-	32,73%	R$ 377,50	R$ 2.516,67	R$ 7.550,00	R$ 284,41	R$ 269,04

Elaborado por: Charles da Cruz (Analista)
Revisado por: Alessandra Gomes Brito (Terceirizada)

Aplicação do ATO nº 20/2010 - PRSECR (critérios de arredondamento).

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT. (36 MESES)	CUSTO UNITÁRIO (R$)	CUSTO DIRETO (R$)	Vida Útil (Anos) *(para Tabelas 4 e 6)*	Depreciação unitária mensal (%) *(para Tabelas 4 e 6)*	Valor unitário mensal de depreciação (R$) *(para Tabelas 4 e 6)*	BDI (%)	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL ANUAL (R$)	PREÇO TOTAL 36 MESES (R$)			Preço Reajustado (31/01/2023)	Preço Atual (31/01/2022)
A4 – Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico (ITEM 4)					**R$ 3.643,32**						**R$ 730,08**	**R$ 2.190,24**			**Preço Reajustado**	**Preço Atual**
FATOR DE UTILIZAÇÃO ADOTADO		**1,00**			**R$ 3.643,32**	**TOTAL CONSIDERANDO A APLICAÇÃO DO FATOR DE UTILIZAÇÃO**					**R$ 730,08**	**R$ 2.190,24**			0,99	
4	Relógio Biométrico, conforme especificações constantes do Anexo B do Termo de Referência	un	2,00	R$ 1.821,66	R$ 3.643,32	5,00	1,67%	R$ 30,42	0,00%	60,84	R$ 730,08	R$ 2.190,24			R$ 1.840,06	R$ 1.740,64

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT. (36 MESES)	CUSTO UNITÁRIO (R$)	CUSTO DIRETO (R$)	Vida Útil (Anos) *(para Tabelas 4 e 6)*	Depreciação unitária mensal (%) *(para Tabelas 4 e 6)*	Valor unitário mensal de depreciação (R$) *(para Tabelas 4 e 6)*	BDI (%)	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL ANUAL (R$)	PREÇO TOTAL 36 MESES (R$)			Preço Reajustado (31/01/2023)	Preço Atual (31/01/2022)
A5 - Materiais (ITEM 5)					**R$ 5.191.876,46**						**R$ 2.012.722,50**	**R$ 6.038.167,49**			Preço Reajustado	Preço Atual
FATOR DE UTILIZAÇÃO ADOTADO		**0,20**			**R$ 1.038.375,29**	**TOTAL CONSIDERANDO A APLICAÇÃO DO FATOR DE UTILIZAÇÃO**					**R$ 402.544,50**	**R$ 1.207.633,50**				
	I. Compressor Hermético Rotativo -Próprio para R-22; -Monofásico ou trifásico conforme a aplicação; -Frequência de operação: 60 Hz; -Acompanhado dos anéis, juntas de vedação, conectores, kit de fixação, válvulas e capacitor necessários; -O modelo de compressor utilizado deverá ser compatível com aqueles recomendados pelo fabricante para o equipamento.														1,00	
5.1.1	Compressor Hermético Rotativo próprio para R-22 de Capacidade de até 12.000 BTU/h (inclusive).	01 (uma) peça	30,00	R$ 380,94	R$ 11.428,20	-	-	-	16,30%	R$ 443,03	R$ 4.430,30	R$ 13.290,90			R$ 380,94	R$ 360,36
5.1.2	Compressor Hermético Rotativo próprio para R-22 de Capacidade de 12.000 BTU/h (exclusive) até 24.000 BTU/h (inclusive).	01 (uma) peça	150,00	R$ 590,71	R$ 88.606,50	-	-	-	16,30%	R$ 686,99	R$ 34.349,50	R$ 103.048,50			R$ 590,71	R$ 558,79
5.1.3	Compressor Hermético Rotativo próprio para R-22 de Capacidade de 24.000 BTU/h (exclusive) até 36.000 BTU/h (inclusive).	01 (uma) peça	40,00	R$ 882,85	R$ 35.314,00	-	-	-	16,30%	R$ 1.026,75	R$ 13.690,00	R$ 41.070,00			R$ 882,85	R$ 835,15
5.1.4	Compressor Hermético Rotativo próprio para R-22 de Capacidade de 36.000 BTU/h (exclusive) até 48.000 BTU/h (inclusive).	01 (uma) peça	12,00	R$ 1.355,17	R$ 16.262,04	-	-	-	16,30%	R$ 1.576,06	R$ 6.304,24	R$ 18.912,72			R$ 1.355,17	R$ 1.281,95
5.1.5	Compressor Hermético Rotativo próprio para R-22 de Capacidade de 48.000 BTU/h (exclusive) até 60.000 BTU/h (inclusive).	01 (uma) peça	6,00	R$ 1.757,20	R$ 10.543,20	-	-	-	16,30%	R$ 2.043,62	R$ 4.087,24	R$ 12.261,72			R$ 1.757,20	R$ 1.662,26
	II. Compressor Hermético Rotativo -Próprio para R-410A; -Monofásico ou trifásico conforme a aplicação; -Para uso com tecnologia inverter (inversor de frequência), quando necessário; -De câmara única (Single Rotary) ou de câmaras gêmeas (Twin Rotary), conforme aplicação e recomendação do fabricante para o equipamento; -Acompanhado dos anéis, juntas de vedação, conectores, kit de fixação, válvulas e capacitor necessários; -O modelo de compressor utilizado deverá ser compatível com aqueles recomendados pelo fabricante para o equipamento; -Caso o compressor necessário seja de uma capacidade intermediária às discriminadas, utilizar-se-á o custo interpolado como referência para pagamento, contabilizando o uso da peça na capacidade imediatamente superior.															
5.2.1	Compressor Hermético Rotativo próprio para R-410A de Capacidade 12.000 BTU/h.	01 (uma) peça	50,00	R$ 389,94	R$ 19.497,00	-	-	-	16,30%	R$ 453,50	R$ 7.558,33	R$ 22.675,00			R$ 389,94	R$ 368,87
5.2.2	Compressor Hermético Rotativo próprio para R-410A de Capacidade 24.000 BTU/h.	01 (uma) peça	50,00	R$ 800,48	R$ 40.024,00	-	-	-	16,30%	R$ 930,96	R$ 15.516,00	R$ 46.548,00			R$ 800,48	R$ 757,23
5.2.3	Compressor Hermético Rotativo próprio para R-410A de Capacidade 60.000 BTU/h.	01 (uma) peça	4,00	R$ 2.420,89	R$ 9.683,56	-	-	-	16,30%	R$ 2.815,50	R$ 3.754,00	R$ 11.262,00			R$ 2.420,89	R$ 2.290,09
	III. Compressor Scroll -Próprio para R-410A; -Para uso com tecnologia inverter (inversor de frequência); -Acompanhado dos anéis, juntas de vedação, conectores, kit de fixação, válvulas e capacitor necessários; -O modelo de compressor utilizado deverá ser compatível com aqueles recomendados pelo fabricante para o equipamento.								16,30%							
5.3.1	Compressor próprio para R-410A de Capacidade 52.900 BTU/h, modelo Mitsubishi ANB33FDMMT ou equivalente.	01 (uma) peça	2,00	R$ 2.953,56	R$ 5.907,12	-	-	-	16,30%	R$ 3.434,99	R$ 2.289,99	R$ 6.869,98			R$ 2.953,56	R$ 2.793,98
	IV. Compressor Scroll -Próprio para R-22; -Frequência de operação: 60 Hz; -Monofásico ou trifásico conforme a aplicação; -Acompanhado dos anéis, juntas de vedação, conectores, kit de fixação, válvulas e capacitor necessários; -O modelo de compressor utilizado deverá ser compatível com aqueles recomendados pelo fabricante para o equipamento; -Caso o compressor necessário seja de uma capacidade intermediária às discriminadas, utilizar-se-á o custo interpolado como referência para pagamento, contabilizando o uso da peça na capacidade imediatamente superior.								16,30%							
5.4.1	Compressor Scroll próprio para R-22 de Capacidade 3,2 TR.	01 (uma) peça	10,00	R$ 1.286,94	R$ 12.869,40	-	-	-	16,30%	R$ 1.496,71	R$ 4.989,03	R$ 14.967,10			R$ 1.286,94	R$ 1.217,41
5.4.2	Compressor Scroll próprio para R-22 de Capacidade 5 TR.	01 (uma) peça	15,00	R$ 1.402,77	R$ 21.041,55	-	-	-	16,30%	R$ 1.631,42	R$ 8.157,10	R$ 24.471,30			R$ 1.402,77	R$ 1.326,98
5.4.3	Compressor Scroll próprio para R-22 de Capacidade 7,5 TR.	01 (uma) peça	15,00	R$ 1.891,50	R$ 28.372,50	-	-	-	16,30%	R$ 2.199,81	R$ 10.999,05	R$ 32.997,15			R$ 1.891,50	R$ 1.789,30
5.4.4	Compressor Scroll próprio para R-22 de Capacidade 12,5 TR.	01 (uma) peça	6,00	R$ 12.045,84	R$ 72.275,04	-	-	-	16,30%	R$ 14.009,31	R$ 28.018,62	R$ 84.055,86			R$ 12.045,84	R$ 11.395,00
5.4.5	Compressor Scroll próprio para R-22 de Capacidade 15 TR.	01 (uma) peça	2,00	R$ 10.758,89	R$ 21.517,78	-	-	-	16,30%	R$ 12.512,59	R$ 8.341,73	R$ 25.025,18			R$ 10.758,89	R$ 10.177,59
5.4.6	Compressor Scroll próprio para R-22 de Capacidade 20 TR.	01 (uma) peça	2,00	R$ 21.492,06	R$ 42.984,12	-	-	-	16,30%	R$ 24.995,27	R$ 16.663,51	R$ 49.990,54			R$ 21.492,06	R$ 20.330,84
5.4.7	Compressor Scroll 10 TR, modelo Trane CSHA 100X, próprio para R-22, 3F/380V/60Hz, para chiller Trane CGAD040-HT.	01 (uma) peça	3,00	R$ 12.286,50	R$ 36.859,50	-	-	-	16,30%	R$ 14.289,20	R$ 14.289,20	R$ 42.867,60			R$ 12.286,50	R$ 11.622,66
5.4.8	Compressor Scroll 15 TRs modelo Trane CSHA 150X, próprio para R-22,3F/380V/60Hz, para chiller CGAD060-HT(4T).	01 (uma) peça	3,00	R$ 13.577,32	R$ 40.731,96	-	-	-	16,30%	R$ 15.790,42	R$ 15.790,42	R$ 47.371,26	5.4.8		R$ 13.577,32	R$ 12.843,74
5.4.9	Compressor Scroll 15,4 TR modelo Danfoss Scroll Performer SM185S9C, próprio para R-22, 3F/380V/60Hz, para chiller Carrier 30GSP080386S.	01 (uma) peça	10,00	R$ 11.769,16	R$ 117.691,60	-	-	-	16,30%	R$ 13.687,53	R$ 45.625,10	R$ 136.875,30	5.4.9		R$ 11.769,16	R$ 11.133,27

	V. Compressor Scroll -Próprio para R-410A; -Para uso com tecnologia inverter (inversor de frequência); -Monofásico ou trifásico conforme a aplicação; -Acompanhado dos anéis, juntas de vedação, conectores, kit de fixação, válvulas e capacitor necessários; -O modelo de compressor utilizado deverá ser compatível com aqueles recomendados pelo fabricante para o equipamento; -Caso o compressor necessário seja de uma capacidade intermediária às discriminadas, utilizar-se-á o custo interpolado como referência para pagamento, contabilizando o uso da peça na capacidade imediatamente superior.									16,30%							
5.5.1	Compressor Scroll próprio para R-410A de Capacidade 2,5 TR.	01 (uma) peça	12,00	R$ 2.515,99	R$ 30.191,88	-	-	-	16,30%	R$ 2.926,10	R$ 11.704,40	R$ 35.113,20	5.5.1	R$ 2.515,99	R$ 2.380,05
5.5.2	Compressor Scroll próprio para R-410A de Capacidade 3 TR.	01 (uma) peça	6,00	R$ 2.361,57	R$ 14.169,42	-	-	-	16,30%	R$ 2.746,51	R$ 5.493,02	R$ 16.479,06	5.5.2	R$ 2.361,57	R$ 2.233,97
5.5.3	Compressor Scroll próprio para R-410A de Capacidade 5 TR.	01 (uma) peça	6,00	R$ 2.110,58	R$ 12.663,48	-	-	-	16,30%	R$ 2.454,60	R$ 4.909,20	R$ 14.727,60	5.5.3	R$ 2.110,58	R$ 1.996,55
	VI. Compressor Alternativo -Trifásico, 3F/380V/60Hz; -Próprio para R-22; -Acompanhado dos anéis, juntas de vedação, conectores, kit de fixação, válvulas e capacitor necessários.									16,30%							
5.6.1	Compressor Alternativo modelo Bitzer 4G30 ou equivalente, para chiller Trane CGAB050PW.	01 (uma) peça	2,00	R$ 33.525,04	R$ 67.050,08	-	-	-	16,30%	R$ 38.989,62	R$ 25.993,08	R$ 77.979,24	5.6.1	R$ 33.525,04	R$ 31.713,68
5.6.2	Compressor Alternativo modelo York ZB4K1 B46 ou equivalente, para chiller YEAZ33BP3-46PA.	01 (uma) peça	2,00	R$ 17.296,60	R$ 34.593,20	-	-	-	16,30%	R$ 20.115,95	R$ 13.410,63	R$ 40.231,90	5.6.2	R$ 17.296,60	R$ 16.362,06
5.6.3	Compressor Alternativo próprio para R-22 de Capacidade 120.000 BTU/h, trifásico, modelo Trane CRHL 100KA ou equivalente.	01 (uma) peça	3,00	R$ 4.737,28	R$ 14.211,84	-	-	-	16,30%	R$ 5.509,46	R$ 5.509,46	R$ 16.528,38	5.6.3	R$ 4.737,28	R$ 4.481,32
	VII. Compressor Parafuso Semi-Hermético -Trifásico, 3F/380V/60Hz; -Próprio para R-134A; -Acompanhado dos anéis, juntas de vedação, conectores, kit de fixação, válvulas e capacitor necessários.									16,30%							
5.7.1	Compressor Parafuso Semi-Hermético modelo Carlyle 06 NA2250W7NC-A00, R-134A, ou equivalente para chiller Carrier 30GXE227.386S.	01 (uma) peça	2,00	R$ 46.973,66	R$ 93.947,32	-	-	-	16,30%	R$ 54.630,37	R$ 36.420,25	R$ 109.260,74	5.7.1	R$ 46.973,66	R$ 44.435,67
5.7.2	Compressor Parafuso Semi-Hermético modelo Carlyle 06 NA2209W7NC-A00, R-134A, ou equivalente para chiller Carrier 30GXE227.386S.	01 (uma) peça	2,00	R$ 62.584,35	R$ 125.168,70	-	-	-	16,30%	R$ 72.785,60	R$ 48.523,73	R$ 145.571,20	5.7.2	R$ 62.584,35	R$ 59.202,92
	VIII. Compressor Parafuso Hermético -Trifásico, 3F/380V/60Hz; -Próprio para R-22; -Acompanhado dos anéis, juntas de vedação, conectores, kit de fixação, válvulas e capacitor necessários.									16,30%							
5.8.1	Compressor Parafuso Hermético 50 TRs modelo Trane CHHN050DKA0N057A, R-22, ou equivalente, para chiller Trane RTAA100DYB1AA0002.	01 (uma) peça	2,00	R$ 19.143,38	R$ 38.286,76	-	-	-	16,30%	R$ 22.263,75	R$ 14.842,50	R$ 44.527,50	5.8.1	R$ 19.143,38	R$ 18.109,06
	IX. Controle Remoto -Visor com cristal líquido; -Controle de temperatura e velocidade do ventilador; -Controle de modo de operação (refrigeração, ventilação e desumidificação conforme modelo do aparelho).									16,30%							
5.9.1	Controle remoto para fancolete/split, com ou sem fio (conforme ordem de serviço).	01 (uma) peça	80,00	R$ 36,81	R$ 2.944,80	-	-	-	16,30%	R$ 42,81	R$ 1.141,60	R$ 3.424,80	5.9.1	R$ 36,81	R$ 34,82
	X. Ventiladores e exaustores									16,30%							
5.10.1	Exaustor axial, 1F/220V/60Hz, vazão máxima 340 m3/h, pressão estática máxima 104 Pa. Referência Comercial: Multivac Muro150B 220V.	01 (uma) peça	180,00	R$ 160,65	R$ 28.917,00	-	-	-	16,30%	R$ 186,84	R$ 11.210,40	R$ 33.631,20	5.10.1	R$ 160,65	R$ 151,97
5.10.2	Exaustor centrífugo em linha, 1F/220V/60Hz, vazão máxima 865 m3/h, pressão estática máxima 582 Pa . Referência Comercial: Multivac AXC 200B.	01 (uma) peça	24,00	R$ 913,07	R$ 21.913,68	-	-	-	16,30%	R$ 1.061,90	R$ 8.495,20	R$ 25.485,60	5.10.2	R$ 913,07	R$ 863,74
5.10.3	Exaustor centrífugo em linha, 1F/220V/60Hz, vazão máxima 1350 m3/h, pressão estática máxima 660 Pa . Referência Comercial: Multivac AXC 315A.	01 (uma) peça	15,00	R$ 1.226,83	R$ 18.402,45	-	-	-	16,30%	R$ 1.426,80	R$ 7.134,00	R$ 21.402,00	5.10.3	R$ 1.226,83	R$ 1.160,54
5.10.4	Exaustor axial, 220V/60Hz, vazão máxima 8700 m3/h, pressão estática máxima 16 mmca. Referência Comercial: Ventisilva ES0 T4.	01 (uma) peça	2,00	R$ 1.093,90	R$ 2.187,80	-	-	-	16,30%	R$ 1.272,21	R$ 848,14	R$ 2.544,42	5.10.4	R$ 1.093,90	R$ 1.034,80
	XI. Difusores e Grelhas -Construção em alumínio anodizado; -Registro integral ao corpo com convergentes de ajuste frontal.									16,30%							
5.11.1	Difusor de ar quadrado, 324x248 mm, Referência Comercial: Trox ADLQ-AG Nº2.	01 (uma) peça	30,00	R$ 104,32	R$ 3.129,60	-	-	-	16,30%	R$ 121,32	R$ 1.213,20	R$ 3.639,60	5.11.1	R$ 104,32	R$ 98,68
5.11.2	Difusor de ar quadrado, 304x304 mm, Referência Comercial: Trox ADLQ-AG Nº3.	01 (uma) peça	30,00	R$ 128,74	R$ 3.862,20	-	-	-	16,30%	R$ 149,72	R$ 1.497,20	R$ 4.491,60	5.11.2	R$ 128,74	R$ 121,78
5.11.3	Difusor de ar quadrado, 360x360 mm, Referência Comercial: Trox ADLQ-AG Nº4.	01 (uma) peça	10,00	R$ 158,06	R$ 1.580,60	-	-	-	16,30%	R$ 183,82	R$ 612,73	R$ 1.838,20	5.11.3	R$ 158,06	R$ 149,52
5.11.4	Difusor de ar quadrado com caixa pleno AK6, 304x304 mm, Referência Comercial: Trox ADLK-AG Nº3.	01 (uma) peça	20,00	R$ 202,62	R$ 4.052,40	-	-	-	16,30%	R$ 235,65	R$ 1.571,00	R$ 4.713,00	5.11.4	R$ 202,62	R$ 191,67
5.11.5	Difusor de ar quadrado com caixa pleno AK6, 360x360 mm, Referência Comercial: Trox ADLK-AG Nº4.	01 (uma) peça	20,00	R$ 261,25	R$ 5.225,00	-	-	-	16,30%	R$ 303,83	R$ 2.025,53	R$ 6.076,60	5.11.5	R$ 261,25	R$ 247,13
5.11.6	Difusor de ar retangular para insuflamento em uma direção (fluxo na direção perpendicular às maiores arestas do retângulo), 371x208 mm, Referência Comercial: Trox ADQ-1.	01 (uma) peça	10,00	R$ 76,28	R$ 762,80	-	-	-	16,30%	R$ 88,71	R$ 295,70	R$ 887,10	5.11.6	R$ 76,28	R$ 72,16
5.11.7	Difusor de ar retangular para insuflamento em duas direções (fluxo na direção perpendicular às maiores arestas do retângulo), 371x208 mm, Referência Comercial: Trox ADQ-2.	01 (uma) peça	15,00	R$ 75,67	R$ 1.135,05	-	-	-	16,30%	R$ 88,00	R$ 440,00	R$ 1.320,00	5.11.7	R$ 75,67	R$ 71,58
5.11.8	Difusor de ar retangular para insuflamento em três direções (dois fluxos na direção perpendicular às maiores arestas do retângulo e um fluxo na direção perpendicular às menores arestas), 371x208 mm, Referência Comercial: Trox ADQ-3.	01 (uma) peça	10,00	R$ 80,67	R$ 806,70	-	-	-	16,30%	R$ 93,82	R$ 312,73	R$ 938,20	5.11.8	R$ 80,67	R$ 76,31
5.11.9	Difusor de ar quadrado para insuflamento em duas direções perpendiculares, 376x376 mm, Referência Comercial: Trox ADQ-2C-AG.	01 (uma) peça	5,00	R$ 131,91	R$ 659,55	-	-	-	16,30%	R$ 153,41	R$ 255,68	R$ 767,05	5.11.9	R$ 131,91	R$ 124,78
5.11.10	Difusor de ar retangular para insuflamento em três direções (um fluxo na direção perpendicular às maiores arestas do retângulo e dois fluxos na direção perpendicular às menores arestas), 264x432 mm, Referência Comercial: Trox ADQ-32-AG.	01 (uma) peça	10,00	R$ 154,72	R$ 1.547,20	-	-	-	16,30%	R$ 179,94	R$ 599,80	R$ 1.799,40	5.11.10	R$ 154,72	R$ 146,36
5.11.11	Difusor de ar retangular para insuflamento em três direções (um fluxo na direção perpendicular às maiores arestas do retângulo e dois fluxos na direção perpendicular às menores arestas), 320x562 mm, Referência Comercial: Trox ADQ-32-AG.	01 (uma) peça	10,00	R$ 202,87	R$ 2.028,70	-	-	-	16,30%	R$ 235,94	R$ 786,47	R$ 2.359,40	5.11.11	R$ 202,87	R$ 191,91
5.11.12	Greiha para retorno retangular, aletas horizontais fixas, 425x225 mm. Referência Comercial: Trox AR-AG.	01 (uma) peça	30,00	R$ 111,84	R$ 3.355,20	-	-	-	16,30%	R$ 130,07	R$ 1.300,70	R$ 3.902,10	5.11.12	R$ 111,84	R$ 105,80
5.11.13	Greiha para retorno retangular, aletas horizontais fixas, 525x325 mm. Referência Comercial: Trox AR-AG.	01 (uma) peça	10,00	R$ 157,72	R$ 1.577,20	-	-	-	16,30%	R$ 183,43	R$ 611,43	R$ 1.834,30	5.11.13	R$ 157,72	R$ 149,20

5.11.14	Grelha de retorno retangular para portas, divisórias e paredes, aletas horizontais fixas em V, com contramoldura e sem registro, 525x325 mm. Referência Comercial: Trox AGS-T.	01 (uma) peça	10,00	R$ 157,73	R$ 1.577,30	-	-	-	16,30%	R$ 183,44	R$ 611,47	R$ 1.834,40	5.11.14	R$ 157,73	R$ 149,21
	XII.Dutos Flexíveis -Duto flexível em poliéster com alumínio isolado termicamente com barreira de vapor, fabricado conforme NBR 16.401–1; -Pressão de trabalho > 500 Pa; -Resistência térmica > 0,5 m2.KW.								16,30%									
5.12.1	Duto flexível com isolamento térmico e barreira de vapor, diâmetro 6", 6 m de comprimento. Referência Comercial: Multivac Isodec RT 0.6.	01 (um) metro	180,00	R$ 13,89	R$ 2.500,20	-	-	-	16,30%	R$ 16,15	R$ 969,00	R$ 2.907,00	5.12.1	R$ 13,89	R$ 13,14
5.12.2	Duto flexível com isolamento térmico e barreira de vapor, diâmetro 8", 6 m de comprimento. Referência: Multivac Isodec RT 0.6.	01 (um) metro	180,00	R$ 18,53	R$ 3.335,40	-	-	-	16,30%	R$ 21,55	R$ 1.293,00	R$ 3.879,00	5.12.2	R$ 18,53	R$ 17,53
	XIII. Peças de Reposição para Chiller -As peças devem vir acompanhadas dos cabos, conectores, terminais e sistemas de fixação necessários à instalação; -Os filtros devem vir acompanhados de anéis e juntas de vedação, o'rings e selos de nylon para RotoLock que se fizerem necessários à instalação; -Devem ser utilizadas as peças recomendadas pelo fabricante; -O custo das peças dessa seção deve contemplar o fornecimento dos materiais especificados e os serviços de instalação, programação e comissionamento necessários para o perfeito funcionamento do sistema, inclusive pelo fabricante se necessário.								16,30%									
5.13.1	Placa eletrônica Trane Starter Module 6400-1122-04 X13650741-12.	01 (uma) peça	1,00	R$ 8.358,74	R$ 8.358,74	-	-	-	16,30%	R$ 9.721,21	R$ 3.240,40	R$ 9.721,21	5.13.1	R$ 8.358,74	R$ 7.907,12
5.13.2	Placa eletrônica Trane UCP3 Dual Binary Input 6400-1104-03 X13650728-05.	01 (uma) peça	1,00	R$ 6.761,62	R$ 6.761,62	-	-	-	16,30%	R$ 7.863,76	R$ 2.621,25	R$ 7.863,76	5.13.2	R$ 6.761,62	R$ 6.396,29
5.13.3	Placa eletrônica Trane UCP3 Quad Relay Output 6400-1126-03 X13650806-04.	01 (uma) peça	1,00	R$ 8.358,74	R$ 8.358,74	-	-	-	16,30%	R$ 9.721,21	R$ 3.240,40	R$ 9.721,21	5.13.3	R$ 8.358,74	R$ 7.907,12
5.13.4	Placa eletrônica Trane UCP3 Triple Winding Temp Input X13650921-03.	01 (uma) peça	1,00	R$ 7.374,22	R$ 7.374,22	-	-	-	16,30%	R$ 8.576,22	R$ 2.858,74	R$ 8.576,22	5.13.4	R$ 7.374,22	R$ 6.975,79
5.13.5	Módulo Trane de Interface TCI-4 - COMM4 Trane MOD01394.	01 (uma) peça	1,00	R$ 2.779,82	R$ 2.779,82	-	-	-	16,30%	R$ 3.232,93	R$ 1.077,64	R$ 3.232,93	5.13.5	R$ 2.779,82	R$ 2.629,63
5.13.6	Módulo Trane COMM 4 Interface X13650844-04.	01 (uma) peça	1,00	R$ 6.048,67	R$ 6.048,67	-	-	-	16,30%	R$ 7.034,60	R$ 2.344,87	R$ 7.034,60	5.13.6	R$ 6.048,67	R$ 5.721,86
5.13.7	Módulo supervisório e de interface IHM Trane Dynaview, Part nº MOD02092.	01(uma) peça	1,00	R$ 16.472,94	R$ 16.472,94	-	-	-	16,30%	R$ 19.158,03	R$ 6.386,01	R$ 19.158,03	5.13.7	R$ 16.472,94	R$ 15.582,91
5.13.8	Placa eletrônica de suprimento de força para placas Trane UCP3, x13650737-07.	01 (uma) peça	1,00	R$ 2.959,99	R$ 2.959,99	-	-	-	16,30%	R$ 3.442,47	R$ 1.147,49	R$ 3.442,47	5.13.8	R$ 2.959,99	R$ 2.800,06
5.13.9	Placa eletrônica de suprimento de força para TRANE CVGF1000, Part nº PWR00155.	01 (uma) peça	3,00	R$ 3.208,37	R$ 9.625,11	-	-	-	16,30%	R$ 3.731,33	R$ 3.731,33	R$ 11.193,99	5.13.9	R$ 3.208,37	R$ 3.035,02
5.13.10	Módulo Trane Main Card para unidades com compressor alternativo para chiller Trane modelo CGAB050-PW série 100700.	01 (uma) peça	1,00	R$ 10.468,04	R$ 10.468,04	-	-	-	16,30%	R$ 12.174,33	R$ 4.058,11	R$ 12.174,33	5.13.10	R$ 10.468,04	R$ 9.902,45
5.13.11	Módulo Trane Relay Card para unidades com compressor alternativo para chiller Trane modelo CGAB050-PW série 100700.	01 (uma) peça	1,00	R$ 9.096,17	R$ 9.096,17	-	-	-	16,30%	R$ 10.578,85	R$ 3.526,28	R$ 10.578,85	5.13.11	R$ 9.096,17	R$ 8.604,70
5.13.12	Módulo Trane Auxiliary Card para unidades com compressor alternativo para chiller Trane modelo CGAB050-PW série 100700.	01 (uma) peça	1,00	R$ 9.092,31	R$ 9.092,31	-	-	-	16,30%	R$ 10.574,36	R$ 3.524,79	R$ 10.574,36	5.13.12	R$ 9.092,31	R$ 8.601,05
5.13.13	Placa eletrônica de suprimento de força para placas eletrônicas Trane para chiller Trane modelo CGAB050-PW série 100700.	01 (uma) peça	1,00	R$ 5.623,96	R$ 5.623,96	-	-	-	16,30%	R$ 6.540,67	R$ 2.180,22	R$ 6.540,67	5.13.13	R$ 5.623,96	R$ 5.320,10
5.13.14	Módulo Trane Main Card para unidades com compressor Scroll para chillers Trane modelo CGAD040-4T série BR1198C0007 e Trane modelo CGAD060-4T série BR0999C0001.	01 (uma) peça	1,00	R$ 8.024,13	R$ 8.024,13	-	-	-	16,30%	R$ 9.332,06	R$ 3.110,69	R$ 9.332,06	5.13.14	R$ 8.024,13	R$ 7.590,59
5.13.15	Módulo Trane Auxiliary Card para unidades com compressor Scroll para chillers Trane modelo CGAD040-4T série BR1198C0007 e Trane modelo CGAD060-4T série BR0999C0001.	01 (uma) peça	1,00	R$ 9.266,03	R$ 9.266,03	-	-	-	16,30%	R$ 10.776,39	R$ 3.592,13	R$ 10.776,39	5.13.15	R$ 9.266,03	R$ 8.765,39
5.13.16	Placa eletrônica de suprimento de força para placas eletrônicas Trane para chillers Trane modelo CGAD040-4T série BR1198C0007 e Trane modelo CGAD060-4T série BR0999C0001.	01 (uma) peça	1,00	R$ 4.021,72	R$ 4.021,72	-	-	-	16,30%	R$ 4.677,26	R$ 1.559,09	R$ 4.677,26	5.13.16	R$ 4.021,72	R$ 3.804,43
5.13.17	Módulo Trane CPM – Unit Regulation modelo MOD01424 para chiller Trane RTAA.	01 (uma) peça	1,00	R$ 3.268,85	R$ 3.268,85	-	-	-	16,30%	R$ 3.801,67	R$ 1.267,22	R$ 3.801,67	5.13.17	R$ 3.268,85	R$ 3.092,23
5.13.18	Módulo Trane MSCP – Compressor Regulation modelo MOD01425 para chiller Trane RTAA.	01 (uma) peça	1,00	R$ 3.635,63	R$ 3.635,63	-	-	-	16,30%	R$ 4.228,24	R$ 1.409,41	R$ 4.228,24	5.13.18	R$ 3.635,63	R$ 3.439,20
5.13.19	Módulo Trane EXV – Eletronic Expansion Valve Regulation modelo MOD01423 para chiller Trane RTAA.	01 (uma) peça	1,00	R$ 2.715,46	R$ 2.715,46	-	-	-	16,30%	R$ 3.158,08	R$ 1.052,69	R$ 3.158,08	5.13.19	R$ 2.715,46	R$ 2.568,74
5.13.20	Módulo Trane CSR – External Communication Link and Chiller Water Reset modelo MOD01422 para chiller Trane RTAA.	01 (uma) peça	1,00	R$ 3.159,46	R$ 3.159,46	-	-	-	16,30%	R$ 3.674,45	R$ 1.224,82	R$ 3.674,45	5.13.20	R$ 3.159,46	R$ 2.988,75
5.13.21	Placa eletrônica de suprimento de força para placas eletrônicas Trane para chiller Trane RTAA.	01 (uma) peça	1,00	R$ 5.669,02	R$ 5.669,02	-	-	-	16,30%	R$ 6.593,07	R$ 2.197,69	R$ 6.593,07	5.13.21	R$ 5.669,02	R$ 5.362,72
5.13.22	Módulo Trane de Interface Adaptive Control MOD00942.	01 (uma) peça	1,00	R$ 8.352,31	R$ 8.352,31	-	-	-	16,30%	R$ 9.713,74	R$ 3.237,91	R$ 9.713,74	5.13.22	R$ 8.352,31	R$ 7.901,03
5.13.23	Módulo supervisório e de Interface IHM – Carrier Pro-dialog Plus.	01 (uma) peça	2,00	R$ 2.678,14	R$ 5.356,28	-	-	-	16,30%	R$ 3.114,68	R$ 2.076,45	R$ 6.229,36	5.13.23	R$ 2.678,14	R$ 2.533,44
5.13.24	Placa Carrier PD4.	01 (uma) peça	1,00	R$ 4.953,48	R$ 4.953,48	-	-	-	16,30%	R$ 5.760,90	R$ 1.920,30	R$ 5.760,90	5.13.24	R$ 4.953,48	R$ 4.685,84
5.13.25	Placa Carrier EXV.	01 (uma) peça	1,00	R$ 2.521,13	R$ 2.521,13	-	-	-	16,30%	R$ 2.932,07	R$ 977,36	R$ 2.932,07	5.13.25	R$ 2.521,13	R$ 2.384,91
5.13.26	Placa de Supervisão e Comunicação Carrier CLOCK/CCN.	01 (uma) peça	1,00	R$ 884,13	R$ 884,13	-	-	-	16,30%	R$ 1.028,24	R$ 342,75	R$ 1.028,24	5.13.26	R$ 884,13	R$ 836,36
5.13.27	Placa Carrier 4xDO do ventilador.	01 (uma) peça	1,00	R$ 4.322,88	R$ 4.322,88	-	-	-	16,30%	R$ 5.027,51	R$ 1.675,84	R$ 5.027,51	5.13.27	R$ 4.322,88	R$ 4.089,31
5.13.28	Placa Eletrônica de Supervisão Carrier NRCPNRCP2.	01(uma) peça	6,00	R$ 3.198,06	R$ 19.188,36	-	-	-	16,30%	R$ 3.719,34	R$ 7.438,68	R$ 22.316,04	5.13.28	R$ 3.198,06	R$ 3.025,27
5.13.29	Placa Carrier SCPM de proteção do compressor.	01(uma) peça	1,00	R$ 3.732,15	R$ 3.732,15	-	-	-	16,30%	R$ 4.340,49	R$ 1.446,83	R$ 4.340,49	5.13.29	R$ 3.732,15	R$ 3.530,50
5.13.30	Placa Carrier Sinoptico A2.	01 (uma) peça	1,00	R$ 3.860,84	R$ 3.860,84	-	-	-	16,30%	R$ 4.490,16	R$ 1.496,72	R$ 4.490,16	5.13.30	R$ 3.860,84	R$ 3.652,24
5.13.31	Placa eletrônica de suprimento de força para placas eletrônicas Carrier do chiller 30GX.	01 (uma) peça	1,00	R$ 1.441,38	R$ 1.441,38	-	-	-	16,30%	R$ 1.676,32	R$ 558,77	R$ 1.676,32	5.13.31	R$ 1.441,38	R$ 1.363,50
5.13.32	Placa eletrônica de suprimento de força para placas eletrônicas Carrier do chiller 30GS.	01 (uma) peça	1,00	R$ 1.441,38	R$ 1.441,38	-	-	-	16,30%	R$ 1.676,32	R$ 558,77	R$ 1.676,32	5.13.32	R$ 1.441,38	R$ 1.363,50
5.13.33	Placa Eletrônica York Microprocessor Board do chiller York YEAZ.	01 (uma) peça	1,00	R$ 1.415,65	R$ 1.415,65	-	-	-	16,30%	R$ 1.646,40	R$ 548,80	R$ 1.646,40	5.13.33	R$ 1.415,65	R$ 1.339,16
5.13.34	Placa Eletrônica York Relay Board modelo do chiller York YEAZ.	01 (uma) peça	1,00	R$ 5.913,54	R$ 5.913,54	-	-	-	16,30%	R$ 6.877,45	R$ 2.292,48	R$ 6.877,45	5.13.34	R$ 5.913,54	R$ 5.594,03
5.13.35	Placa eletrônica York Power Supply do chiller York YEAZ.	01 (uma) peça	1,00	R$ 5.669,02	R$ 5.669,02	-	-	-	16,30%	R$ 6.593,07	R$ 2.197,69	R$ 6.593,07	5.13.35	R$ 5.669,02	R$ 5.362,72
5.13.36	Filtro de óleo para chiller centrífugo Trane CVGF1000, Modelo FLR 01917.	01 (uma) peça	9,00	R$ 772,17	R$ 6.949,53	-	-	-	16,30%	R$ 898,03	R$ 2.694,09	R$ 8.082,27	5.13.36	R$ 772,17	R$ 730,45
5.13.37	Filtro de óleo para chiller a ar Carrier 30GXE227.386S com capacidade de 213,3TR.	01 (uma) peça	18,00	R$ 1.696,21	R$ 30.531,78	-	-	-	16,30%	R$ 1.972,69	R$ 11.836,14	R$ 35.508,42	5.13.37	R$ 1.696,21	R$ 1.604,56
5.13.38	Filtro de óleo para chiller a ar Trane RTAA100DYB1AA0002 com capacidade de 100TR.	01 (uma) peça	18,00	R$ 2.702,59	R$ 48.646,62	-	-	-	16,30%	R$ 3.143,11	R$ 18.858,66	R$ 56.575,98	5.13.38	R$ 2.702,59	R$ 2.556,57
5.13.39	Filtro de óleo para chiller a ar Trane CGAB050PW com capacidade de 50TR.	01 (uma) peça	12,00	R$ 1.415,65	R$ 16.987,80	-	-	-	16,30%	R$ 1.646,40	R$ 6.585,60	R$ 19.756,80	5.13.39	R$ 1.415,65	R$ 1.339,16
5.13.40	Filtro de óleo para chiller a ar Carrier 30GSP080386S com capacidade de 80TR.	01 (uma) peça	36,00	R$ 2.020,52	R$ 72.738,72	-	-	-	16,30%	R$ 2.349,86	R$ 28.198,32	R$ 84.594,96	5.13.40	R$ 2.020,52	R$ 1.911,35
5.13.41	Filtro de óleo para chiller a ar Trane CGAD060-HT(4T) com capacidade de 60TR.	01 (uma) peça	12,00	R$ 1.673,04	R$ 20.076,48	-	-	-	16,30%	R$ 1.945,75	R$ 7.783,00	R$ 23.349,00	5.13.41	R$ 1.673,04	R$ 1.582,65
5.13.42	Filtro de óleo para chiller a ar York YEAZ33BP3-46PA com capacidade de 50TR.	01 (uma) peça	6,00	R$ 3.697,41	R$ 22.184,46	-	-	-	16,30%	R$ 4.300,09	R$ 8.600,18	R$ 25.800,54	5.13.42	R$ 3.697,41	R$ 3.497,64
5.13.43	Filtro de óleo para chiller a ar Trane CGAD040-HT com capacidade de 40TR.	01 (uma) peça	12,00	R$ 1.158,26	R$ 13.899,12	-	-	-	16,30%	R$ 1.347,06	R$ 5.388,24	R$ 16.164,72	5.13.43	R$ 1.158,26	R$ 1.095,68
5.13.44	Chave de fluxo "flow switch" para rede de água gelada ou condensada.	01 (uma) peça	20,00	R$ 207,19	R$ 4.143,80	-	-	-	16,30%	R$ 240,96	R$ 1.606,40	R$ 4.819,20	5.13.44	R$ 207,19	R$ 196,00
5.13.45	Sensor de temperatura 3000Ω (termistor) para água, Part nº York 025 29964 000.	01 (uma) peça	5,00	R$ 727,13	R$ 3.635,65	-	-	-	16,30%	R$ 845,65	R$ 1.409,42	R$ 4.228,25	5.13.45	R$ 727,13	R$ 687,84
5.13.46	Sensor de temperatura para módulo Trane Dynaview, Part nº SEN01959.	01 (uma) peça	15,00	R$ 836,52	R$ 12.547,80	-	-	-	16,30%	R$ 972,87	R$ 4.864,35	R$ 14.593,05	5.13.46	R$ 836,52	R$ 791,32
5.13.47	Sensor de água gelada modelo Trane X13540701O3 para chiller centrífugo.	01 (uma) peça	9,00	R$ 643,48	R$ 5.791,32	-	-	-	16,30%	R$ 748,37	R$ 2.245,11	R$ 6.735,33	5.13.47	R$ 643,48	R$ 608,71
5.13.48	Sensor de água gelada para chiller modelo Trane X13540555002 (SEN0006E).	01 (uma) peça	9,00	R$ 836,52	R$ 7.528,68	-	-	-	16,30%	R$ 972,87	R$ 2.918,61	R$ 8.755,83	5.13.48	R$ 836,52	R$ 791,32
5.13.49	Sensor thermistor para água para chiller.	01 (uma) peça	12,00	R$ 681,05	R$ 8.172,60	-	-	-	16,30%	R$ 792,06	R$ 3.168,24	R$ 9.504,72	5.13.49	R$ 681,05	R$ 644,25
5.13.50	Sensor transdutor de pressão, lado baixa pressão, Part nº OP–12DA-040.	01 (uma) peça	15,00	R$ 525,07	R$ 7.876,05	-	-	-	16,30%	R$ 610,66	R$ 3.053,30	R$ 9.159,90	5.13.50	R$ 525,07	R$ 496,70
5.13.51	Sensor transdutor de pressão, lado alta pressão, Part nº OP–12DA-039.	01 (uma) peça	15,00	R$ 682,08	R$ 10.231,20	-	-	-	16,30%	R$ 793,26	R$ 3.966,30	R$ 11.898,90	5.13.51	R$ 682,08	R$ 645,23
5.13.52	Transdutor de alta pressão Modelo Trane SWT02242 (X13210210O1).	01 (uma) peça	15,00	R$ 257,39	R$ 3.860,85	-	-	-	16,30%	R$ 299,34	R$ 1.496,70	R$ 4.490,10	5.13.52	R$ 257,39	R$ 243,48
5.13.53	Transdutor de pressão eletrônico de alta. Referência Comercial: Johnson Controls P100AA-1.	01 (uma) peça	15,00	R$ 723,27	R$ 10.849,05	-	-	-	16,30%	R$ 841,16	R$ 4.205,80	R$ 12.617,40	5.13.53	R$ 723,27	R$ 684,19
5.13.54	Transdutor de pressão eletrônico de baixa. Referência Comercial: Johnson Controls P100AA-2.	01 (uma) peça	15,00	R$ 756,73	R$ 11.350,95	-	-	-	16,30%	R$ 880,08	R$ 4.400,40	R$ 13.201,20	5.13.54	R$ 756,73	R$ 715,84

5.13.55	Pressostato cartucho/rabicho. Referência Comercial: Danfoss ACB-2UB.	01 (uma) peça	15,00	R$ 128,95	R$ 1.934,25	-	-	-	16,30%	R$ 149,97	R$ 749,85	R$ 2.249,55	5.13.55	R$ 128,95	R$ 121,98
5.13.56	Pressostato cartucho/rabicho. Referência Comercial: Danfoss ACB-2UA.	01 (uma) peça	15,00	R$ 127,66	R$ 1.914,90	-	-	-	16,30%	R$ 148,47	R$ 742,35	R$ 2.227,05	5.13.56	R$ 127,66	R$ 120,76
5.13.57	Resistência de aquecimento de carter, tensão nominal 110V, potência nominal 500W, Part nº ELM01936.	01 (uma) peça	3,00	R$ 1.769,56	R$ 5.308,68	-	-	-	16,30%	R$ 2.058,00	R$ 2.058,00	R$ 6.174,00	5.13.57	R$ 1.769,56	R$ 1.673,95
5.13.58	Resistência de aquecimento de Carter para chiller centrífugo Trane modelo CVGF1000DL0C64115101B2B1C2C4901 0400E3NN0B00T0 série G08C00202.	01 (uma) peça	9,00	R$ 1.703,92	R$ 15.335,28	-	-	-	16,30%	R$ 1.981,66	R$ 5.944,98	R$ 17.834,94	5.13.58	R$ 1.703,92	R$ 1.611,86
5.13.59	Soft starter Cutler-Hammer S811V65N3S ou equivalente, incluindo elementos de fixação e peças necessárias para a substituição, para chiller centrífugo Trane modelo CVGF1000DL0C64115101B2B1C2C4901 0400E3NN0B00T0 série G08C00202.	01 (uma) peça	2,00	R$ 22.933,44	R$ 45.866,88	-	-	-	16,30%	R$ 26.671,59	R$ 17.781,06	R$ 53.343,18	5.13.59	R$ 22.933,44	R$ 21.694,35
5.13.60	Conjunto de tampas (2) para condensadora do chiller centrífugo Trane modelo CVGF1000DL0C64115101B2B1C2C4901 0400E3NN0B00T0 série G08C00202, incluindo elementos de fixação e vedação.	01 (um) conjunto	3,00	R$ 7.721,69	R$ 23.165,07	-	-	-	16,30%	R$ 8.980,33	R$ 8.980,33	R$ 26.940,99	5.13.60	R$ 7.721,69	R$ 7.304,49
5.13.61	Hélice para chiller a ar. Referência Comercial: Carrier Flying Bird	01 (uma) peça	12,00	R$ 1.801,73	R$ 21.620,76	-	-	-	16,30%	R$ 2.095,41	R$ 8.381,64	R$ 25.144,92	5.13.61	R$ 1.801,73	R$ 1.704,38
	XIV. Inversores de frequência com as seguintes características mínimas: -Alimentação trifásica 380V; -Frequência 60Hz; -Grau de proteção: IP20; -Método de controle: DSP (Digital Signal Processor), 16 bits, modulação PWM senoidal (Space Vector Modulation); -Tipos de controle: Tensão imposta V/F linear ou quadrático (escalar) ou Controle vetorial sensorless (VVC: Voltage Vector Control); -Chaveamento: Transistores IGBT - Frequências selecionáveis: 2,5 / 5,0 / 10 / 15 kHz; -Entradas: 1 entrada analógica isolada e 4 entradas digitais isoladas; -Saídas: 1 saída programável; -Comunicação: interface serial ES232 e unidade de comunicação Modbus-RTU; -Proteção: Sobretensão e subtensão no circuito intermediário, Sobretemperatura, Sobrecorrente na saída, Sobrecarga no motor (i x t), Erro de hardware, defeito externo e erro de comunicação serial, Curto-circuito na saída e curto-circuito fase-terra na saída, Erro de programação e erro de autoajuste; -Com Interface Homem-Máquina; -Em conformidade com as normas: EN 61800-03, UL 508C, IEC 146, EN 50178, EN 61010.															
5.14.1	Inversor de frequência, potência mínima nominal 5,5kW, variação de frequência: 0 a 200 Hz, incluindo elementos de fixação e peças necessárias para a substituição. Referência Comercial: Telemecanique ATV21HU55N.	01 (uma) peça	1,00	R$ 2.504,76	R$ 2.504,76	-	-	-	16,30%	R$ 2.913,03	R$ 971,01	R$ 2.913,03	5.14.1	R$ 2.504,76	R$ 2.369,43
5.14.2	Inversor de frequência, potência mínima nominal 7,5kW, variação de frequência: 0 a 200 Hz, incluindo elementos de fixação e peças necessárias para a substituição. Referência Comercial: Telemecanique ATV21HU75N.	01 (uma) peça	1,00	R$ 2.929,22	R$ 2.929,22	-	-	-	16,30%	R$ 3.406,68	R$ 1.135,56	R$ 3.406,68	5.14.2	R$ 2.929,22	R$ 2.770,95
5.14.3	Inversor de frequência, potência mínima nominal 11kW, variação de frequência: 0 a 300 Hz, incluindo elementos de fixação e peças necessárias para a substituição. Referência Comercial: ABB ACS350-03E-23A1-4.	01 (uma) peça	2,00	R$ 4.439,97	R$ 8.879,94	-	-	-	16,30%	R$ 5.163,67	R$ 3.442,45	R$ 10.327,34	5.14.3	R$ 4.439,97	R$ 4.200,08
5.14.4	Inversor de frequência, potência mínima nominal 30kW, variação de frequência: 0 a 300 Hz, incluindo elementos de fixação e peças necessárias para a substituição. Referência Comercial: Siemens 6SE6430-2UD33-0DA0.	01 (uma) peça	1,00	R$ 10.081,97	R$ 10.081,97	-	-	-	16,30%	R$ 11.725,31	R$ 3.908,44	R$ 11.725,31	5.14.4	R$ 10.081,97	R$ 9.537,24
5.14.5	Inversor de frequência, potência mínima nominal 75kW, variação de frequência: 0 a 300 Hz, incluindo elementos de fixação e peças necessárias para a substituição. Referência Comercial: ABB ACS550-01-157A-4.	01 (uma) peça	2,00	R$ 29.303,84	R$ 58.607,68	-	-	-	16,30%	R$ 34.080,29	R$ 22.720,19	R$ 68.160,58	5.14.5	R$ 29.303,84	R$ 27.720,55
5.14.6	Inversor de frequência, potência mínima nominal 200kW, variação de frequência: 0 a 300 Hz, incluindo elementos de fixação e peças necessárias para a substituição. Referência Comercial: ABB ACS800-04-0260-5.	01 (uma) peça	2,00	R$ 72.236,48	R$ 144.472,96	-	-	-	16,30%	R$ 84.010,84	R$ 56.007,23	R$ 168.021,68	5.14.6	R$ 72.236,48	R$ 68.333,54
	XV. Terminais e equipamentos unitários								16,30%						
5.15.1	Ar-condicionado do tipo janela com capacidade nominal mínima de 12.000 BTU/h, 1F/220V/60Hz, coeficiente de Eficiência Energética CEE>3,03 aferido pelo INMETRO (classificação INMETRO ENCE "A"), controle remoto com ou sem fio (conforme ordem de serviço), para instalação aparente. Referência comercial: Gree GJC12BL-D1MND2A, Consul CCI12D, Consul CCY12D.	01 (uma) peça	24,00	R$ 1.604,47	R$ 38.507,28	-	-	-	16,30%	R$ 1.865,99	R$ 14.927,92	R$ 44.783,76	5.15.1	R$ 1.604,47	R$ 1.517,78
5.15.2	Ar-condicionado do tipo janela com capacidade nominal mínima de 18.000 BTU/h, 1F/220V/60Hz, coeficiente de Eficiência Energética CEE>2,88 aferido pelo INMETRO (classificação INMETRO ENCE "A"), controle remoto com ou sem fio (conforme ordem de serviço), para instalação aparente. Referência comercial: Elgin EAF-18000-2, Gree GJ18-22LMC, Gree GJC18BM-D1MND2A, Springer ZCB185RB, Consul CCI18D.	01 (uma) peça	24,00	R$ 2.071,98	R$ 49.727,52	-	-	-	16,30%	R$ 2.409,71	R$ 19.277,68	R$ 57.833,04	5.15.2	R$ 2.071,98	R$ 1.960,03
5.15.3	Ar-condicionado do tipo janela com capacidade nominal mínima de 30.000 BTU/h, 1F/220V/60Hz, coeficiente de Eficiência Energética CEE>2,65 aferido pelo INMETRO (classificações INMETRO ENCE "A" ou ENCE "B"), controle remoto com ou sem fio (conforme ordem de serviço), para instalação aparente. Referência comercial: VG EXT30WR26, Elgin ERF-30000-2, Springer ZQB305.	01 (uma) peça	6,00	R$ 2.831,29	R$ 16.987,74	-	-	-	16,30%	R$ 3.292,78	R$ 6.585,56	R$ 19.756,68	5.15.3	R$ 2.831,29	R$ 2.678,32
5.15.4	Ar-condicionado do tipo split hi-wall inverter com capacidade nominal mínima de 12.000 BTU/h, 1F/220V/60Hz, compressor com inversor de frequência (inverter), refrigerante R-410A, coeficiente de Eficiência Energética CEE>3,23 aferido pelo INMETRO (classificação INMETRO ENCE "A"), controle remoto com ou sem fio (conforme ordem de serviço), para instalação aparente, fixo à parede (hi-wall). Referência comercial: Carrier Inverter X-Power 42LVCC12C5/38LVCC12C5, Midea Vita Inverter 42MKCA12M5/38MKCA12M5, Panasonic CS-S12NKV-7/CU-S12NKV-7, LG ASNQ122BRG2/ASUQ122BRG2, Fujitsu ASBG12JMCA/AOBG12JMCA, Electrolux BI12F/BE12F.	01 (uma) peça	40,00	R$ 2.110,58	R$ 84.423,20	-	-	-	16,30%	R$ 2.454,60	R$ 32.728,00	R$ 98.184,00	5.15.4	R$ 2.110,58	R$ 1.996,55
5.15.5	Ar-condicionado do tipo split hi-wall inverter com capacidade nominal mínima de 22.000 BTU/h, 1F/220V/60Hz, compressor com inversor de frequência (inverter), refrigerante R-410A, coeficiente de Eficiência Energética CEE>3,23 aferido pelo INMETRO (classificação INMETRO ENCE "A"), controle remoto com ou sem fio (conforme ordem de serviço), para instalação aparente, fixo à parede (hi-wall). Referência Comercial: Carrier Inverter X-Power 42LVCC22C5/38LVCC22C5, Midea Vita Inverter 42MKCA22M5/38MKCA22M5, Panasonic CS-S22NKV-7/CU-S22NKV-7, LG ASNQ242CRG2/ASUQ242CRG2, Fujitsu ASBA24JMCA/AOBR24JMLA, Electrolux BI22F/BE22F.	01 (uma) peça	60,00	R$ 3.513,38	R$ 210.802,80	-	-	-	16,30%	R$ 4.086,05	R$ 81.721,00	R$ 245.163,00	5.15.5	R$ 3.513,38	R$ 3.323,55
5.15.6	Ar-condicionado do tipo split dutado com capacidade nominal mínima de 24.000 BTU/h, 1F/220V/60Hz, refrigerante R-410A, controle remoto com ou sem fio (conforme ordem de serviço), para instalação embutida em forro e acoplado a duto. Referência comercial: Carrier 42BQA024510KC/38KCK024515MC.	01 (uma) peça	60,00	R$ 4.066,77	R$ 244.006,20	-	-	-	16,30%	R$ 4.729,64	R$ 94.592,80	R$ 283.778,40	5.15.6	R$ 4.066,77	R$ 3.847,04

5.15.7	Ar-condicionado do tipo split dutado com capacidade nominal mínima de 30.000 BTU/h, 1F/220V/60Hz, compressor com inversor de frequência (inverter), refrigerante R-410A, controle remoto com ou sem fio (conforme ordem de serviço), para instalação embutida em forro e acoplado a duto. Referência comercial: Hitachi RAA040AVI/RPI-4.0FSN2, Daikin RZR30LUVL/FBQ30DVL.	01 (uma) peça	15,00	R$ 12.727,93	R$ 190.918,95	-	-	-	16,30%	R$ 14.802,55	R$ 74.012,75	R$ 222.038,25	5.15.7	R$ 12.727,93	R$ 12.040,24
5.15.8	Ar-condicionado do tipo split piso-teto com capacidade nominal entre 35.000BTU/h (inclusive) e 46.000BTU/h (inclusive), 1F/220V/60Hz, compressor com inversor de frequência (inverter), refrigerante R-410A, coeficiente de Eficiência Energética CEE>3,02 aferido pelo INMETRO (classificações INMETRO ENCE "A" ou ENCE "B"), controle remoto com ou sem fio (conforme ordem de serviço), para instalação aparente. Referência comercial: Carrier 42XQV36C5/38CCV036519MC; LG AVNQ36GKLA2/AUUQ36GH2, LG AVNQ36GM1A0/AVUQ36GM1A0.	01 (uma) peça	30,00	R$ 8.423,08	R$ 252.692,40	-	-	-	16,30%	R$ 9.796,02	R$ 97.960,20	R$ 293.880,60	5.15.8	R$ 8.423,08	R$ 7.967,98
5.15.9	Ar-condicionado do tipo split piso-teto com capacidade nominal mínima de 54.000BTU/h, 3F/220V/60 Hz ou 1F/220V/60Hz, compressor com inversor de frequência (inverter), refrigerante R-410A, coeficiente de Eficiência Energética CEE>3,02 aferido pelo INMETRO (classificações INMETRO ENCE "A" ou ENCE "B"), controle remoto com ou sem fio (conforme ordem de serviço), para instalação aparente. Referência comercial: Carrier 42XQV60C5/38CCV060519MC; LG AVNQ60GM2A0/AVUQ60GM2A0, LG AVNQ54GLLA2/AUUQ54GH2.	01 (uma) peça	10,00	R$ 12.534,89	R$ 125.348,90	-	-	-	16,30%	R$ 14.578,05	R$ 48.593,50	R$ 145.780,50	5.15.9	R$ 12.534,89	R$ 11.857,63
5.15.10	Ar-condicionado do tipo fancolete hidrônico hi-wall com capacidade nominal mínima de 1,4 TR, 1F/220V/60Hz, controle remoto com ou sem fio (conforme ordem de serviço), para instalação aparente, fixo à parede (hi-wall). Referência Comercial: Carrier 40HP18.	01 (uma) peça	18,00	R$ 2.638,24	R$ 47.488,32	-	-	-	16,30%	R$ 3.068,27	R$ 18.409,62	R$ 55.228,86	5.15.10	R$ 2.638,24	R$ 2.495,70
5.15.11	Ar-condicionado do tipo fancolete hidrônico dutado com capacidade nominal mínima de 2,5 TR, 1F/220V/60Hz, controle remoto com ou sem fio (conforme ordem de serviço), para instalação embutido em forro e acoplado a duto. Referência Comercial: Carrier 42BCA030A510.	01 (uma) peça	60,00	R$ 1.943,30	R$ 116.598,00	-	-	-	16,30%	R$ 2.260,05	R$ 45.201,00	R$ 135.603,00	5.15.11	R$ 1.943,30	R$ 1.838,30
5.15.12	Ar-condicionado do tipo fancolete hidrônico dutado com capacidade nominal mínima de 4,5 TR, 1F/220V/60Hz, controle remoto com ou sem fio (conforme ordem de serviço), para instalação embutido em forro e acoplado a duto. Referência Comercial: Carrier 42BCA055A510.	01 (uma) peça	8,00	R$ 2.432,33	R$ 19.458,64	-	-	-	16,30%	R$ 2.828,79	R$ 7.543,44	R$ 22.630,32	5.15.12	R$ 2.432,33	R$ 2.300,91
5.15.13	Ar-condicionado do tipo fancolete hidrônico cassete com capacidade nominal mínima de 2,6 TR, 1F/220V/60Hz, controle remoto com ou sem fio (conforme ordem de serviço), bomba de dreno incorporada, para instalação embutido em forro. Referência Comercial: Carrier 40HK32, York HKH35.	01 (uma) peça	24,00	R$ 3.464,45	R$ 83.146,80	-	-	-	16,30%	R$ 4.029,15	R$ 32.233,20	R$ 96.699,60	5.15.13	R$ 3.464,45	R$ 3.277,27
5.15.14	Ar-condicionado self-contained wall-mounted Carrier 50BWF36	01 (uma) peça	2,00	R$ 27.669,41	R$ 55.338,82	-	-	-	16,30%	R$ 32.179,45	R$ 21.452,97	R$ 64.358,90	5.15.14	R$ 27.669,41	R$ 26.174,43
	XVI. Peças para equipamentos unitários -As peças devem vir acompanhadas dos cabos, conectores, terminais e elementos de fixação que se fizerem necessários; -Devem ser utilizadas as peças recomendadas pelo fabricante.								16,30%						
5.16.1	Motor elétrico com eixo duplo, 1F/220V/60Hz, potência de 1/20 a 1/2 CV, conforme necessidade da aplicação.	01 (uma) peça	48,00	R$ 433,70	R$ 20.817,60	-	-	-	16,30%	R$ 504,39	R$ 8.070,24	R$ 24.210,72	5.16.1	R$ 433,70	R$ 410,27
5.16.2	Motor elétrico com eixo simples, 1F/220V/60Hz, potência de 1/20 a 1/2 CV, conforme necessidade da aplicação.	01 (uma) peça	12,00	R$ 720,69	R$ 8.648,28	-	-	-	16,30%	R$ 838,16	R$ 3.352,64	R$ 10.057,92	5.16.2	R$ 720,69	R$ 681,75
5.16.3	Motor para condensadora de split, 1F/220V/60Hz, potência de 1/20 a 1/3 CV, conforme necessidade da aplicação.	01 (uma) peça	50,00	R$ 353,92	R$ 17.696,00	-	-	-	16,30%	R$ 411,61	R$ 6.860,17	R$ 20.580,50	5.16.3	R$ 353,92	R$ 334,80
5.16.4	Motor ventilador para condicionador de ar tipo janela, 1F/220V/60Hz, potência de 1/40 a 1/2 CV, conforme necessidade da aplicação.	01 (uma) peça	12,00	R$ 573,98	R$ 6.887,76	-	-	-	16,30%	R$ 667,54	R$ 2.670,16	R$ 8.010,48	5.16.4	R$ 573,98	R$ 542,97
5.16.5	Placa eletrônica de controle de equipamento split monofásico.	01 (uma) peça	90,00	R$ 305,00	R$ 27.450,00	-	-	-	16,30%	R$ 354,71	R$ 10.641,30	R$ 31.923,90	5.16.5	R$ 305,00	R$ 288,52
5.16.6	Placa eletrônica de controle de equipamento fancolete monofásico.	01 (uma) peça	12,00	R$ 559,82	R$ 6.717,84	-	-	-	16,30%	R$ 651,07	R$ 2.604,28	R$ 7.812,84	5.16.6	R$ 559,82	R$ 529,57
5.16.7	Placa eletrônica de controle de equipamento split trifásico.	01 (uma) peça	18,00	R$ 305,00	R$ 5.490,00	-	-	-	16,30%	R$ 354,71	R$ 2.128,26	R$ 6.384,78	5.16.7	R$ 305,00	R$ 288,52
5.16.8	Placa eletrônica de controle de equipamento split monofásico com compressor inverter.	01 (uma) peça	90,00	R$ 393,16	R$ 35.384,40	-	-	-	16,30%	R$ 457,24	R$ 13.717,20	R$ 41.151,60	5.16.8	R$ 393,16	R$ 371,92
5.16.9	Bomba para condensado de ar-condicionado para instalação oculta, 1F/220V/60Hz, vazão 14 l/h (a 0 mmca). Referência comercial: Elgin Mini Orange ou qualidade superior.	01 (uma) peça	20,00	R$ 563,68	R$ 11.273,60	-	-	-	16,30%	R$ 655,56	R$ 4.370,40	R$ 13.111,20	5.16.9	R$ 563,68	R$ 533,22
5.16.10	Bomba de condensado para aparelho tipo cassete.	01 (uma) peça	15,00	R$ 489,68	R$ 7.345,20	-	-	-	16,30%	R$ 569,50	R$ 2.847,50	R$ 8.542,50	5.16.10	R$ 489,68	R$ 463,22
5.16.11	Suporte para unidade evaporadora de aparelho split ou fancolete.	01 (uma) peça	90,00	R$ 49,67	R$ 4.470,30	-	-	-	16,30%	R$ 57,77	R$ 1.733,10	R$ 5.199,30	5.16.11	R$ 49,67	R$ 46,99
5.16.12	Suporte para unidade condensadora de aparelho split.	01 (uma) peça	90,00	R$ 49,67	R$ 4.470,30	-	-	-	16,30%	R$ 57,77	R$ 1.733,10	R$ 5.199,30	5.16.12	R$ 49,67	R$ 46,99
	XVII. Materiais acessórios								16,30%						
5.17.1	Placas de PVC espessura 10 mm, dimensões: 0,6 x 1,2 m, cor branca.	01 (uma) peça	120,00	R$ 27,16	R$ 3.259,20	-	-	-	16,30%	R$ 31,59	R$ 1.263,60	R$ 3.790,80	5.17.1	R$ 27,16	R$ 25,69
5.17.2	Fita PVC 100 mm (largura) para acabamento em refrigeração, PVC auto aderente (não adesivo).	01 (um) metro	5000,00	R$ 0,36	R$ 1.800,00	-	-	-	16,30%	R$ 0,42	R$ 700,00	R$ 2.100,00	5.17.2	R$ 0,36	R$ 0,34
5.17.3	Fita aluminizada para refrigeração 48 mm (largura) autoadesiva.	01 (um) metro	7000,00	R$ 0,11	R$ 770,00	-	-	-	16,30%	R$ 0,13	R$ 303,33	R$ 910,00	5.17.3	R$ 0,11	R$ 0,10
5.17.4	Mangueira emborrachada 3/4" para uso para condução de água gelada sob pressão (SAE100R1) com trama de aço interna e conexões de aço rosca NPT (Aeroquip), um lado giratório e outro fixo, incluindo niple para conexão. Comprimento até 1,0 m.	01 (uma) peça	120,00	R$ 26,12	R$ 3.134,40	-	-	-	16,30%	R$ 30,38	R$ 1.215,20	R$ 3.645,60	5.17.4	R$ 26,12	R$ 24,71
	XVIII. Válvulas de Controle -Válvula completa, acompanhada dos elementos de fixação e vedação e dos conectores que se fizerem necessários.								16,30%						
5.18.1	Válvula de controle 3 vias, controle on/off, diâmetro nominal 3/4" (20mm), acompanhada de atuador desacoplável compatível. Referência Comercial: Belimo B321 com atuador Belimo LRB24-3.	01 (uma) peça	6,00	R$ 1.158,26	R$ 6.949,56	-	-	-	16,30%	R$ 1.347,05	R$ 2.694,10	R$ 8.082,30	5.18.1	R$ 1.158,26	R$ 1.095,68
5.18.2	Válvula de controle 3 vias, controle proporcional, diâmetro nominal 1" (25mm), acompanhada de atuador desacoplável compatível. Referência Comercial: Belimo B325 com atuador Belimo LRB24-MFT.	01 (uma) peça	6,00	R$ 2.001,21	R$ 12.007,26	-	-	-	16,30%	R$ 2.327,40	R$ 4.654,80	R$ 13.964,40	5.18.2	R$ 2.001,21	R$ 1.893,08
5.18.3	Válvula de controle 3 vias, controle proporcional, diâmetro nominal 1 1/4" (32mm), acompanhada de atuador desacoplável compatível. Referência Comercial: Belimo B331com atuador Belimo ARX24-MFT.	01 (uma) peça	6,00	R$ 2.590,63	R$ 15.543,78	-	-	-	16,30%	R$ 3.012,90	R$ 6.025,80	R$ 18.077,40	5.18.3	R$ 2.590,63	R$ 2.450,66
5.18.4	Válvula de controle 3 vias, controle proporcional, diâmetro nominal 1 1/2" (40mm), acompanhada de atuador desacoplável compatível. Referência Comercial: Belimo B341com atuador Belimo ARX24-MFT.	01 (uma) peça	12,00	R$ 2.602,23	R$ 31.226,76	-	-	-	16,30%	R$ 3.026,39	R$ 12.105,56	R$ 36.316,68	5.18.4	R$ 2.602,23	R$ 2.461,63
5.18.5	Válvula de controle 3 vias, controle proporcional, diâmetro nominal 2" (50mm), acompanhada de atuador desacoplável compatível. Referência Comercial: Belimo B352 com atuador Belimo ARX24-MFT.	01 (uma) peça	2,00	R$ 3.371,82	R$ 6.743,64	-	-	-	16,30%	R$ 3.921,42	R$ 2.614,28	R$ 7.842,84	5.18.5	R$ 3.371,82	R$ 3.189,64
5.18.6	Válvula de balanceamento e controle (PIBCV) 2 vias, para controle on-off, diâmetro nominal 3/4" (20 mm). Referência Comercial: IMI Hydronic Engineering TA-COMPACT-P DN 20, Honeywell VRN2B.	01 (uma) peça	120,00	R$ 471,14	R$ 56.536,80	-	-	-	16,30%	R$ 547,93	R$ 21.917,20	R$ 65.751,60	5.18.6	R$ 471,14	R$ 445,68
5.18.7	Válvula de balanceamento e controle (PIBCV) 2 vias, para controle on-off, diâmetro nominal 1" (25 mm). Referência Comercial: IMI Hydronic Engineering TA-COMPACT-P DN 25, Honeywell VRN2C.	01 (uma) peça	20,00	R$ 834,12	R$ 16.682,40	-	-	-	16,30%	R$ 970,08	R$ 6.467,20	R$ 19.401,60	5.18.7	R$ 834,12	R$ 789,05
5.18.8	Atuador para controle on/off para válvulas de diâmetro nominal de 1/2" a 1". Referência Comonic Engineering EMO T, Honeywell MS7505A2030.	01 (uma) peça	140,00	R$ 323,67	R$ 45.313,80	-	-	-	16,30%	R$ 376,43	R$ 17.566,73	R$ 52.700,20	5.18.8	R$ 323,67	R$ 306,18

5.18.9	Válvula de balanceamento e controle (PIBCV) 2 vias, para controle proporcional, diâmetro nominal 1/2" (15 mm). Referência Comercial: IMI Hydronic Engineering TA-MODULATOR DN 15, Honeywell VRN2A.	01 (uma) peça	5,00	R$ 699,03	R$ 3.495,15	-	-	-	16,30%	R$ 812,97	R$ 1.354,95	R$ 4.064,85	5.18.9	R$ 699,03	R$ 661,26
5.18.10	Válvula de balanceamento e controle (PIBCV) 2 vias, para controle proporcional, diâmetro nominal 3/4" (20 mm). Referência Comercial: IMI Hydronic Engineering TA-MODULATOR DN 20, Honeywell VRN2B.	01 (uma) peça	5,00	R$ 830,71	R$ 4.153,55	-	-	-	16,30%	R$ 966,11	R$ 1.610,18	R$ 4.830,55	5.18.10	R$ 830,71	R$ 785,83
5.18.11	Válvula de balanceamento e controle (PIBCV) 2 vias, para controle proporcional, diâmetro nominal 1" (25 mm). Referência Comercial: IMI Hydronic Engineering TA-MODULATOR DN 25, Honeywell VRN2C.	01 (uma) peça	15,00	R$ 834,12	R$ 12.511,80	-	-	-	16,30%	R$ 970,08	R$ 4.850,40	R$ 14.551,20	5.18.11	R$ 834,12	R$ 789,05
5.18.12	Válvula de balanceamento e controle (PIBCV) 2 vias, para controle proporcional, diâmetro nominal 1 1/4" (32 mm). Referência Comercial: IMI Hydronic Engineering TA-MODULATOR DN 32, Honeywell VRN2D.	01 (uma) peça	15,00	R$ 1.217,34	R$ 18.260,10	-	-	-	16,30%	R$ 1.415,76	R$ 7.078,80	R$ 21.236,40	5.18.12	R$ 1.217,34	R$ 1.151,57
5.18.13	Atuador para controle proporcional para válvulas de diâmetro nominal de 1/2" a 1 1/4". Referência Comercial: IMI Hydronic Engineering TA-SLIDER 160, Honeywell MVN713A0000.	01 (uma) peça	40,00	R$ 540,51	R$ 21.620,40	-	-	-	16,30%	R$ 628,61	R$ 8.381,47	R$ 25.144,40	5.18.13	R$ 540,51	R$ 511,31
5.18.14	Válvula de balanceamento e controle (PIBCV) 2 vias, para controle proporcional, diâmetro nominal 1 1/2" (40 mm). Referência Comercial: IMI Hydronic Engineering TA-MODULATOR DN 40, Honeywell VRN2E.	01 (uma) peça	15,00	R$ 3.194,21	R$ 47.913,15	-	-	-	16,30%	R$ 3.714,86	R$ 18.574,30	R$ 55.722,90	5.18.14	R$ 3.194,21	R$ 3.021,63
5.18.15	Válvula de balanceamento e controle (PIBCV) 2 vias, para controle proporcional, diâmetro nominal 2" (50 mm). Referência Comercial: IMI Hydronic Engineering TA-MODULATOR DN 50, Honeywell VRN2F.	01 (uma) peça	15,00	R$ 3.746,79	R$ 56.201,85	-	-	-	16,30%	R$ 4.357,51	R$ 21.787,55	R$ 65.362,65	5.18.15	R$ 3.746,79	R$ 3.544,35
5.18.16	Atuador para controle proporcional para válvulas de diâmetro nominal de 1 1/2" a 2". Referência Comercial: IMI Hydronic Engineering TA-SLIDER 500, Honeywell MN7505A2001.	01 (uma) peça	30,00	R$ 548,24	R$ 16.447,20	-	-	-	16,30%	R$ 637,60	R$ 6.376,00	R$ 19.128,00	5.18.16	R$ 548,24	R$ 518,62
	XIX. Válvulas de Esfera -Válvula completa, acompanhada dos elementos de fixação e vedação e dos conectores que se fizerem necessários.								16,30%						
5.19.1	Válvula de esfera em bronze, PN 25, diâmetro nominal: 3/4". Referência Comercial: Mipel 951	01 (uma) peça	120,00	R$ 31,29	R$ 3.754,80	-	-	-	16,30%	R$ 36,39	R$ 1.455,60	R$ 4.366,80	5.19.1	R$ 31,29	R$ 29,60
5.19.2	Válvula de esfera em bronze, PN 25, diâmetro nominal: 1". Referência Comercial: Mipel 951	01 (uma) peça	60,00	R$ 47,15	R$ 2.829,00	-	-	-	16,30%	R$ 54,84	R$ 1.096,80	R$ 3.290,40	5.19.2	R$ 47,15	R$ 44,60
5.19.3	Válvula de esfera em bronze, PN 25, diâmetro nominal: 1 1/4". Referência Comercial: Mipel 951	01 (uma) peça	40,00	R$ 70,27	R$ 2.810,80	-	-	-	16,30%	R$ 81,72	R$ 1.089,60	R$ 3.268,80	5.19.3	R$ 70,27	R$ 66,47
5.19.4	Válvula de esfera em bronze, PN 25, diâmetro nominal: 1 1/2". Referência Comercial: Mipel 951	01 (uma) peça	20,00	R$ 72,01	R$ 1.440,20	-	-	-	16,30%	R$ 83,75	R$ 558,33	R$ 1.675,00	5.19.4	R$ 72,01	R$ 68,12
	XX. Acoplamentos -As peças devem vir acompanhadas dos elementos para acoplamento compatíveis e de elementos de fixação que se fizerem necessários.								16,30%						
5.20.1	Acoplamento de garras tipo "E", tamanho: 148. Referência Comercial: Acessor E-148.	01 (uma) peça	15,00	R$ 374,50	R$ 5.617,50	-	-	-	16,30%	R$ 435,54	R$ 2.177,70	R$ 6.533,10	5.20.1	R$ 374,50	R$ 354,27
5.20.2	Acoplamento tipo FRC, tamanho 110, com furo piloto ou bucha cônica conforme necessidade. Referência Comercial: SKF FRC110.	01 (uma) peça	9,00	R$ 207,19	R$ 1.864,71	-	-	-	16,30%	R$ 240,96	R$ 722,88	R$ 2.168,64	5.20.2	R$ 207,19	R$ 196,00
	XXI. Elétrica								16,30%						
5.21.1	Contator tripolar com a seguintes características: -Padrão IEC; -Próprio para acionamento de motores trifásicos; -Número de polos: 3 (tripolar); -Acionamento da bobina em 220 V / 60 Hz; -Tensão de isolamento nominal: 690 V; -Corrente nominal em regime AC-3 a 380 V, 40°C: 96 A; -Próprio para motores de 45 kW; -Fixado em trilho DIN 35 mm; -Referência comercial: ABB AF96.	01 (uma) peça	20,00	R$ 1.122,21	R$ 22.444,20	-	-	-	16,30%	R$ 1.305,13	R$ 8.700,87	R$ 26.102,60	5.21.1	R$ 1.122,21	R$ 1.061,58
5.21.2	Contato auxiliar para contator tripolar para potências de 45 kW com um contato auxiliar NA, com demais características: -Montagem frontal ou lateral, conforme necessidade; -Com quatro contatos; -Configuração entre os contatos a ser definido pela contratante; -Referência comercial: ABB CA.	01 (uma) peça	40,00	R$ 96,14	R$ 3.845,60	-	-	-	16,30%	R$ 111,81	R$ 1.490,80	R$ 4.472,40	5.21.2	R$ 96,14	R$ 90,95
5.21.3	Contator tripolar com a seguintes características: -Padrão IEC; -Próprio para acionamento de motores trifásicos; -Número de polos: 3 (tripolar); -Acionamento da bobina em 220 V / 60 Hz; -Tensão de isolamento nominal: 690 V; -Corrente nominal em regime AC-3 a 380 V, 40°C: 140 A; -Próprio para motores de 75 kW; -Fixado em trilho DIN 35 mm; -Referência comercial: ABB AF140.	01 (uma) peça	6,00	R$ 1.602,25	R$ 9.613,50	-	-	-	16,30%	R$ 1.863,41	R$ 3.726,82	R$ 11.180,46	5.21.3	R$ 1.602,25	R$ 1.515,68
5.21.4	Contato auxiliar para contator tripolar para potências de 75 kW com um contato auxiliar NA, com demais características: -Montagem frontal ou lateral, conforme necessidade; -Com quatro contatos; -Configuração entre os contatos a ser definido pela contratante; -Referência comercial: ABB CA.	01 (uma) peça	6,00	R$ 94,34	R$ 566,04	-	-	-	16,30%	R$ 109,72	R$ 219,44	R$ 658,32	5.21.4	R$ 94,34	R$ 89,24
5.21.5	Contator tripolar com a seguintes características: -Padrão IEC; -Próprio para acionamento de motores trifásicos; -Número de polos: 3 (tripolar); -Acionamento da bobina em 220 V / 60 Hz; -Tensão de isolamento nominal: 690 V; -Corrente nominal em regime AC-3 a 380 V, 40°C: 305 A; -Próprio para motores de 160 kW; -Fixado em trilho DIN 35 mm; -Referência comercial: ABB AF305.	01 (uma) peça	4,00	R$ 3.860,84	R$ 15.443,36	-	-	-	16,30%	R$ 4.490,15	R$ 5.986,87	R$ 17.960,60	5.21.5	R$ 3.860,84	R$ 3.652,24
5.21.6	Contato auxiliar para contator tripolar para potências de 160 kW com um contato auxiliar NA, com demais características: -Montagem frontal ou lateral, conforme necessidade; -Com quatro contatos; -Configuração entre os contatos a ser definido pela contratante; -Referência comercial: ABB CA.	01 (uma) peça	4,00	R$ 96,53	R$ 386,12	-	-	-	16,30%	R$ 112,26	R$ 149,68	R$ 449,04	5.21.6	R$ 96,53	R$ 91,31
5.21.7	Relé eletromecânico de sobrecarga com as seguintes características: -Relé bimetálico com classe 10 de disparo; -Com compensação de temperatura; -Com opção de rearme manual ou automático; -Com montagem direta nos contatorres; -Com um contato auxiliar normalmente aberto e um contato auxiliar normalmente fechado; -Para correntes de até 97 A; -Possibilidade de realizar testes no relé; -Tensão de isolação de 690V; -Grau de proteção IP20; -Tensão nominal de impulso Uimp (IEC 60947-1) de 6 kV; -Terminais com capacidade de conexão com cabos de até 10 mm²; -Com botão saliente com haste de até 250 mm para ser acoplado ao relé de sobrecarga, possibilitando o reset externo ao quadro; -Referência Comercial: WEG RW117.	01 (uma) peça	60,00	R$ 291,50	R$ 17.490,00	-	-	-	16,30%	R$ 339,01	R$ 6.780,20	R$ 20.340,60	5.21.7	R$ 291,50	R$ 275,75

5.21.8	Relé eletromecânico de sobrecarga com as seguintes características: -Relé bimetálico com classe 10 de disparo; -Com compensação de temperatura; -Com opção de rearme manual ou automático; -Com montagem direta nos contatorres; -Com um contato auxiliar normalmente aberto e um contato auxiliar normalmente fechado; -Para correntes de até 150 A; -Possibilidade de realizar testes no relé; -Tensão de isolação de 690V; -Grau de proteção IP20; -Tensão nominal de impulso Uimp (IEC 60947-1) de 6 kV; -Terminais com capacidade de conexão com cabos de até 10 mm²; -Com botão saliente com haste de até 250 mm para ser acoplado ao relé de sobrecarga, possibilitando o reset externo ao quadro; -Referência Comercial: WEG RW317.	01 (uma) peça	60,00	R$ 444,00	R$ 26.640,00	-	-	-	16,30%	R$ 516,37	R$ 10.327,40	R$ 30.982,20	5.21.8	R$ 444,00	R$ 420,01
	XXII. Peças para Automação -As peças deverão estar acompanhadas dos cabos, conectores, terminais e sistemas de fixação/vedação que se fizerem necessários para a instalação e funcionamento; -O custo das peças dessa seção deve contemplar o fornecimento dos materiais especificados e os serviços de instalação, programação e comissionamento necessários para o perfeito funcionamento do sistema, inclusive pelo fabricante se necessário.								16,30%						
5.22.1	Controlador Lógico Programável Siemens LOGO! 8 12/24RCE: # Com 8 entradas digitais (4 conversíveis analógicas (0-10V)); # Com 4 saídas digitais (relés) - 10A; # Tensão de alimentação: 12-24V CC; # Frequência de chaveamento de 2Hz (carga resistiva) ou 0,5Hz (carga indutiva); # Tempo de ciclo < 0,1 ms/função; # Montagem em trilho DIN; # Classe de proteção IP20; # Em conformidade com a norma EN 55011; # Display LCD com 6 linhas, 16 caracteres por linha; # Programação por cabo Ethernet	01 (uma) peça	40,00	R$ 1.015,39	R$ 40.615,60	-	-	-	16,30%	R$ 1.180,90	R$ 15.745,33	R$ 47.236,00	5.22.1	R$ 1.015,39	R$ 960,53
5.22.2	Controlador Lógico Programável Siemens LOGO! 8 12/24RCEo: # Com 8 entradas digitais (4 conversíveis analógicas (0-10V)); # Com 4 saídas digitais (relés) - 10A; # Tensão de alimentação: 12-24V CC; # Frequência de chaveamento de 2Hz (carga resistiva) ou 0,5Hz (carga indutiva); # Tempo de ciclo < 0,1 ms/função; # Montagem em trilho DIN; # Classe de proteção IP20; # Em conformidade com a norma EN 55011; # Sem display; # Programação por cabo Ethernet	01 (uma) peça	20,00	R$ 1.038,57	R$ 20.771,40	-	-	-	16,30%	R$ 1.207,85	R$ 8.052,33	R$ 24.157,00	5.22.2	R$ 1.038,57	R$ 982,46
5.22.3	Módulo Digital de Expansão para Controlador Lógico Programável Logo! 8: Logo! DM8 12/24R # Com 4 entradas digitais; # Com 4 saídas digitais (relés) - 5A; # Tensão de alimentação: 12-24 CC; # Frequência de chaveamento de 2Hz (carga resistiva) ou 0,5Hz (carga indutiva);	01 (uma) peça	8,00	R$ 673,08	R$ 5.384,64	-	-	-	16,30%	R$ 782,79	R$ 2.087,44	R$ 6.262,32	5.22.3	R$ 673,08	R$ 636,71
5.22.4	Módulo Digital de Expansão para Controlador Lógico Programável Logo! 8: Logo! DM16 24R # Com 8 entradas digitais; # Com 8 saídas digitais (relés) - 5A; # Tensão de alimentação: 24 CC; # Frequência de chaveamento de 2Hz (carga resistiva) ou 0,5Hz (carga indutiva);	01 (uma) peça	4,00	R$ 866,12	R$ 3.464,48	-	-	-	16,30%	R$ 1.007,30	R$ 1.343,07	R$ 4.029,20	5.22.4	R$ 866,12	R$ 819,32
5.22.5	Módulo Analógico de Expansão para Controlador Lógico Programável Logo! 8: Logo! AM2 # Com 2 entradas analógicas 0-10V ou 0/4-20mA (selecionáveis); # Tensão de alimentação: 12-24 CC;	01 (uma) peça	30,00	R$ 814,63	R$ 24.438,90	-	-	-	16,30%	R$ 947,41	R$ 9.474,10	R$ 28.422,30	5.22.5	R$ 814,63	R$ 770,62
5.22.6	Módulo Analógico de Expansão para Controlador Lógico Programável Logo! 8: Logo! AM2 RTD # Com 2 entradas analógicas para RTD (Pt100/1000), 2 ou 3 fios; # Tensão de alimentação: 12-24 CC;	01 (uma) peça	60,00	R$ 975,52	R$ 58.531,20	-	-	-	16,30%	R$ 1.134,53	R$ 22.690,60	R$ 68.071,80	5.22.6	R$ 975,52	R$ 922,81
5.22.7	Módulo Analógico de Expansão para Controlador Lógico Programável Logo! 8: Logo! AM2 AQ # Com 2 saídas analógicas 0-10V ou 0/4-20mA (selecionáveis); # Tensão de alimentação: 24 CC;	01 (uma) peça	60,00	R$ 1.229,03	R$ 73.741,80	-	-	-	16,30%	R$ 1.429,36	R$ 28.587,20	R$ 85.761,60	5.22.7	R$ 1.229,03	R$ 1.162,63
5.22.8	Licença de aplicativo para programação de CLP Siemens Logo! 8 Logo! Soft Comfort V8.1 ou mais recente	01 (uma) peça	4,00	R$ 379,65	R$ 1.518,60	-	-	-	16,30%	R$ 441,53	R$ 588,71	R$ 1.766,12	5.22.8	R$ 379,65	R$ 359,14
5.22.9	IHM (Interface homem-máquina) para Siemens Logo! 8 Logo! TDE Text Display: # 6 botões táteis; # Classe de proteção IP65; # Display LCD com 6 linhas, 20 caracteres por linha	01 (uma) peça	20,00	R$ 990,95	R$ 19.819,00	-	-	-	16,30%	R$ 1.152,47	R$ 7.683,13	R$ 23.049,40	5.22.9	R$ 990,95	R$ 937,41
5.22.10	Fonte Din para Siemens Logo! 8 Logo! Power 24 V / 1.3A # Alimentação: 85/240 VCA ou 100-300 VCC # Tensão saída: 24V; # Corrente nominal: 1,3 A; # Largura: 54 mm	01 (uma) peça	20,00	R$ 385,44	R$ 7.708,80	-	-	-	16,30%	R$ 448,27	R$ 2.988,47	R$ 8.965,40	5.22.10	R$ 385,44	R$ 364,61
5.22.11	Fonte Din para Siemens Logo! 8 Logo! Power 24 V / 2.5A # Alimentação: 85/240 VCA ou 100-300 VCC # Tensão saída: 24V; # Corrente nominal: 2,5A; # Largura: 72 mm	01 (uma) peça	20,00	R$ 511,56	R$ 10.231,20	-	-	-	16,30%	R$ 594,94	R$ 3.966,27	R$ 11.898,80	5.22.11	R$ 511,56	R$ 483,92
5.22.12	Fonte Din para Siemens Logo! 8 Logo! Power 24 V / 4A # Alimentação: 85/240 VCA ou 100-300 VCC # Tensão saída: 24V # Corrente nominal: 4A; # Largura: 90 mm	01 (uma) peça	20,00	R$ 683,37	R$ 13.667,40	-	-	-	16,30%	R$ 794,76	R$ 5.298,40	R$ 15.895,20	5.22.12	R$ 683,37	R$ 646,45
5.22.13	Sensor de temperatura de 6" para duto (espeto), Referência Comercial: Trane 4190-1133.	01 (uma) peça	15,00	R$ 166,65	R$ 2.499,75	-	-	-	16,30%	R$ 193,81	R$ 969,05	R$ 2.907,15	5.22.13	R$ 166,65	R$ 157,65
5.22.14	Termostato para controle de temperatura ambiente, para comando de unidades fancoil com válvula de água gelada e ventilador de 3 velocidades, com as seguintes características mínimas: -Alimentação em 220 VAC, 60 Hz; -Sensor de temperatura integrado, com precisão e acurácia de 1 grau Celsius na faixa entre 15 e 30 graus Celsius; -Controle de ventilador com 3 velocidades (3 saídas tipo liga/desliga, 1 A, 220 VAC, 60 Hz), através de 4 fios (neutro e 3 velocidades) em 220 VAC; -Controle de válvula com solenoide de água gelada tipo liga/desliga (ON/OFF) (1 saída tipo liga/desliga, 1 A, 220 VAC, 60 Hz), comandada por 2 fios (válvula normalmente fechada) em 220 VAC; -Indicador de temperatura desejada (set-point), entre 15 e 30 graus Celsius; -Funcionamento do tipo autônomo (stand-alone), isto é, sem necessidade de rede ou equipamento supervisório; -Comandos no painel frontal do aparelho: para ligar/desligar fan-coil e para selecionar a velocidade do ventilador; -Terminais para conexão dos fios do tipo borne com parafuso para aperto do cabo; -Grau de proteção, segundo a ABNT NBR IEC 60529: IP10; -Caixa em plástico na cor branca ou creme; -Referências comerciais: Honeywell T6373A1017; Johnson Controls T2000EAC-0CE; Mercato ABC806FCT 2 O/O 3S; York APC-TMS 1000C.	01 (uma) peça	100,00	R$ 206,56	R$ 20.656,00	-	-	-	16,30%	R$ 240,23	R$ 8.007,67	R$ 24.023,00	5.22.14	R$ 206,56	R$ 195,40

5.22.15	Termostato para controle proporcional de válvula de controle de fancoil, display LCD iluminado, saída 0–10VDC/4-20mA (conforme aplicação), sensor de temperatura NTC interno, alimentação 24V/220V (conforme aplicação). Referência Comercial: Honeywell T6865, Belimo EXT-RCP24, Siemens RDG160T.	01 (uma) peça	50,00	R$ 447,86	R$ 22.393,00	-	-	-	16,30%	R$ 520,86	R$ 8.681,00	R$ 26.043,00	5.22.15	R$ 447,86	R$ 423,66
5.22.16	Transformador de comando, primário 220V, secundário 24V, 60Hz. Potência nominal mínima: 50VA. Referência comercial: Siemens 4AM3095-0AN00-0C	01 (uma) peça	50,00	R$ 167,31	R$ 8.365,50	-	-	-	16,30%	R$ 194,58	R$ 3.243,00	R$ 9.729,00	5.22.16	R$ 167,31	R$ 158,27
5.22.17	Pressostato diferencial para ar, ajuste de diferencial de pressão 100–500 Pa, contato SPDT 250V/1,5A, para montagem vertical. Referência comercial: Honeywell DPS500.	01 (uma) peça	12,00	R$ 444,00	R$ 5.328,00	-	-	-	16,30%	R$ 516,37	R$ 2.065,48	R$ 6.196,44	5.22.17	R$ 444,00	R$ 420,01
5.22.18	Controladora Carrier CC6400.	01 (uma) peça	1,00	R$ 6.499,09	R$ 6.499,09	-	-	-	16,30%	R$ 7.558,43	R$ 2.519,48	R$ 7.558,43	5.22.18	R$ 6.499,09	R$ 6.147,94
5.22.19	Controladora Carrier CC6400 I/O.	01 (uma) peça	1,00	R$ 6.331,79	R$ 6.331,79	-	-	-	16,30%	R$ 7.363,86	R$ 2.454,62	R$ 7.363,86	5.22.19	R$ 6.331,79	R$ 5.989,68
5.22.20	Controladora Carrier CC1600.	01 (uma) peça	1,00	R$ 7.129,70	R$ 7.129,70	-	-	-	16,30%	R$ 8.291,82	R$ 2.763,94	R$ 8.291,82	5.22.20	R$ 7.129,70	R$ 6.744,48
5.22.21	Controladora Carrier CC1600 I/O.	01 (uma) peça	1,00	R$ 7.708,82	R$ 7.708,82	-	-	-	16,30%	R$ 8.965,34	R$ 2.988,45	R$ 8.965,34	5.22.21	R$ 7.708,82	R$ 7.292,31
5.22.22	Gerenciadora de Rede Trane Tracer Summit BMTX-BCU.	01 (uma) peça	1,00	R$ 6.434,75	R$ 6.434,75	-	-	-	16,30%	R$ 7.483,60	R$ 2.494,53	R$ 7.483,60	5.22.22	R$ 6.434,75	R$ 6.087,08
5.22.23	Controladora Trane Tracer MP580/581.	01 (uma) peça	1,00	R$ 3.423,29	R$ 3.423,29	-	-	-	16,30%	R$ 3.981,28	R$ 1.327,09	R$ 3.981,28	5.22.23	R$ 3.423,29	R$ 3.238,33
5.22.24	Módulo de expansão Trane Tracer EX2.	01 (uma) peça	1,00	R$ 1.042,44	R$ 1.042,44	-	-	-	16,30%	R$ 1.212,36	R$ 404,12	R$ 1.212,36	5.22.24	R$ 1.042,44	R$ 986,12
5.22.25	Sensor de temperatura/umidade Digi Xbee Sensor XS-Z16-CB2R - Protocolo ZigBee; - Frequência: 2.4 GHz ISM; - Alimentado por pilha AA ou AAA; - Alcance mínimo (interior): 40 m; - Medição de temperatura (características mínimas): -10°C - 50°C (±2 °C) - Medição de umidade (características mínimas): 0 - 100 RH (±3,5 %) - API em Python para comunicação com PC	01 (uma) peça	60,00	R$ 1.158,26	R$ 69.495,60	-	-	-	16,30%	R$ 1.347,05	R$ 26.941,00	R$ 80.823,00	5.22.25	R$ 1.158,26	R$ 1.095,68
5.22.26	Gateway ZigBee/Ethernet Digi Xbee Gateway X2E-Z3C-E1 - Gateway para intercomunicação entre redes Zigbee e Ethernet; - Protocolo ZigBee; - Frequência: 2.4 GHz ISM; - Compatibilidade com sensor Digi XS-Z16-CB2R; - Programável em Python; - Alimentação 220V/60Hz.	01 (uma) peça	2,00	R$ 1.087,47	R$ 2.174,94	-	-	-	16,30%	R$ 1.264,72	R$ 843,15	R$ 2.529,44	5.22.26	R$ 1.087,47	R$ 1.028,71
5.22.27	Gateway ZigBee/Celular Digi Xbee Gateway X2E-Z3C-H2 - Gateway para intercomunicação entre redes Zigbee e celular GSM/3G; - Protocolo ZigBee; - Frequência: 2.4 GHz ISM; - Compatibilidade com sensor Digi XS-Z16-CB2R; - Programável em Python; - Compatível com bandas 850/2100 MHz 3G; - Alimentação 220V/60Hz.	01 (uma) peça	2,00	R$ 2.277,91	R$ 4.555,82	-	-	-	16,30%	R$ 2.649,20	R$ 1.766,13	R$ 5.298,40	5.22.27	R$ 2.277,91	R$ 2.154,83
5.22.28	Roteador ZigBee Digi Xbee-Pro Wall Router XR-Z14-CW1 - Protocolo ZigBee; - Frequência: 2.4 GHz ISM; - Alcance mínimo (interior): 60m; - Compatibilidade com sensor Digi XS-Z16-CB2R; - Alimentação 220V/60Hz.	01 (uma) peça	2,00	R$ 772,17	R$ 1.544,34	-	-	-	16,30%	R$ 898,03	R$ 598,69	R$ 1.796,06	5.22.28	R$ 772,17	R$ 730,45
5.22.29	Adaptador ZigBee/USB para computador Digi Xstick ZB XU-Z11 - Protocolo ZigBee; - Frequência: 2.4 GHz ISM; - Alcance mínimo (interior): 20m; - API em Python.	01 (uma) peça	2,00	R$ 585,57	R$ 1.171,14	-	-	-	16,30%	R$ 681,02	R$ 454,01	R$ 1.362,04	5.22.29	R$ 585,57	R$ 553,93
	XXIII. Tubos de aço-carbono galvanizado e conexões de ferro fundido galvanizado, ½" a 2 ½" (DN 15 a 65), por metragem linear de tubulação, com as seguintes características mínimas: 1. Tubo de aço galvanizado sem costura, ABNT NBR 5590 grau B, Sch 40, com extremidades rosqueadas BSP (ABNT NBR NM ISO 7-1) ou NPT (ANSI/ASME B1.20.1). Ref.: Valloureo; 2. Curvas e Cotovelos: Ferro maleável, galvanizado, rosca BSP (ABNT NBR 6943) ou NPT (ABNT NBR 6925). Ref.: Tupy 1, 2, 3 e 90; 3. Uniões: Ferro maleável, galvanizado, assento cônico, rosca BSP (ABNT NBR 6943) ou NPT (ABNT NBR 6925). Ref.: Tupy 340; 4. Niples: Ferro maleável, galvanizado, rosca BSP (ABNT NBR 6943) ou NPT (ABNT NBR 6925). Ref.: Tupy 245 e 280; 5. Luva: Aço forjado ASTM A105 3000 lbs., ANSI B16.11, rosca BSP ou NPT.								16,30%						
5.23.1	Tubo de aço-carbono galvanizado de 1/2"	01 (um) metro linear	60,00	R$ 11,67	R$ 700,20	-	-	-	16,30%	R$ 13,57	R$ 271,40	R$ 814,20	5.23.1	R$ 11,67	R$ 11,04
5.23.2	Cotovelo de 90 graus de ferro fundido galvanizado de 1/2"	01 (uma) peça	120,00	R$ 2,89	R$ 346,80	-	-	-	16,30%	R$ 3,36	R$ 134,40	R$ 403,20	5.23.2	R$ 2,89	R$ 2,73
5.23.3	União de ferro fundido galvanizado de 1/2"	01 (uma) peça	60,00	R$ 15,19	R$ 911,40	-	-	-	16,30%	R$ 17,67	R$ 353,40	R$ 1.060,20	5.23.3	R$ 15,19	R$ 14,37
5.23.4	Niple de ferro fundido galvanizado de 1/2"	01 (uma) peça	60,00	R$ 2,62	R$ 157,20	-	-	-	16,30%	R$ 3,05	R$ 61,00	R$ 183,00	5.23.4	R$ 2,62	R$ 2,48
5.23.5	Luva de ferro fundido galvanizado de 1/2"	01 (uma) peça	60,00	R$ 2,73	R$ 163,80	-	-	-	16,30%	R$ 3,17	R$ 63,40	R$ 190,20	5.23.5	R$ 2,73	R$ 2,58
5.23.6	Cap ou tampão de ferro fundido galvanizado de 1/2"	01 (uma) peça	30,00	R$ 2,41	R$ 72,30	-	-	-	16,30%	R$ 2,80	R$ 28,00	R$ 84,00	5.23.6	R$ 2,41	R$ 2,28
5.23.7	Te de ferro fundido galvanizado de 1/2"	01 (uma) peça	30,00	R$ 3,83	R$ 114,90	-	-	-	16,30%	R$ 4,45	R$ 44,50	R$ 133,50	5.23.7	R$ 3,83	R$ 3,62
5.23.8	Plug ou bujão de ferro fundido galvanizado de 1/2"	01 (uma) peça	30,00	R$ 2,58	R$ 77,40	-	-	-	16,30%	R$ 3,00	R$ 30,00	R$ 90,00	5.23.8	R$ 2,58	R$ 2,44
5.23.9	Tubo de aço-carbono galvanizado de 3/4"	01 (um) metro linear	540,00	R$ 13,62	R$ 7.354,80	-	-	-	16,30%	R$ 15,84	R$ 2.851,20	R$ 8.553,60	5.23.9	R$ 13,62	R$ 12,88
5.23.10	Cotovelo de 90 graus de ferro fundido galvanizado de 3/4"	01 (uma) peça	1080,00	R$ 4,08	R$ 4.406,40	-	-	-	16,30%	R$ 4,75	R$ 1.710,00	R$ 5.130,00	5.23.10	R$ 4,08	R$ 3,86
5.23.11	União de ferro fundido galvanizado de 3/4"	01 (uma) peça	540,00	R$ 20,21	R$ 10.913,40	-	-	-	16,30%	R$ 23,50	R$ 4.230,00	R$ 12.690,00	5.23.11	R$ 20,21	R$ 19,12
5.23.12	Niple de ferro fundido galvanizado de 3/4"	01 (uma) peça	540,00	R$ 3,47	R$ 1.873,80	-	-	-	16,30%	R$ 4,04	R$ 727,20	R$ 2.181,60	5.23.12	R$ 3,47	R$ 3,28
5.23.13	Luva de ferro fundido galvanizado de 3/4"	01 (uma) peça	540,00	R$ 3,57	R$ 1.927,80	-	-	-	16,30%	R$ 4,15	R$ 747,00	R$ 2.241,00	5.23.13	R$ 3,57	R$ 3,38
5.23.14	Cap ou tampão de ferro fundido galvanizado de 3/4"	01 (uma) peça	270,00	R$ 2,77	R$ 747,90	-	-	-	16,30%	R$ 3,22	R$ 289,80	R$ 869,40	5.23.14	R$ 2,77	R$ 2,62
5.23.15	Te de ferro fundido galvanizado de 3/4"	01 (uma) peça	270,00	R$ 7,18	R$ 1.938,60	-	-	-	16,30%	R$ 8,35	R$ 751,50	R$ 2.254,50	5.23.15	R$ 7,18	R$ 6,79
5.23.16	Plug ou bujão de ferro fundido galvanizado de 3/4"	01 (uma) peça	270,00	R$ 3,34	R$ 901,80	-	-	-	16,30%	R$ 3,88	R$ 349,20	R$ 1.047,60	5.23.16	R$ 3,34	R$ 3,16
5.23.17	Bucha de redução de ferro fundido galvanizado de 3/4" X 1/2"	01 (uma) peça	30,00	R$ 3,38	R$ 101,40	-	-	-	16,30%	R$ 3,93	R$ 39,30	R$ 117,90	5.23.17	R$ 3,38	R$ 3,20
5.23.18	Luva de redução de ferro fundido galvanizado de 3/4" X 1/2"	01 (uma) peça	30,00	R$ 4,65	R$ 139,50	-	-	-	16,30%	R$ 5,41	R$ 54,10	R$ 162,30	5.23.18	R$ 4,65	R$ 4,40
5.23.19	Niple de redução de ferro fundido galvanizado de 3/4" X 1/2"	01 (uma) peça	30,00	R$ 4,44	R$ 133,20	-	-	-	16,30%	R$ 5,16	R$ 51,60	R$ 154,80	5.23.19	R$ 4,44	R$ 4,20
5.23.20	Tubo de aço-carbono galvanizado de 1"	01 (um) metro linear	300,00	R$ 11,67	R$ 3.501,00	-	-	-	16,30%	R$ 13,57	R$ 1.357,00	R$ 4.071,00	5.23.20	R$ 11,67	R$ 11,04
5.23.21	Cotovelo de 90 graus de ferro fundido galvanizado de 1"	01 (uma) peça	600,00	R$ 6,83	R$ 4.098,00	-	-	-	16,30%	R$ 7,94	R$ 1.588,00	R$ 4.764,00	5.23.21	R$ 6,83	R$ 6,46
5.23.22	União de ferro fundido galvanizado de 1"	01 (uma) peça	300,00	R$ 20,85	R$ 6.255,00	-	-	-	16,30%	R$ 24,25	R$ 2.425,00	R$ 7.275,00	5.23.22	R$ 20,85	R$ 19,72
5.23.23	Niple de ferro fundido galvanizado de 1"	01 (uma) peça	300,00	R$ 4,84	R$ 1.452,00	-	-	-	16,30%	R$ 5,63	R$ 563,00	R$ 1.689,00	5.23.23	R$ 4,84	R$ 4,58
5.23.24	Luva de ferro fundido galvanizado de 1"	01 (uma) peça	300,00	R$ 6,00	R$ 1.800,00	-	-	-	16,30%	R$ 6,98	R$ 698,00	R$ 2.094,00	5.23.24	R$ 6,00	R$ 5,68
5.23.25	Cap ou tampão de ferro fundido galvanizado de 1"	01 (uma) peça	150,00	R$ 3,52	R$ 528,00	-	-	-	16,30%	R$ 4,09	R$ 204,50	R$ 613,50	5.23.25	R$ 3,52	R$ 3,33
5.23.26	Te de ferro fundido galvanizado de 1"	01 (uma) peça	150,00	R$ 8,32	R$ 1.248,00	-	-	-	16,30%	R$ 9,68	R$ 484,00	R$ 1.452,00	5.23.26	R$ 8,32	R$ 7,87
5.23.27	Plug ou bujão de ferro fundido galvanizado de 1"	01 (uma) peça	150,00	R$ 4,50	R$ 675,00	-	-	-	16,30%	R$ 5,23	R$ 261,50	R$ 784,50	5.23.27	R$ 4,50	R$ 4,26
5.23.28	Bucha de redução de ferro fundido galvanizado de 1" X 3/4"	01 (uma) peça	300,00	R$ 4,40	R$ 1.320,00	-	-	-	16,30%	R$ 5,12	R$ 512,00	R$ 1.536,00	5.23.28	R$ 4,40	R$ 4,16
5.23.29	Luva de redução de ferro fundido galvanizado de 1" X 3/4"	01 (uma) peça	300,00	R$ 5,96	R$ 1.788,00	-	-	-	16,30%	R$ 6,93	R$ 693,00	R$ 2.079,00	5.23.29	R$ 5,96	R$ 5,64
5.23.30	Niple de redução de ferro fundido galvanizado de 1" X 3/4"	01 (uma) peça	300,00	R$ 6,08	R$ 1.824,00	-	-	-	16,30%	R$ 7,07	R$ 707,00	R$ 2.121,00	5.23.30	R$ 6,08	R$ 5,75
5.23.31	Tubo de aço-carbono galvanizado de 1 1/4"	01 (um) metro linear	120,00	R$ 11,67	R$ 1.400,40	-	-	-	16,30%	R$ 13,57	R$ 542,80	R$ 1.628,40	5.23.31	R$ 11,67	R$ 11,04
5.23.32	Cotovelo de 90 graus de ferro fundido galvanizado de 1 1/4"	01 (uma) peça	240,00	R$ 10,54	R$ 2.529,60	-	-	-	16,30%	R$ 12,26	R$ 980,80	R$ 2.942,40	5.23.32	R$ 10,54	R$ 9,97
5.23.33	União de ferro fundido galvanizado de 1 1/4"	01 (uma) peça	120,00	R$ 35,00	R$ 4.200,00	-	-	-	16,30%	R$ 40,70	R$ 1.628,00	R$ 4.884,00	5.23.33	R$ 35,00	R$ 33,11
5.23.34	Niple de ferro fundido galvanizado de 1 1/4"	01 (uma) peça	120,00	R$ 6,77	R$ 812,40	-	-	-	16,30%	R$ 7,87	R$ 314,80	R$ 944,40	5.23.34	R$ 6,77	R$ 6,40
5.23.35	Luva de ferro fundido galvanizado de 1 1/4"	01 (uma) peça	120,00	R$ 8,54	R$ 1.024,80	-	-	-	16,30%	R$ 9,93	R$ 397,20	R$ 1.191,60	5.23.35	R$ 8,54	R$ 8,08
5.23.36	Cap ou tampão de ferro fundido galvanizado de 1 1/4"	01 (uma) peça	60,00	R$ 9,71	R$ 582,60	-	-	-	16,30%	R$ 11,29	R$ 225,80	R$ 677,40	5.23.36	R$ 9,71	R$ 9,19
5.23.37	Te de ferro fundido galvanizado de 1 1/4"	01 (uma) peça	60,00	R$ 13,32	R$ 799,20	-	-	-	16,30%	R$ 15,49	R$ 309,80	R$ 929,40	5.23.37	R$ 13,32	R$ 12,60
5.23.38	Plug ou bujão de ferro fundido galvanizado de 1 1/4"	01 (uma) peça	60,00	R$ 6,69	R$ 401,40	-	-	-	16,30%	R$ 7,78	R$ 155,60	R$ 466,80	5.23.38	R$ 6,69	R$ 6,33
5.23.39	Bucha de redução de ferro fundido galvanizado de 1 1/4" X 3/4"	01 (uma) peça	120,00	R$ 7,04	R$ 844,80	-	-	-	16,30%	R$ 8,19	R$ 327,60	R$ 982,80	5.23.39	R$ 7,04	R$ 6,66

5.23.40	Luva de redução de ferro fundido galvanizado de 1 1/4" X 3/4"	01 (uma) peça	120,00	R$	9,47	R$	1.136,40	-	-	-	16,30%	R$	11,01	R$	440,40	R$	1.321,20	5.23.40	R$	9,47	R$	8,96
5.23.41	Niple de redução de ferro fundido galvanizado de 1 1/4" X 3/4"	01 (uma) peça	120,00	R$	10,13	R$	1.215,60	-	-	-	16,30%	R$	11,78	R$	471,20	R$	1.413,60	5.23.41	R$	10,13	R$	9,58
5.23.42	Bucha de redução de ferro fundido galvanizado de 1 1/4" X 1"	01 (uma) peça	120,00	R$	8,43	R$	1.011,60	-	-	-	16,30%	R$	9,80	R$	392,00	R$	1.176,00	5.23.42	R$	8,43	R$	7,97
5.23.43	Luva de redução de ferro fundido galvanizado de 1 1/4" X 1"	01 (uma) peça	120,00	R$	9,47	R$	1.136,40	-	-	-	16,30%	R$	11,01	R$	440,40	R$	1.321,20	5.23.43	R$	9,47	R$	8,96
5.23.44	Niple de redução de ferro fundido galvanizado de 1 1/4" X 1"	01 (uma) peça	120,00	R$	10,13	R$	1.215,60	-	-	-	16,30%	R$	11,78	R$	471,20	R$	1.413,60	5.23.44	R$	10,13	R$	9,58
5.23.45	Tubo de aço-carbono galvanizado de 1 1/2"	01 (um) metro linear	90,00	R$	11,67	R$	1.050,30	-	-	-	16,30%	R$	13,57	R$	407,10	R$	1.221,30	5.23.45	R$	11,67	R$	11,04
5.23.46	Cotovelo de 90 graus de ferro fundido galvanizado de 1 1/2"	01 (uma) peça	180,00	R$	13,75	R$	2.475,00	-	-	-	16,30%	R$	15,99	R$	959,40	R$	2.878,20	5.23.46	R$	13,75	R$	13,01
5.23.47	União de ferro fundido galvanizado de 1 1/2"	01 (uma) peça	90,00	R$	43,64	R$	3.927,60	-	-	-	16,30%	R$	50,75	R$	1.522,50	R$	4.567,50	5.23.47	R$	43,64	R$	41,28
5.23.48	Niple de ferro fundido galvanizado de 1 1/2"	01 (uma) peça	90,00	R$	6,08	R$	547,20	-	-	-	16,30%	R$	7,07	R$	212,10	R$	636,30	5.23.48	R$	6,08	R$	5,75
5.23.49	Luva de ferro fundido galvanizado de 1 1/2"	01 (uma) peça	90,00	R$	10,29	R$	926,10	-	-	-	16,30%	R$	11,97	R$	359,10	R$	1.077,30	5.23.49	R$	10,29	R$	9,73
5.23.50	Cap ou tampão de ferro fundido galvanizado de 1 1/2"	01 (uma) peça	45,00	R$	11,98	R$	539,10	-	-	-	16,30%	R$	13,93	R$	208,95	R$	626,85	5.23.50	R$	11,98	R$	11,33
5.23.51	Te de ferro fundido galvanizado de 1 1/2"	01 (uma) peça	45,00	R$	15,44	R$	694,80	-	-	-	16,30%	R$	17,96	R$	269,40	R$	808,20	5.23.51	R$	15,44	R$	14,61
5.23.52	Plug ou bujão de ferro fundido galvanizado de 1 1/2"	01 (uma) peça	45,00	R$	7,84	R$	352,80	-	-	-	16,30%	R$	9,12	R$	136,80	R$	410,40	5.23.52	R$	7,84	R$	7,42
5.23.53	Bucha de redução de ferro fundido galvanizado de 1 1/2" X 1"	01 (uma) peça	45,00	R$	12,99	R$	584,55	-	-	-	16,30%	R$	15,11	R$	226,65	R$	679,95	5.23.53	R$	12,99	R$	12,29
5.23.54	Luva de redução de ferro fundido galvanizado de 1 1/2" X 1"	01 (uma) peça	45,00	R$	14,63	R$	658,35	-	-	-	16,30%	R$	17,01	R$	255,15	R$	765,45	5.23.54	R$	14,63	R$	13,84
5.23.55	Niple de redução de ferro fundido galvanizado de 1 1/2" X 1"	01 (uma) peça	45,00	R$	13,16	R$	592,20	-	-	-	16,30%	R$	15,31	R$	229,65	R$	688,95	5.23.55	R$	13,16	R$	12,45
5.23.56	Tubo de aço-carbono galvanizado de 2"	01 (um) metro linear	90,00	R$	11,67	R$	1.050,30	-	-	-	16,30%	R$	13,57	R$	407,10	R$	1.221,30	5.23.56	R$	11,67	R$	11,04
5.23.57	Cotovelo de 90 graus de ferro fundido galvanizado de 2"	01 (uma) peça	180,00	R$	21,10	R$	3.798,00	-	-	-	16,30%	R$	24,54	R$	1.472,40	R$	4.417,20	5.23.57	R$	21,10	R$	19,96
5.23.58	União de ferro fundido galvanizado de 2"	01 (uma) peça	90,00	R$	63,71	R$	5.733,90	-	-	-	16,30%	R$	74,09	R$	2.222,70	R$	6.668,10	5.23.58	R$	63,71	R$	60,27
5.23.59	Niple de ferro fundido galvanizado de 2"	01 (uma) peça	90,00	R$	10,49	R$	944,10	-	-	-	16,30%	R$	12,20	R$	366,00	R$	1.098,00	5.23.59	R$	10,49	R$	9,92
5.23.60	Luva de ferro fundido galvanizado de 2"	01 (uma) peça	90,00	R$	15,57	R$	1.401,30	-	-	-	16,30%	R$	18,11	R$	543,30	R$	1.629,90	5.23.60	R$	15,57	R$	14,73
5.23.61	Cap ou tampão de ferro fundido galvanizado de 2"	01 (uma) peça	45,00	R$	17,38	R$	782,10	-	-	-	16,30%	R$	20,21	R$	303,15	R$	909,45	5.23.61	R$	17,38	R$	16,44
5.23.62	Te de ferro fundido galvanizado de 2"	01 (uma) peça	45,00	R$	21,76	R$	979,20	-	-	-	16,30%	R$	25,31	R$	379,65	R$	1.138,95	5.23.62	R$	21,76	R$	20,58
5.23.63	Plug ou bujão de ferro fundido galvanizado de 2"	01 (uma) peça	45,00	R$	13,13	R$	590,85	-	-	-	16,30%	R$	15,27	R$	229,05	R$	687,15	5.23.63	R$	13,13	R$	12,42
5.23.64	Tubo de aço-carbono galvanizado de 2 1/2"	01 (um) metro linear	90,00	R$	11,67	R$	1.050,30	-	-	-	16,30%	R$	13,57	R$	407,10	R$	1.221,30	5.23.64	R$	11,67	R$	11,04
5.23.65	Cotovelo de 90 graus de ferro fundido galvanizado de 2 1/2"	01 (uma) peça	180,00	R$	37,94	R$	6.829,20	-	-	-	16,30%	R$	44,12	R$	2.647,20	R$	7.941,60	5.23.65	R$	37,94	R$	35,89
5.23.66	União de ferro fundido galvanizado de 2 1/2"	01 (uma) peça	90,00	R$	105,53	R$	9.497,70	-	-	-	16,30%	R$	122,73	R$	3.681,90	R$	11.045,70	5.23.66	R$	105,53	R$	99,83
5.23.67	Niple de ferro fundido galvanizado de 2 1/2"	01 (uma) peça	90,00	R$	22,31	R$	2.007,90	-	-	-	16,30%	R$	25,95	R$	778,50	R$	2.335,50	5.23.67	R$	22,31	R$	21,10
5.23.68	Luva de ferro fundido galvanizado de 2 1/2"	01 (uma) peça	90,00	R$	27,72	R$	2.494,80	-	-	-	16,30%	R$	32,24	R$	967,20	R$	2.901,60	5.23.68	R$	27,72	R$	26,22
5.23.69	Cap ou tampão de ferro fundido galvanizado de 2 1/2"	01 (uma) peça	45,00	R$	31,14	R$	1.401,30	-	-	-	16,30%	R$	36,22	R$	543,30	R$	1.629,90	5.23.69	R$	31,14	R$	29,46
5.23.70	Te de ferro fundido galvanizado de 2 1/2"	01 (uma) peça	45,00	R$	43,64	R$	1.963,80	-	-	-	16,30%	R$	50,75	R$	761,25	R$	2.283,75	5.23.70	R$	43,64	R$	41,28
5.23.71	Plug ou bujão de ferro fundido galvanizado de 2 1/2"	01 (uma) peça	45,00	R$	21,49	R$	967,05	-	-	-	16,30%	R$	24,99	R$	374,85	R$	1.124,55	5.23.71	R$	21,49	R$	20,33
	XXIV. Tubos de aço preto e conexões, acima de 3" (> DN 65), por metragem linear de tubulação, com as seguintes características mínimas: 1. Aço preto sem costura, NBR 5590 grau B, Sch 40, extremidades chanfradas ANSI B16.25. Ref.: Vallourec; 2. Tees e outras conexões: Aço carbono ASTM A53, sem costura, dimensões ANSI B16.9, extremidades chanfradas ANSI B16.25. Ref.: Niagara.										16,30%											
5.24.1	Tubo de aço preto de 3"	01 (um) metro linear	30,00	R$	19,31	R$	579,30	-	-	-	16,30%	R$	22,46	R$	224,60	R$	673,80	5.24.1	R$	19,31	R$	18,27
5.24.2	Cotovelo de 3"	01 (uma) peça	4,00	R$	38,61	R$	154,44	-	-	-	16,30%	R$	44,90	R$	59,87	R$	179,60	5.24.2	R$	38,61	R$	36,52
5.24.3	Te de 3"	01 (uma) peça	2,00	R$	67,69	R$	135,38	-	-	-	16,30%	R$	78,72	R$	52,48	R$	157,44	5.24.3	R$	67,69	R$	64,03
5.24.4	Tubo de aço preto de 3 1/2"	01 (um) metro linear	30,00	R$	21,65	R$	649,50	-	-	-	16,30%	R$	25,18	R$	251,80	R$	755,40	5.24.4	R$	21,65	R$	20,48
5.24.5	Cotovelo de 3 1/2"	01 (uma) peça	4,00	R$	56,62	R$	226,48	-	-	-	16,30%	R$	65,85	R$	87,80	R$	263,40	5.24.5	R$	56,62	R$	53,56
5.24.6	Te de 3 1/2"	01 (uma) peça	2,00	R$	79,85	R$	159,70	-	-	-	16,30%	R$	92,87	R$	61,91	R$	185,74	5.24.6	R$	79,85	R$	75,54
5.24.7	Tubo de aço preto de 4"	01 (um) metro linear	30,00	R$	27,02	R$	810,60	-	-	-	16,30%	R$	31,42	R$	314,20	R$	942,60	5.24.7	R$	27,02	R$	25,56
5.24.8	Cotovelo de 4"	01 (uma) peça	4,00	R$	76,70	R$	306,80	-	-	-	16,30%	R$	89,20	R$	118,93	R$	356,80	5.24.8	R$	76,70	R$	72,56
5.24.9	Te de 4"	01 (uma) peça	2,00	R$	131,27	R$	262,54	-	-	-	16,30%	R$	152,67	R$	101,78	R$	305,34	5.24.9	R$	131,27	R$	124,18
5.24.10	Tubo de aço preto de 5"	01 (um) metro linear	30,00	R$	36,45	R$	1.093,50	-	-	-	16,30%	R$	42,39	R$	423,90	R$	1.271,70	5.24.10	R$	36,45	R$	34,48
5.24.11	Cotovelo de 5"	01 (uma) peça	4,00	R$	144,14	R$	576,56	-	-	-	16,30%	R$	167,63	R$	223,51	R$	670,52	5.24.11	R$	144,14	R$	136,35
5.24.12	Te de 5"	01 (uma) peça	2,00	R$	181,46	R$	362,92	-	-	-	16,30%	R$	211,04	R$	140,69	R$	422,08	5.24.12	R$	181,46	R$	171,66
5.24.13	Tubo de aço preto de 6"	01 (um) metro linear	30,00	R$	247,09	R$	7.412,70	-	-	-	16,30%	R$	287,37	R$	2.873,70	R$	8.621,10	5.24.13	R$	247,09	R$	233,74
5.24.14	Cotovelo de 6"	01 (uma) peça	4,00	R$	176,31	R$	705,24	-	-	-	16,30%	R$	205,05	R$	273,40	R$	820,20	5.24.14	R$	176,31	R$	166,78
5.24.15	Te de 6"	01 (uma) peça	2,00	R$	306,29	R$	612,58	-	-	-	16,30%	R$	356,21	R$	237,47	R$	712,42	5.24.15	R$	306,29	R$	289,74
	XXV. Tubos e conexões de PVC soldável para dreno, por metragem linear de tubulação, conforme norma ABNT NBR 5648.										16,30%											
5.25.1	Tubo de PVC para dreno de 25mm	01 (um) metro linear	1000,00	R$	2,64	R$	2.640,00	-	-	-	16,30%	R$	3,07	R$	1.023,33	R$	3.070,00	5.25.1	R$	2,64	R$	2,50
5.25.2	Joelho de PVC para dreno de 25mm	01 (uma) peça	400,00	R$	0,61	R$	244,00	-	-	-	16,30%	R$	0,71	R$	94,67	R$	284,00	5.25.2	R$	0,61	R$	0,58
5.25.3	Luva de PVC para dreno de 25mm	01 (uma) peça	400,00	R$	0,63	R$	252,00	-	-	-	16,30%	R$	0,73	R$	97,33	R$	292,00	5.25.3	R$	0,63	R$	0,60
5.25.4	Te de PVC para dreno de 25mm	01 (uma) peça	400,00	R$	0,98	R$	392,00	-	-	-	16,30%	R$	1,14	R$	152,00	R$	456,00	5.25.4	R$	0,98	R$	0,93
5.25.5	Tubo de PVC para dreno de 32mm	01 (um) metro linear	150,00	R$	7,75	R$	1.162,50	-	-	-	16,30%	R$	9,01	R$	450,50	R$	1.351,50	5.25.5	R$	7,75	R$	7,33
5.25.6	Joelho de PVC para dreno de 32mm	01 (uma) peça	70,00	R$	1,97	R$	137,90	-	-	-	16,30%	R$	2,29	R$	53,43	R$	160,30	5.25.6	R$	1,97	R$	1,86
5.25.7	Luva de PVC para dreno de 32mm	01 (uma) peça	70,00	R$	1,59	R$	111,30	-	-	-	16,30%	R$	1,85	R$	43,17	R$	129,50	5.25.7	R$	1,59	R$	1,50
5.25.8	Te de PVC para dreno de 32mm	01 (uma) peça	150,00	R$	3,32	R$	498,00	-	-	-	16,30%	R$	3,86	R$	193,00	R$	579,00	5.25.8	R$	3,32	R$	3,14
5.25.9	Bucha de redução de PVC para dreno de 32mm X 25mm	01 (uma) peça	150,00	R$	0,62	R$	93,00	-	-	-	16,30%	R$	0,72	R$	36,00	R$	108,00	5.25.9	R$	0,62	R$	0,59
	XXVI. Tubos e conexões de cobre, por metragem linear de tubulação, com as seguintes características mínimas: 1. Tubos de cobre flexível sem costura (NBR 7541) para bitolas menores ou iguais à ½" (19,05 mm); 2. tubos de cobre rígido classe A (NBR 13206) para bitolas maiores que ½" (19,05 mm).										16,30%											
5.26.1	Tubo de cobre de 1/4"	01 (um) metro linear	500,00	R$	8,02	R$	4.010,00	-	-	-	16,30%	R$	9,33	R$	1.555,00	R$	4.665,00	5.26.1	R$	8,02	R$	7,59
5.26.2	Cotovelo de cobre de 1/4"	01 (uma) peça	50,00	R$	1,38	R$	69,00	-	-	-	16,30%	R$	1,60	R$	26,67	R$	80,00	5.26.2	R$	1,38	R$	1,31
5.26.3	Luva de cobre de 1/4"	01 (uma) peça	50,00	R$	0,99	R$	49,50	-	-	-	16,30%	R$	1,15	R$	19,17	R$	57,50	5.26.3	R$	0,99	R$	0,94
5.26.4	Tubo de cobre de 3/8"	01 (um) metro linear	500,00	R$	12,56	R$	6.280,00	-	-	-	16,30%	R$	14,61	R$	2.435,00	R$	7.305,00	5.26.4	R$	12,56	R$	11,88
5.26.5	Cotovelo de cobre de 3/8"	01 (uma) peça	50,00	R$	1,70	R$	85,00	-	-	-	16,30%	R$	1,98	R$	33,00	R$	99,00	5.26.5	R$	1,70	R$	1,61
5.26.6	Luva de cobre de 3/8"	01 (uma) peça	50,00	R$	0,96	R$	48,00	-	-	-	16,30%	R$	1,12	R$	18,67	R$	56,00	5.26.6	R$	0,96	R$	0,91
5.26.7	Tubo de cobre de 1/2"	01 (um) metro linear	180,00	R$	17,11	R$	3.079,80	-	-	-	16,30%	R$	19,90	R$	1.194,00	R$	3.582,00	5.26.7	R$	17,11	R$	16,19
5.26.8	Cotovelo de cobre de 1/2"	01 (uma) peça	18,00	R$	2,10	R$	37,80	-	-	-	16,30%	R$	2,44	R$	14,64	R$	43,92	5.26.8	R$	2,10	R$	1,99
5.26.9	Luva de cobre de 1/2"	01 (uma) peça	18,00	R$	1,25	R$	22,50	-	-	-	16,30%	R$	1,45	R$	8,70	R$	26,10	5.26.9	R$	1,25	R$	1,18
5.26.10	Tubo de cobre de 5/8"	01 (um) metro linear	500,00	R$	21,64	R$	10.820,00	-	-	-	16,30%	R$	25,17	R$	4.195,00	R$	12.585,00	5.26.10	R$	21,64	R$	20,47
5.26.11	Cotovelo de cobre de 5/8"	01 (uma) peça	50,00	R$	2,64	R$	132,00	-	-	-	16,30%	R$	3,07	R$	51,17	R$	153,50	5.26.11	R$	2,64	R$	2,50
5.26.12	Luva de cobre de 5/8"	01 (uma) peça	50,00	R$	1,42	R$	71,00	-	-	-	16,30%	R$	1,65	R$	27,50	R$	82,50	5.26.12	R$	1,42	R$	1,34
5.26.13	Tubo de cobre de 3/4"	01 (um) metro linear	90,00	R$	26,21	R$	2.358,90	-	-	-	16,30%	R$	30,48	R$	914,40	R$	2.743,20	5.26.13	R$	26,21	R$	24,79
5.26.14	Cotovelo de cobre de 3/4"	01 (uma) peça	20,00	R$	6,42	R$	128,40	-	-	-	16,30%	R$	7,47	R$	49,80	R$	149,40	5.26.14	R$	6,42	R$	6,07
5.26.15	Luva de cobre de 3/4"	01 (uma) peça	20,00	R$	2,89	R$	57,80	-	-	-	16,30%	R$	3,36	R$	22,40	R$	67,20	5.26.15	R$	2,89	R$	2,73
5.26.16	Tubo de cobre de 7/8"	01 (um) metro linear	90,00	R$	37,47	R$	3.372,30	-	-	-	16,30%	R$	43,58	R$	1.307,40	R$	3.922,20	5.26.16	R$	37,47	R$	35,45
5.26.17	Cotovelo de cobre de 7/8"	01 (uma) peça	40,00	R$	5,97	R$	238,80	-	-	-	16,30%	R$	6,94	R$	92,53	R$	277,60	5.26.17	R$	5,97	R$	5,65
5.26.18	Luva de cobre de 7/8"	01 (uma) peça	40,00	R$	2,83	R$	113,20	-	-	-	16,30%	R$	3,29	R$	43,87	R$	131,60	5.26.18	R$	2,83	R$	2,68

5.26.19	Te de cobre de 7/8"	01 (uma) peça	40,00	R$ 7,65	R$ 306,00	-	-	-	16,30%	R$ 8,90	R$ 118,67	R$ 356,00	5.26.19	R$ 7,65	R$ 7,24
	XXVII. Isolamento de borracha elastomérica com células fechadas, espessura M, com resistência à difusão de vapor d'água μ ≥ 7.000 (EN 12.086/UNE 92.106), condutividade térmica a 0°C λ < 0,038 W/(m•K) (ISO 8.497/EN 12.667), e índice de propagação superficial de chama e índice de densidade ótica máxima de fumaça conforme norma NBR 16401. Referência comercial: AF/Armaflex Espessura M, K-Flex ST. O isolamento deverá ser fornecido em formato de tubo, coquilha ou prancha, por metragem linear de tubo ou coquilha ou área de prancha								16,30%						
5.27.1	Isolamento elastomérico em formato de tubo ou coquilha de espessura M, próprio para tubulação de cobre de diâmetro nominal 1/4". Ref. AF/Armaflex M-06	01 (um) metro linear	1200,00	R$ 9,01	R$ 10.812,00	-	-	-	16,30%	R$ 10,48	R$ 4.192,00	R$ 12.576,00	5.27.1	R$ 9,01	R$ 8,52
5.27.2	Isolamento elastomérico em formato de tubo ou coquilha de espessura M, próprio para tubulação de cobre de diâmetro nominal 3/8". Ref. AF/Armaflex M-10	01 (um) metro linear	1200,00	R$ 10,19	R$ 12.228,00	-	-	-	16,30%	R$ 11,85	R$ 4.740,00	R$ 14.220,00	5.27.2	R$ 10,19	R$ 9,64
5.27.3	Isolamento elastomérico em formato de tubo ou coquilha de espessura M, próprio para tubulação de cobre de diâmetro nominal 1/2". Ref. AF/Armaflex M-12	01 (um) metro linear	1200,00	R$ 10,69	R$ 12.828,00	-	-	-	16,30%	R$ 12,43	R$ 4.972,00	R$ 14.916,00	5.27.3	R$ 10,69	R$ 10,11
5.27.4	Isolamento elastomérico em formato de tubo ou coquilha de espessura M, próprio para tubulação de cobre de diâmetro nominal 5/8". Ref. AF/Armaflex M-15	01 (um) metro linear	1200,00	R$ 10,55	R$ 12.660,00	-	-	-	16,30%	R$ 12,27	R$ 4.908,00	R$ 14.724,00	5.27.4	R$ 10,55	R$ 9,98
5.27.5	Isolamento elastomérico em formato de tubo ou coquilha de espessura M, próprio para tubulação de cobre de diâmetro nominal 3/4". Ref. AF/Armaflex M-18	01 (um) metro linear	300,00	R$ 12,09	R$ 3.627,00	-	-	-	16,30%	R$ 14,06	R$ 1.406,00	R$ 4.218,00	5.27.5	R$ 12,09	R$ 11,44
5.27.6	Isolamento elastomérico em formato de tubo ou coquilha de espessura M, próprio para tubulação de cobre de diâmetro nominal 7/8" e para tubulação de ferro de diâmetro nominal 1/2". Ref. AF/Armaflex M-22	01 (um) metro linear	300,00	R$ 14,14	R$ 4.242,00	-	-	-	16,30%	R$ 16,44	R$ 1.644,00	R$ 4.932,00	5.27.6	R$ 14,14	R$ 13,38
5.27.7	Isolamento elastomérico em formato de tubo ou coquilha de espessura M, próprio para tubulação de cobre de diâmetro nominal 1 1/8" e para tubulação de ferro de diâmetro nominal 3/4". Ref. AF/Armaflex M-28	01 (um) metro linear	1200,00	R$ 19,43	R$ 23.316,00	-	-	-	16,30%	R$ 22,60	R$ 9.040,00	R$ 27.120,00	5.27.7	R$ 19,43	R$ 18,38
5.27.8	Isolamento elastomérico em formato de tubo ou coquilha de espessura M, próprio para tubulação de ferro de diâmetro nominal 1". Ref. AF/Armaflex M-35	01 (um) metro linear	750,00	R$ 21,62	R$ 16.215,00	-	-	-	16,30%	R$ 25,14	R$ 6.285,00	R$ 18.855,00	5.27.8	R$ 21,62	R$ 20,45
5.27.9	Isolamento elastomérico em formato de tubo ou coquilha de espessura M, próprio para tubulação de ferro de diâmetro nominal 1 1/4". Ref. AF/Armaflex M-42	01 (um) metro linear	300,00	R$ 25,22	R$ 7.566,00	-	-	-	16,30%	R$ 29,33	R$ 2.933,00	R$ 8.799,00	5.27.9	R$ 25,22	R$ 23,86
5.27.10	Isolamento elastomérico em formato de tubo ou coquilha de espessura M, próprio para tubulação de ferro de diâmetro nominal 1 1/2". Ref. AF/Armaflex M-48	01 (um) metro linear	240,00	R$ 27,27	R$ 6.544,80	-	-	-	16,30%	R$ 31,71	R$ 2.536,80	R$ 7.610,40	5.27.10	R$ 27,27	R$ 25,80
5.27.11	Isolamento elastomérico em formato de tubo ou coquilha de espessura M, próprio para tubulação de ferro de diâmetro nominal 2". Ref. AF/Armaflex M-60	01 (um) metro linear	240,00	R$ 32,69	R$ 7.845,60	-	-	-	16,30%	R$ 38,02	R$ 3.041,60	R$ 9.124,80	5.27.11	R$ 32,69	R$ 30,92
5.27.12	Isolamento elastomérico em formato de tubo ou coquilha de espessura M, próprio para tubulação de ferro de diâmetro nominal 2 1/2". Ref. AF/Armaflex M-76	01 (um) metro linear	240,00	R$ 41,57	R$ 9.976,80	-	-	-	16,30%	R$ 48,35	R$ 3.868,00	R$ 11.604,00	5.27.12	R$ 41,57	R$ 39,32
5.27.13	Isolamento elastomérico em formato de tubo ou coquilha de espessura M, próprio para tubulação de ferro de diâmetro nominal 3". Ref. AF/Armaflex M-89	01 (um) metro linear	240,00	R$ 47,11	R$ 11.306,40	-	-	-	16,30%	R$ 54,79	R$ 4.383,20	R$ 13.149,60	5.27.13	R$ 47,11	R$ 44,56
5.27.14	Isolamento elastomérico em formato de tubo ou coquilha de espessura M, próprio para tubulação de ferro de diâmetro nominal 3 1/2". Ref. AF/Armaflex M-102	01 (um) metro linear	240,00	R$ 55,85	R$ 13.404,00	-	-	-	16,30%	R$ 64,95	R$ 5.196,00	R$ 15.588,00	5.27.14	R$ 55,85	R$ 52,83
5.27.15	Isolamento elastomérico em formato de tubo ou coquilha de espessura M, próprio para tubulação de ferro de diâmetro nominal 4". Ref. AF/Armaflex M-114	01 (um) metro linear	240,00	R$ 61,78	R$ 14.827,20	-	-	-	16,30%	R$ 71,85	R$ 5.748,00	R$ 17.244,00	5.27.15	R$ 61,78	R$ 58,44
5.27.16	Isolamento elastomérico em formato de tubo ou coquilha de espessura M, próprio para tubulação de ferro de diâmetro nominal 5". Ref. AF/Armaflex M-140	01 (um) metro linear	240,00	R$ 73,35	R$ 17.604,00	-	-	-	16,30%	R$ 85,31	R$ 6.824,80	R$ 20.474,40	5.27.16	R$ 73,35	R$ 69,39
5.27.17	Isolamento elastomérico em formato de tubo ou coquilha de espessura M, próprio para tubulação de ferro de diâmetro nominal 6". Ref. AF/Armaflex M-168	01 (um) metro linear	240,00	R$ 92,66	R$ 22.238,40	-	-	-	16,30%	R$ 107,76	R$ 8.620,80	R$ 25.862,40	5.27.17	R$ 92,66	R$ 87,65
5.27.18	Isolamento elastomérico em formato de prancha de espessura M. Ref. AF/Armaflex M-99/E	01 (um) metro quadrado	180,00	R$ 110,67	R$ 19.920,60	-	-	-	16,30%	R$ 128,71	R$ 7.722,60	R$ 23.167,80	5.27.18	R$ 110,67	R$ 104,69
5.27.19	Isolamento elastomérico em formato de prancha autoadesiva de espessura M. Ref. AF/Armaflex M-99/E-A	01 (um) metro quadrado	300,00	R$ 141,56	R$ 42.468,00	-	-	-	16,30%	R$ 164,63	R$ 16.463,00	R$ 49.389,00	5.27.19	R$ 141,56	R$ 133,91
	XXVIII. Proteção mecânica em alumínio corrugado ou liso, conforme determinações da Fiscalização, com espessura mínima de 0,15 mm. Inclui cintas de alumínio com selo, com espaçamento máximo entre cintas de 500 mm.								16,30%						
5.28.1	Proteção mecânica em alumínio.	01 (um) metro quadrado	150,00	R$ 71,43	R$ 10.714,50	-	-	-	16,30%	R$ 83,07	R$ 4.153,50	R$ 12.460,50	5.28.1	R$ 71,43	R$ 67,57
	XXIX. Chapa de aço galvanizada grau B conforme norma ASTM A-283, com revestimento de 250 g/m2 de zinco, com espessura conforme determinação da Fiscalização. O material deve ser fornecido com certificados de origem e de testes estipulados nas normas ASTM A-283, ABNT NBR 7008, ABNT NBR 7013, suas atualizações e demais normas aplicáveis.								16,30%						
5.29.1	Chapa de aço galvanizada, por peso.	01 (um) quilograma	5000,00	R$ 7,35	R$ 36.750,00	-	-	-	16,30%	R$ 8,55	R$ 14.250,00	R$ 42.750,00	5.29.1	R$ 7,35	R$ 6,95
	XXX. Gás refrigerante R-410A, apenas para instalações de equipamentos unitários novos.								16,30%						
5.30.1	Gás refrigerante R-410A.	01 (um) quilograma	100,00	R$ 43,90	R$ 4.390,00	-	-	-	16,30%	R$ 51,06	R$ 1.702,00	R$ 5.106,00	5.30.1	R$ 43,90	R$ 41,53

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT. (36 MESES)	CUSTO UNITÁRIO (R$)	CUSTO DIRETO (R$)	Vida Útil (Anos) *(para Tabelas 4 e 6)*	Depreciação unitária mensal (%) *(para Tabelas 4 e 6)*	Valor unitário mensal de depreciação (R$) *(para Tabelas 4 e 6)*	BDI (%)	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL ANUAL (R$)	PREÇO TOTAL 36 MESES (R$)	Preço Reajustado (31/01/2023)	Preço Atual (31/01/2022)
A6 - Depreciação de Ferramental (ITEM 6)											**R$ 80.480,40**	**R$ 241.441,20**	**Preço Reajustado**	Preço Atual
FATOR DE UTILIZAÇÃO ADOTADO		**1,00**			**R$ -**	**TOTAL CONSIDERANDO A APLICAÇÃO DO FATOR DE UTILIZAÇÃO**					**R$ 80.480,40**	**R$ 241.441,20**		
6.1	**FERRAMENTAS - USO GERAL**												0,95	
6.1.1	Alicate de pressão: - Fabricado em aço vanádio; - Com 11" de comprimento; - Abertura do mordente em até 45 mm;	un	3,00	R$ 277,59	R$ 832,77	5,00	1,67%	R$ 4,64	0,00%	R$ 13,92	R$ 167,04	R$ 501,12	R$ 292,20	R$ 276,41
6.1.2	Alicate Rebitador: - Corpo em aço estampado ou alumínio; - Bicos de 2,4 mm (3/32"), 3,2 mm (1/8"), 4,0 mm (5/32") e 4,8 mm (3/16"); - Para rebites de repuxo em alumínio	un	4,00	R$ 53,96	R$ 215,84	5,00	1,67%	R$ 0,90	0,00%	R$ 3,60	R$ 43,20	R$ 129,60	R$ 56,80	R$ 53,73
6.1.3	Almotola 250 ml: - Com bico flexível regulável; - Corpo em aço	un	6,00	R$ 22,73	R$ 136,40	5,00	1,67%	R$ 0,38	0,00%	R$ 2,28	R$ 27,36	R$ 82,08	R$ 23,93	R$ 22,64
6.1.4	Arco de serra: - Arco de serra para alta tensão (125 kg); - Com punho de borracha em ambos os extremos; - Com travamento seguro da lâmina; - Para lâminas de 12";	un	8,00	R$ 21,57	R$ 172,60	5,00	1,67%	R$ 0,36	0,00%	R$ 2,88	R$ 34,56	R$ 103,68	R$ 22,71	R$ 21,48
6.1.5	Aspirador compacto para sólidos e líquidos: - Potência mínima de 1600W; - Tensão de alimentação de 220V; - Vácuo mínimo de 26kPa; - Aspiração mínima de 340m³/h; - Reservatório mínimo de 60 litros; - Com bico para aspiração de cantos	un	3,00	R$ 1.845,34	R$ 5.536,01	10,00	0,83%	R$ 15,32	0,00%	R$ 45,96	R$ 551,52	R$ 1.654,56	R$ 1.942,46	R$ 1.837,51

6.1.6	Aspirador industrial para sólidos e líquidos: - Com dois motores; - Potência total de 2400W; - Tensão de alimentação de 220V; - Vácuo mínimo de 22kPa; - Aspiração mínima de 340m³/h; - Reservatório mínimo de 60 litros; - Com mangueira antiestática; - Com tubo de aço inoxidável; - Com bico para aspiração de cantos; - Com escova de aspiração; - Com rodo para aspiração de pó; - Com rodo para aspiração de líquidos; - Com filtro de poliéster; - Com filtro saco protetor; - Filtro sanfona;	un	1,00	R$ 2.069,21	R$ 2.069,21	10,00	0,83%	R$ 17,17	0,00%	R$ 17,17	R$ 206,04	R$ 618,12	R$ 2.178,12	R$ 2.060,44
6.1.7	Balde plástico de 10L com alça de ferro	un	36,00	R$ 8,20	R$ 295,15	5,00	1,67%	R$ 0,14	0,00%	R$ 5,04	R$ 60,48	R$ 181,44	R$ 8,63	R$ 8,16
6.1.8	Bomba manual para graxa 400g: - Para engraxadeira de 1/4"	un	3,00	R$ 107,10	R$ 321,31	5,00	1,67%	R$ 1,79	0,00%	R$ 5,37	R$ 64,44	R$ 193,32	R$ 112,74	R$ 106,65
6.1.9	Caixa de ferramentas pequena com as seguintes características: - Indicada para transporte de ferramentas, peças e acessórios em geral; - Fabricada em polipropileno; - Com bandeja interna removível; - Com duas travas; - Dimensões máximas de (CxLxA): 350 mm x 200 mm x 200 mm; - Capacidade de carga de 7 kg;	un	43,00	R$ 34,82	R$ 1.497,15	10,00	0,83%	R$ 0,29	0,00%	R$ 12,47	R$ 149,64	R$ 448,92	R$ 36,85	R$ 34,67
6.1.10	Carrinho com fundo fechado e laterais aramadas: - Capacidade 450L; - Aço SAE 1020; - Duas rodas giratórias e duas fixas.	un	6,00	R$ 865,51	R$ 5.193,04	5,00	1,67%	R$ 14,45	0,00%	R$ 86,70	R$ 1.040,40	R$ 3.121,20	R$ 911,06	R$ 861,84
6.1.11	Carrinho de mão vertical: - Capacidade mínima: 200kg; - Rodas pneumáticas 8" mínimo; - Pintura eletrostática a pó ou estrutura em alumínio;	un	3,00	R$ 281,08	R$ 843,23	5,00	1,67%	R$ 4,69	0,00%	R$ 14,07	R$ 168,84	R$ 506,52	R$ 295,87	R$ 279,88
6.1.12	Carrinho plataforma: - Fabricado em aço; - Capaz de suportar cargas de 800 kg; - Com rodas com pneus e câmaras;	un	3,00	R$ 924,21	R$ 2.772,62	10,00	0,83%	R$ 7,67	0,00%	R$ 23,01	R$ 276,12	R$ 828,36	R$ 972,85	R$ 920,29
6.1.13	Carrinho/bancada para ferramentas: - Capacidade mínima: 500 kg; - Estrutura em aço eletroestaticamente pintada; - Mínimo de sete (7) gavetas; - Dimensões mínimas: 1000m x 500mm x 950mm	un	4,00	R$ 2.080,20	R$ 8.320,78	10,00	0,83%	R$ 17,27	0,00%	R$ 69,08	R$ 828,96	R$ 2.486,88	R$ 2.189,68	R$ 2.071,37
6.1.14	Chave canhão, kit milímetros (12 peças): - Chaves 3mm, 4mm, 5mm, 6mm, 7mm, 8mm, 9mm, 10mm, 11mm, 12mm, 13mm e 14mm - Soquete em aço cromo-vanádio; - DIN 3125	un	4,00	R$ 194,31	R$ 777,25	5,00	1,67%	R$ 3,25	0,00%	R$ 13,00	R$ 156,00	R$ 468,00	R$ 204,54	R$ 193,49
6.1.15	Chave canhão, kit polegadas (10 peças): - Chaves 1/8", 3/16", 7/32", 1/4", 5/16", 11/32", 3/8", 7/16", 1/2" e 9/16" - Soquete em aço cromo-vanádio; - DIN 3125	un	4,00	R$ 137,18	R$ 548,72	5,00	1,67%	R$ 2,29	0,00%	R$ 9,16	R$ 109,92	R$ 329,76	R$ 144,40	R$ 136,60
6.1.16	Chave de impacto à bateria : - Torque máximo >= 400N.m; - Possibilidade de rotação normal e reversível; - Mínimo de 2000 impactos por segundo; - Rotações por minuto: 1600 rpm; - Com encaixe de 1/2"; - Com punho emborrachado; - Com duas baterias, carregador e maleta de transporte;	un	3,00	R$ 2.013,17	R$ 6.039,52	5,00	1,67%	R$ 33,62	0,00%	R$ 100,86	R$ 1.210,32	R$ 3.630,96	R$ 2.119,13	R$ 2.004,63
6.1.17	Chave estrela, kit com 12 chaves: - Chaves 6x7mm, 8x9mm, 10x11mm, 12x13mm, 14x15mm, 16x17mm, 18x19mm, 20x22mm, 21x23mm, 24x26mm, 25x28mm, 27x32mm; - Cabeça usinada; - Acabamento cromado; - Em aço cromo-vanádio; - DIN 838	un	4,00	R$ 168,70	R$ 674,80	5,00	1,67%	R$ 2,82	0,00%	R$ 11,28	R$ 135,36	R$ 406,08	R$ 177,58	R$ 167,99
6.1.18	Chave grifo tipo Stillson: - Em aço carbono; - Com comprimento de 10"; - Com capacidade de abertura da chave de 45 mm;	un	6,00	R$ 43,23	R$ 259,41	5,00	1,67%	R$ 0,72	0,00%	R$ 4,32	R$ 51,84	R$ 155,52	R$ 45,51	R$ 43,05
6.1.19	Chave grifo tipo Stillson: - Em aço carbono; - Com comprimento de 14"; - Com capacidade de abertura da chave de 65 mm;	un	6,00	R$ 64,10	R$ 384,58	5,00	1,67%	R$ 1,07	0,00%	R$ 6,42	R$ 77,04	R$ 231,12	R$ 67,47	R$ 63,82
6.1.20	Chave grifo tipo Stillson: - Em aço carbono; - Com comprimento de 18"; - Com capacidade de abertura da chave de 75 mm;	un	6,00	R$ 85,70	R$ 514,20	5,00	1,67%	R$ 1,43	0,00%	R$ 8,58	R$ 102,96	R$ 308,88	R$ 90,21	R$ 85,34
6.1.21	Chave grifo tipo Stillson: - Em aço carbono; - Com comprimento de 24"; - Com capacidade de abertura da chave de 85 mm;	un	6,00	R$ 152,71	R$ 916,28	5,00	1,67%	R$ 2,55	0,00%	R$ 15,30	R$ 183,60	R$ 550,80	R$ 160,75	R$ 152,06
6.1.22	Chave grifo tipo Stillson: - Em aço carbono; - Com comprimento de 36"; - Com capacidade de abertura da chave de 100 mm;	un	2,00	R$ 283,63	R$ 567,26	5,00	1,67%	R$ 4,74	0,00%	R$ 9,48	R$ 113,76	R$ 341,28	R$ 298,56	R$ 282,43
6.1.23	Chave inglesa: - Forjado em aço cromo-vanádio; - Comprimento de 8"; - ISO 6787	un	42,00	R$ 56,72	R$ 2.382,03	5,00	1,67%	R$ 0,95	0,00%	R$ 39,90	R$ 478,80	R$ 1.436,40	R$ 59,70	R$ 56,47
6.1.24	Chave inglesa: - Item produzido em liga de aço; - Comprimento de 10"; - ISO 6787	un	6,00	R$ 61,64	R$ 369,82	5,00	1,67%	R$ 1,03	0,00%	R$ 6,18	R$ 74,16	R$ 222,48	R$ 64,88	R$ 61,37
6.1.25	Chave inglesa: - Item produzido em liga de aço; - Comprimento de 12"; - ISO 6787	un	42,00	R$ 74,75	R$ 3.139,33	5,00	1,67%	R$ 1,25	0,00%	R$ 52,50	R$ 630,00	R$ 1.890,00	R$ 78,68	R$ 74,43
6.1.26	Chave inglesa: - Item produzido em liga de aço; - Comprimento de 15"; - ISO 6787	un	6,00	R$ 86,80	R$ 520,81	5,00	1,67%	R$ 1,45	0,00%	R$ 8,70	R$ 104,40	R$ 313,20	R$ 91,37	R$ 86,43
6.1.27	Chave inglesa: - Item produzido em liga de aço; - Comprimento de 18"; - ISO 6787	un	3,00	R$ 305,63	R$ 916,90	5,00	1,67%	R$ 5,10	0,00%	R$ 15,30	R$ 183,60	R$ 550,80	R$ 321,72	R$ 304,34
6.1.28	Chaves fixas, kit com 12 chaves: - Chaves 6x7mm, 8x9mm, 10x11mm, 12x13mm, 14x15mm, 16x17mm, 18x19mm, 20x22mm, 21x23mm, 24x26mm, 25x28mm, 27x32mm; - Cabeça usinada; - Em aço cromo-vanádio; - DIN 3110	un	4,00	R$ 97,69	R$ 390,75	5,00	1,67%	R$ 1,63	0,00%	R$ 6,52	R$ 78,24	R$ 234,72	R$ 102,83	R$ 97,27
6.1.29	Compressor de ar direto para pintura (tufão): - Capacidade: 2,3 cfm (pés cúbicos por minuto) - Pressão de trabalho: 40 psi - Alimentação: 220V	un	1,00	R$ 402,24	R$ 402,24	5,00	1,67%	R$ 6,72	0,00%	R$ 6,72	R$ 80,64	R$ 241,92	R$ 423,41	R$ 400,53
6.1.30	Compressor de ar: - Tensão de alimentação 220V; - Deslocamento teórico mínimo de 200 l/min; - Pressão de operação máxima de 120 lbf/pol²; - Reservatório de pelo menos 20 litros; - Compressor de 1 pistão e 1 estágio; - Com rodas para o fácil deslocamento;	un	1,00	R$ 600,26	R$ 600,26	10,00	0,83%	R$ 4,98	0,00%	R$ 4,98	R$ 59,76	R$ 179,28	R$ 631,85	R$ 597,71
6.1.31	Conjunto de chaves allen, em aço vanádio, com medidas em polegadas, com no mínimo 9 chaves com tamanhos entre 3/64" e 3/8"	un	4,00	R$ 96,45	R$ 385,81	5,00	1,67%	R$ 1,61	0,00%	R$ 6,44	R$ 77,28	R$ 231,84	R$ 101,53	R$ 96,04
6.1.32	Conjunto de chaves allen, em aço vanádio, com medidas em milímetros, com no mínimo 9 chaves com tamanhos entre 1,5 mm e 10 mm	un	42,00	R$ 37,34	R$ 1.568,07	5,00	1,67%	R$ 0,62	0,00%	R$ 26,04	R$ 312,48	R$ 937,44	R$ 39,30	R$ 37,18
6.1.33	Escala metálica graduada 10": - Graduação em cm;	un	1,00	R$ 14,29	R$ 14,29	5,00	1,67%	R$ 0,24	0,00%	R$ 0,24	R$ 2,88	R$ 8,64	R$ 15,04	R$ 14,23
6.1.34	Escala metálica graduada 12": - Graduação em cm;	un	1,00	R$ 26,76	R$ 26,76	5,00	1,67%	R$ 0,45	0,00%	R$ 0,45	R$ 5,40	R$ 16,20	R$ 28,17	R$ 26,65
6.1.35	Esmerilhadeira angular: - Potência>= 2500W; - Rotação sem carga >= 6500 rpm; - Rosca do eixo: M14; - Diâmetro do disco: 230mm; - Capa de proteção com trava	un	1,00	R$ 720,11	R$ 720,11	5,00	1,67%	R$ 12,03	0,00%	R$ 12,03	R$ 144,36	R$ 433,08	R$ 758,01	R$ 717,05
6.1.36	Espátula metálica flexível 12cm	un	43,00	R$ 4,47	R$ 192,00	5,00	1,67%	R$ 0,07	0,00%	R$ 3,01	R$ 36,12	R$ 108,36	R$ 4,70	R$ 4,45
6.1.37	Espátula metálica rígida 8cm	un	43,00	R$ 4,61	R$ 198,12	5,00	1,67%	R$ 0,08	0,00%	R$ 3,44	R$ 41,28	R$ 123,84	R$ 4,85	R$ 4,59
6.1.38	Esfilete plástico revestido com borracha termoplástica com lâmina reta segmentada de largura de 18 mm	un	43,00	R$ 18,47	R$ 794,12	5,00	1,67%	R$ 0,31	0,00%	R$ 13,33	R$ 159,96	R$ 479,88	R$ 19,44	R$ 18,39
6.1.39	Furadeira de bancada: - Mandril 5/8"; - Alimentação 220V; - Potência mínima: 350W; - Profundidade de furação >= 50mm	un	1,00	R$ 1.025,76	R$ 1.025,76	5,00	1,67%	R$ 17,13	0,00%	R$ 17,13	R$ 205,56	R$ 616,68	R$ 1.079,75	R$ 1.021,41

Elaborado por: Charles da Cruz (Analista)
Revisado por: Alessandra Gomes Brito (Terceirizada)

6.1.40	Furadeira de impacto/parafusadeira com as seguintes características: - Com proteção eletrônica do motor; - Com freio de motor; - Com duas velocidades; - Motor de alta performance de 4 polos; - Com 1700 rotações por minuto, sem carga; - Número de impactos máximo 25000 rpm; - Rosca do veio de furar de 1/2"; - Alimentação por bateria de 18 V; - Torque máximo (duro) de, pelo menos, 50 Nm; - Torque máximo (leve) de, pelo menos, 20 Nm; - Mandril sem chave de 1,5 a 13 mm; - Diâmetro máximo de perfuração em madeira de 35 mm; - Diâmetro máximo de perfuração em aço de 13 mm; - Diâmetro máximo de perfuração em alvenaria de 13 mm; - Com rotação reversível;	un	4,00	R$ 586,84	R$ 2.347,37	5,00	1,67%	R$ 9,80	0,00%	R$ 39,20	R$ 470,40	R$ 1.411,20	R$ 617,73	R$ 584,35
6.1.41	Grampo de aperto rápido: - Pressão de aperto mínimo 68kg; - Abertura nominal : 15cm; - Gatilho para abertura com apenas uma mão	un	40,00	R$ 75,59	R$ 3.023,66	5,00	1,67%	R$ 1,26	0,00%	R$ 50,40	R$ 604,80	R$ 1.814,40	R$ 79,57	R$ 75,27
6.1.42	Inversor para solda: - Para soldagem com eletrodo revestido; - Monofásico alimentado por 220V AC; - Frequência de alimentação de 60 Hz; - Classe de proteção IP21S; - Com proteção contra superaquecimento; - Com cabo e porta eletrodo com capacidades de correntes de até 250A revestidos com material isolante; - Com cabo de terra e pinça de retorno revestidos com material isolante; - De acordo com a norma IEC 60.974-1;	un	1,00	R$ 1.946,31	R$ 1.946,31	10,00	0,83%	R$ 16,15	0,00%	R$ 16,15	R$ 193,80	R$ 581,40	R$ 2.048,75	R$ 1.938,06
6.1.43	Jogo de bits para parafusadeira 1/4", com no mínimo: - 4 bits Philips: 0, 1, 2, 3mm - 4 bits fenda simples: 4, 5, 6, 6.5 mm - 6 bits sextavados: 3, 4, 5, 6, 7, 8mm	un	43,00	R$ 77,54	R$ 3.334,18	5,00	1,67%	R$ 1,29	0,00%	R$ 55,47	R$ 665,64	R$ 1.996,92	R$ 81,62	R$ 77,21
6.1.44	Jogo de chave biela em milímetros: - Itens produzidos em aço vanádio; - Composto por, no mínimo, 10 chaves de 8x8 mm a 19x19 mm;	un	4,00	R$ 194,62	R$ 778,47	5,00	1,67%	R$ 3,25	0,00%	R$ 13,00	R$ 156,00	R$ 468,00	R$ 204,86	R$ 193,79
6.1.45	Jogo de chave biela em polegadas: - Itens produzidos em aço vanádio; - Composto por, no mínimo, 5 chaves de 3/8x3/8" a 3/4x3/4";	un	4,00	R$ 174,99	R$ 699,96	5,00	1,67%	R$ 2,92	0,00%	R$ 11,68	R$ 140,16	R$ 420,48	R$ 184,20	R$ 174,25
6.1.46	Jogo de chave combinadas, em milímetros, em aço cromo-vanádio, composto por chaves entre 6 mm e 22 mm, com, no mínimo, 16 peças.	un	4,00	R$ 101,35	R$ 405,38	5,00	1,67%	R$ 1,69	0,00%	R$ 6,76	R$ 81,12	R$ 243,36	R$ 106,68	R$ 100,92
6.1.47	Jogo de chave combinadas, em polegadas em aço cromo-vanádio, composto por chaves entre 1/4" e 1.1/4" com, no mínimo, 16 peças.	un	4,00	R$ 249,42	R$ 997,69	5,00	1,67%	R$ 4,17	0,00%	R$ 16,68	R$ 200,16	R$ 600,48	R$ 262,55	R$ 248,36
6.1.48	Jogo de chaves combinadas com catraca, em milímetros, composto por chaves entre 8 mm e 24 mm, com, no mínimo, 16 peças	un	4,00	R$ 371,57	R$ 1.486,29	5,00	1,67%	R$ 6,21	0,00%	R$ 24,84	R$ 298,08	R$ 894,24	R$ 391,13	R$ 370,00
6.1.49	Jogo de chaves combinadas com catraca, em polegadas, composto por chaves entre 1/4" e 1", com, no mínimo, 12 peças;	un	4,00	R$ 340,97	R$ 1.363,90	5,00	1,67%	R$ 5,69	0,00%	R$ 22,76	R$ 273,12	R$ 819,36	R$ 358,92	R$ 339,53
6.1.50	Jogo de soquete de impacto: - Soquetes sextavados; - Encaixe de 1/2"; - Com soquetes para parafusos de 10 mm a 24 mm; - Com junta universal de impacto; - Com extensão de impacto 5";	un	4,00	R$ 158,94	R$ 635,74	5,00	1,67%	R$ 2,65	0,00%	R$ 10,60	R$ 127,20	R$ 381,60	R$ 167,30	R$ 158,26
6.1.51	Jogo de soquete de impacto: - Soquetes sextavados; - Encaixe de 1/2"; - Com soquetes para parafusos de 7/16" a 1"; - Com junta universal de impacto; - Com extensão de impacto 5";	un	4,00	R$ 219,10	R$ 876,39	5,00	1,67%	R$ 3,66	0,00%	R$ 14,64	R$ 175,68	R$ 527,04	R$ 230,63	R$ 218,17
6.1.52	Jogo de soquetes sextavados em milímetros com encaixe de 3/8": - Itens fabricados em aço vanádio - Composto por, no mínimo, 7 soquetes sextavados de 6 mm a 14 mm; - Composto por, no mínimo, 7 soquetes estriado de 15 mm a 22 mm; - Com junta universal de impacto com encaixe 3/8"; - Com catraca simples com encaixe de 3/8"; - Com cabo T com encaixe de 3/8"; - Com extensão para soquete em milímetro com encaixe de 3/8" e comprimento de 125 mm; - Com extensão para soquete em milímetro com encaixe de 3/8" e comprimento de 250 mm;	un	4,00	R$ 436,02	R$ 1.744,09	5,00	1,67%	R$ 7,28	0,00%	R$ 29,12	R$ 349,44	R$ 1.048,32	R$ 458,97	R$ 434,17
6.1.53	Jogo de soquetes sextavados em milímetros e polegadas com encaixe de 1/2": - Itens fabricados em aço vanádio - Composto por, no mínimo, 15 soquetes de 10 mm a 32 mm; - Composto por, no mínimo, 15 soquetes de 3/8" a 1.1/4"; - Com junta universal de impacto com encaixe 1/2"; - Com catraca simples com encaixe de 1/2"; - Com cabo T com encaixe de 1/2"; - Com extensão para soquete em milímetro com encaixe de 1/2"; - Com extensão para soquete em polegadas com encaixe de 1/2";	un	4,00	R$ 841,00	R$ 3.363,99	5,00	1,67%	R$ 14,04	0,00%	R$ 56,16	R$ 673,92	R$ 2.021,76	R$ 885,26	R$ 837,43
6.1.54	Lanterna uso geral: - Com lâmpada tipo LED; - >= 18 lumens; - Portátil, alimentado por pilhas	un	5,00	R$ 33,14	R$ 165,68	5,00	1,67%	R$ 0,55	0,00%	R$ 2,75	R$ 33,00	R$ 99,00	R$ 34,88	R$ 33,00
6.1.55	Lanterna para capacete: - Com lâmpada tipo LED; - >= 30 lm; - Alimentado por pilhas; - Lente em policarbonato e cinta elástica ajustável; - À prova de umidade;	un	45,00	R$ 40,21	R$ 1.809,61	5,00	1,67%	R$ 0,67	0,00%	R$ 30,15	R$ 361,80	R$ 1.085,40	R$ 42,33	R$ 40,04
6.1.56	Lavadora de alta pressão com água quente: - Alimentação: 220V; - Vazão de água > 700 l/h; - Pressão > 2400 psi; - Temperatura da água: >= 95°C	un	1,00	R$ 17.885,49	R$ 17.885,49	5,00	1,67%	R$ 298,69	0,00%	R$ 298,69	R$ 3.584,28	R$ 10.752,84	R$ 18.826,83	R$ 17.809,62
6.1.57	Lavadora de alta pressão com água quente: - Alimentação: 380V/3F; - Vazão de água > 300 l/h; - Pressão > 2000 psi; - Temperatura da água: >= 55°C	un	1,00	R$ 18.233,89	R$ 18.233,89	5,00	1,67%	R$ 304,51	0,00%	R$ 304,51	R$ 3.654,12	R$ 10.962,36	R$ 19.193,57	R$ 18.156,54
6.1.58	Lavadora de alta pressão: - Alimentação: 220V; - Vazão de água > 600 l/h; - Pressão > 2000 psi;	un	3,00	R$ 3.867,10	R$ 11.601,30	5,00	1,67%	R$ 64,58	0,00%	R$ 193,74	R$ 2.324,88	R$ 6.974,64	R$ 4.070,63	R$ 3.850,69
6.1.59	Lima chata 10" com cabo: - Comprimento >= 10"; - Cabo plástico revestido com borracha; - Picado duplo bastarda	un	4,00	R$ 34,27	R$ 137,07	5,00	1,67%	R$ 0,57	0,00%	R$ 2,28	R$ 27,36	R$ 82,08	R$ 36,07	R$ 34,12
6.1.60	Lima chata 10" com cabo: - Comprimento >= 10"; - Cabo plástico revestido com borracha; - Picado duplo murça	un	4,00	R$ 35,44	R$ 141,78	5,00	1,67%	R$ 0,59	0,00%	R$ 2,36	R$ 28,32	R$ 84,96	R$ 37,31	R$ 35,29
6.1.61	Lima redonda 10" com cabo: - Comprimento >= 10"; - Cabo plástico revestido com borracha; - Picado duplo bastarda	un	4,00	R$ 23,09	R$ 92,38	5,00	1,67%	R$ 0,39	0,00%	R$ 1,56	R$ 18,72	R$ 56,16	R$ 24,31	R$ 23,00
6.1.62	Lima redonda 10" com cabo: - Comprimento >= 10"; - Cabo plástico revestido com borracha; - Picado duplo murça	un	4,00	R$ 31,78	R$ 127,11	5,00	1,67%	R$ 0,53	0,00%	R$ 2,12	R$ 25,44	R$ 76,32	R$ 33,45	R$ 31,64
6.1.63	Luminária pendente led: - Cabo com 5m; - >= 500 lumens - Alimentação 220V	un	8,00	R$ 57,34	R$ 458,74	5,00	1,67%	R$ 0,96	0,00%	R$ 7,68	R$ 92,16	R$ 276,48	R$ 60,36	R$ 57,10
6.1.64	Maçarico para uso em campo com as seguintes características: - Com gatilho de liga/desliga; - Autoignição; - Para uso gás MAPP ou MAP-Pro; - Para soldas/brasagem; - Com regulador de pressão; - Corpo em alumínio; - Com trava para manter a tocha acessa em caso de uso contínuo;	un	3,00	R$ 299,74	R$ 899,23	10,00	0,83%	R$ 2,49	0,00%	R$ 7,47	R$ 89,64	R$ 268,92	R$ 315,52	R$ 298,47
6.1.65	Marreta oitavada fabricada em aço forjado com cabo em fibra de vidro com empunhadura de borracha termoplástica, com peso de 1,5 kg	un	3,00	R$ 21,39	R$ 64,18	5,00	1,67%	R$ 0,36	0,00%	R$ 1,08	R$ 12,96	R$ 38,88	R$ 22,52	R$ 21,30

6.1.66	Martelo chapeador pena reta: - Largura da cabeça ~ 120mm - Cabo em madeira; - Cabeça em aço forjado.	un	1,00	R$ 35,33	R$ 35,33	5,00	1,67%	R$ 0,59	0,00%	R$ 0,59	R$ 7,08	R$ 21,24			R$ 37,19	R$ 35,18
6.1.67	Martelo de borracha 80mm: - Cabo em madeira ou borracha; - Cabeça em borracha	un	1,00	R$ 22,18	R$ 22,18	5,00	1,67%	R$ 0,37	0,00%	R$ 0,37	R$ 4,44	R$ 13,32			R$ 23,35	R$ 22,09
6.1.68	Martelo pena 200g: - Cabo de fibra; - Cabeça em aço forjado	un	1,00	R$ 20,81	R$ 20,81	5,00	1,67%	R$ 0,35	0,00%	R$ 0,35	R$ 4,20	R$ 12,60			R$ 21,91	R$ 20,73
6.1.69	Martelo pena 500g: - Cabo de fibra; - Cabeça em aço forjado	un	1,00	R$ 35,27	R$ 35,27	5,00	1,67%	R$ 0,59	0,00%	R$ 0,59	R$ 7,08	R$ 21,24			R$ 37,13	R$ 35,12
6.1.70	Martelo unha 23 mm com as seguintes características: - Cabeça em aço forjado; - Cabo em fibra de vidro; - Empunhadura de borracha; - Comprimento total de 300 mm;	un	1,00	R$ 19,55	R$ 19,55	5,00	1,67%	R$ 0,33	0,00%	R$ 0,33	R$ 3,96	R$ 11,88			R$ 20,58	R$ 19,47
6.1.71	Moto esmeril: - Diâmetro do rebolo: 6"; - Diâmetro do eixo: 1/2"; - Potência nominal > 350W; - Rotação > 3500 RPM; - Alimentação 220V	un	1,00	R$ 181,06	R$ 181,06	5,00	1,67%	R$ 3,02	0,00%	R$ 3,02	R$ 36,24	R$ 108,72			R$ 190,59	R$ 180,29
6.1.72	Nível de alumínio com base magnética com uma bolha vertical, uma bolha horizontal e uma bolha 45°, com 12" de comprimento	un	5,00	R$ 33,10	R$ 165,49	10,00	0,83%	R$ 0,27	0,00%	R$ 1,35	R$ 16,20	R$ 48,60			R$ 34,84	R$ 32,96
6.1.73	Parafusadeira de impacto à bateria: - Torque máximo >= 100N.m; - Possibilidade de rotação normal e reversível; - >= 2000 impactos por segundo; - Rotações por minuto: 1300-1600 rpm; - Porta-brocas: sextavado 1/4"; - Bateria de Ion-lítio	un	43,00	R$ 360,54	R$ 15.503,39	5,00	1,67%	R$ 6,02	0,00%	R$ 258,86	R$ 3.106,32	R$ 9.318,96			R$ 379,52	R$ 359,01
6.1.74	Pistola para tubo de silicone	un	4,00	R$ 46,93	R$ 187,72	5,00	1,67%	R$ 0,78	0,00%	R$ 3,12	R$ 37,44	R$ 112,32			R$ 49,40	R$ 46,73
6.1.75	Prensa hidráulica: - Capacidade: 30 toneladas; - Curso mínimo: 120mm	un	1,00	R$ 1.593,81	R$ 1.593,81	10,00	0,83%	R$ 13,23	0,00%	R$ 13,23	R$ 158,76	R$ 476,28			R$ 1.677,69	R$ 1.587,04
6.1.76	Rebitador tipo alavanca: - Corpo em aço carbono cromado ou aço cromo-vanádio com pega emborrachada; - Bicos de 2,4 mm (3/32"), 3,2 mm (1/8"), 4,0 mm (5/32") e 4,8 mm (3/16"); - Para rebites de repuxo em alumínio ou aço inoxidável	un	1,00	R$ 67,39	R$ 67,39	5,00	1,67%	R$ 1,13	0,00%	R$ 1,13	R$ 13,56	R$ 40,68			R$ 70,94	R$ 67,11
6.1.77	Relógio comparador: - Medida até 5mm; - Eixo/haste em aço inoxidável temperado; - Graduação 0,01mm; - Exatidão <= 0,02mm	un	1,00	R$ 177,28	R$ 177,28	10,00	0,83%	R$ 1,47	0,00%	R$ 1,47	R$ 17,64	R$ 52,92			R$ 186,61	R$ 176,53
6.1.78	Rosqueadeira manual: - Com cabeçotes intercambiáveis BSPT/NPT - Tamanhos: 1/2", 3/4", 1", 1 1/4", 1 1/2", 2" (BSPT/NPT) - Alavancas de catraca para 1/4"-1 1/4" e 1 1/2 e 2" - Maletas para transporte	un	1,00	R$ 10.088,12	R$ 10.088,12	5,00	1,67%	R$ 168,47	0,00%	R$ 168,47	R$ 2.021,64	R$ 6.064,92			R$ 10.619,07	R$ 10.045,32
6.1.79	Rotulador eletrônico: - Com tela em LCD para visualização dos caracteres a serem impressos; - Com teclado QWERTY; - Com cortador automático; - Com resolução de impressão de 180 DPI ou superior; - Com porta USB para conexão ao computador; - Com bateria inclusa; - Com fonte de alimentação e adaptador para fonte inclusos; - Com, no mínimo, 350 tipos de caracteres incorporados; - Com, no mínimo, 10 fontes de letras incorporadas; - Com fita de várias cores para impressão das etiquetas; - Com fitas em material PET de largura de até 24 mm; - Com possibilidade de impressão em fitas laminada, em fita estêncil e em tubos termorretráteis; - Com impressão vertical e horizontal; - Com possibilidade de impressão de código de barras; - Com possibilidade de conexão a computadores com sistema operacional Windows; - Com estojo para transporte;	un	1,00	R$ 1.429,33	R$ 1.429,33	10,00	0,83%	R$ 11,86	0,00%	R$ 11,86	R$ 142,32	R$ 426,96			R$ 1.504,56	R$ 1.423,27
6.1.80	Saca polias, conjunto com 5: - Tamanhos: 3", 4", 6", 8" e 10" - Garras em aço cromo-vanádio; - Fuso em aço carbono fosfatizado	un	2,00	R$ 1.830,84	R$ 3.661,68	5,00	1,67%	R$ 30,58	0,00%	R$ 61,16	R$ 733,92	R$ 2.201,76			R$ 1.927,20	R$ 1.823,07
6.1.81	Serra copo, conjunto para 13 dimensões: - Diâmetros: 3/4", 7/8", 1 1/8", 1 3/8", 1 1/2", 1 3/4", 2", 2 1/4", 2 1/2"	un	3,00	R$ 614,41	R$ 1.843,24	5,00	1,67%	R$ 10,26	0,00%	R$ 30,78	R$ 369,36	R$ 1.108,08			R$ 646,75	R$ 611,81
6.1.82	Serra de corte rápido (policorte): - Disco 14"; - Rotação > 3600 rpm; - Potência > 1800W; - Eixo de 1"; - Defletor de fagulhas; - Corte até 45°	un	1,00	R$ 696,76	R$ 696,76	5,00	1,67%	R$ 11,64	0,00%	R$ 11,64	R$ 139,68	R$ 419,04			R$ 733,43	R$ 693,80
6.1.83	Serra para gesso e drywall com as seguintes características: - Lâmina em aço carbono; - Com cabo plástico; - Com lâmina temperada; - Com ponta afiada; - Com lâmina de 6";	un	1,00	R$ 34,51	R$ 34,51	5,00	1,67%	R$ 0,58	0,00%	R$ 0,58	R$ 6,96	R$ 20,88			R$ 36,33	R$ 34,37
6.1.84	Serra tico-tico: - Tensão de alimentação de 220 V; - Frequência de alimentação de 60 Hz; - Potência de 700 W; - Capacidade de corte a 90° em aço de 10 mm; - Capacidade de corte a 90° de alumínio de 20 mm; - Capacidade de corte a 90° em madeira de 100 mm; - Ângulo de inclinação da base de 45°; - Velocidade variável; - Capacidade de 800 a 2800 golpes por minuto; - De acordo com as normas ABNT NBR IEC 60745-1 e ABNT NBR IEC 60745-2-11;	un	1,00	R$ 1.107,97	R$ 1.107,97	5,00	1,67%	R$ 18,50	0,00%	R$ 18,50	R$ 222,00	R$ 666,00			R$ 1.166,28	R$ 1.103,27
6.1.85	Talha manual: - Capacidade nominal de carga de 1000 kg; - Capaz de realizar manobras em todos os ângulos; - Próprias para aplicações industriais pesadas; - Com carcaça e tampas em aço; - Polia da corrente de carga usinada; - Engrenagens usinadas, tratadas termicamente com lubrificação total à graxa; - Correntes zincadas eletrolíticamente; - Suspensão por gancho;	un	1,00	R$ 553,20	R$ 553,20	10,00	0,83%	R$ 4,59	0,00%	R$ 4,59	R$ 55,08	R$ 165,24			R$ 582,32	R$ 550,86
6.1.86	Talha manual: - Capacidade nominal de carga de 2000 kg; - Capaz de realizar manobras em todos os ângulos; - Próprias para aplicações industriais pesadas; - Com carcaça e tampas em aço; - Polia da corrente de carga usinada; - Engrenagens usinadas, tratadas termicamente com lubrificação total à graxa; - Correntes zincadas eletrolíticamente; - Suspensão por gancho;	un	1,00	R$ 733,43	R$ 733,43	10,00	0,83%	R$ 6,09	0,00%	R$ 6,09	R$ 73,08	R$ 219,24			R$ 772,03	R$ 730,32
6.1.87	Tesoura de chapa tipo aviação: - Corte direto e reto; - Lâmina serrilhada; - Em aço cromo forjado tratado termicamente; - Cabo antideslizante; - Tamanho 10"; - Corte de aço laminado a frio até chapa 18 (1,19mm)	un	1,00	R$ 82,68	R$ 82,68	5,00	1,67%	R$ 1,38	0,00%	R$ 1,38	R$ 16,56	R$ 49,68			R$ 87,03	R$ 82,33
6.1.88	Tesoura de chapa tipo aviação: - Corte esquerdo e reto; - Lâmina serrilhada; - Em aço cromo forjado tratado termicamente; - Cabo antideslizante; - Tamanho 10"; - Corte de aço laminado a frio até chapa 18 (1,19mm)	un	1,00	R$ 80,05	R$ 80,05	5,00	1,67%	R$ 1,34	0,00%	R$ 1,34	R$ 16,08	R$ 48,24			R$ 84,26	R$ 79,71
6.1.89	Tesoura de chapa tipo aviação: - Corte reto e curvas de grande raio; - Lâmina serrilhada; - Em aço cromo forjado tratado termicamente; - Cabo antideslizante; - Tamanho 10"; - Corte de aço laminado a frio até chapa 18 (1,19mm)	un	1,00	R$ 77,63	R$ 77,63	5,00	1,67%	R$ 1,30	0,00%	R$ 1,30	R$ 15,60	R$ 46,80			R$ 81,72	R$ 77,30

6.1.90	Tesoura elétrica para metal: - Potência > 650W; - Raio mínimo de corte <= 60 mm; - Capacidade de corte: Aço até 400 N/mm2: 3,2 mm; aço até 600 N/mm2: 2,5mm; aço até 800 N/mm2: 1,5mm2; - Alimentação 220V	un	1,00	R$ 2.063,36	R$ 2.063,36	5,00	1,67%	R$ 34,46	0,00%	R$ 34,46	R$ 413,52	R$ 1.240,56	R$ 2.171,96	R$ 2.054,61
6.1.91	Tesoura para chapa: - Em aço cromo vanádio; - Tamanho 12"; - Comprimento de corte: 75mm	un	1,00	R$ 56,13	R$ 56,13	5,00	1,67%	R$ 0,94	0,00%	R$ 0,94	R$ 11,28	R$ 33,84	R$ 59,08	R$ 55,89
6.1.92	Torno morsa nº 8: - Fabricado em ferro fundido; - Abertura máxima de utilização do torno de 8"; - Largura do mordente de 8"; - Torno de base fixa;	un	1,00	R$ 244,97	R$ 244,97	10,00	0,83%	R$ 2,03	0,00%	R$ 2,03	R$ 24,36	R$ 73,08	R$ 257,86	R$ 243,93
6.1.93	Torno morsa nº 5: - Fabricado em ferro fundido; - Abertura máxima de utilização do torno de 5"; - Largura do mordente de 5"; - Torno de base fixa;	un	1,00	R$ 153,87	R$ 153,87	10,00	0,83%	R$ 1,28	0,00%	R$ 1,28	R$ 15,36	R$ 46,08	R$ 161,97	R$ 153,22
6.1.94	Torquímetro de estalo: - Cabeça em aço cromo vanádio; - Tambor em aço carbono; - Empunhadura de borracha; - Catraca reversível; - Encaixe 1/2"; - Para torques de até 200 Nm;	un	1,00	R$ 960,30	R$ 960,30	5,00	1,67%	R$ 16,04	0,00%	R$ 16,04	R$ 192,48	R$ 577,44	R$ 1.010,84	R$ 956,22
6.1.95	Torquímetro de estalo: - Cabeça em aço cromo vanádio; - Tambor em aço carbono; - Empunhadura de borracha; - Catraca reversível; - Encaixe 3/8"; - Para torques de até 100 Nm;	un	1,00	R$ 802,24	R$ 802,24	5,00	1,67%	R$ 13,40	0,00%	R$ 13,40	R$ 160,80	R$ 482,40	R$ 844,46	R$ 798,83
6.1.96	Trena 10m: - Com comprimento de 10 metros; - Com fita metálica revestida com resina acrílica; - Com caixa em ABS de alto impacto; - Com marcação em milímetro, centímetro e polegada;	un	43,00	R$ 17,73	R$ 762,26	10,00	0,83%	R$ 0,15	0,00%	R$ 6,45	R$ 77,40	R$ 232,20	R$ 18,66	R$ 17,65
6.1.97	Trena caixa fechada 50m: - Comprimento de 50 metros; - Fita em fibra de vidro revestida em PVC; - Caixa em ABS de alto impacto; - Com marcação em centímetro;	un	1,00	R$ 67,17	R$ 67,17	10,00	0,83%	R$ 0,56	0,00%	R$ 0,56	R$ 6,72	R$ 20,16	R$ 70,70	R$ 66,88
6.2	**FERRAMENTAS - REFRIGERAÇÃO**															
6.2.1	Alargador de tubos manual articulado: - Para medidas entre 1/4"-7/8"	un	3,00	R$ 23,24	R$ 69,71	5,00	1,67%	R$ 0,39	0,00%	R$ 1,17	R$ 14,04	R$ 42,12	R$ 24,46	R$ 23,14
6.2.2	Alicate cortador de tubo capilar: - Para capilares entre 1/4" a 7/8"	un	3,00	R$ 31,65	R$ 94,96	5,00	1,67%	R$ 0,53	0,00%	R$ 1,59	R$ 19,08	R$ 57,24	R$ 33,32	R$ 31,52
6.2.3	Alicate amperímetro: - Medição de correntes AC de até 400A; - Medição de tensão AC de até 600V; - Medição de resistência de até 4 kΩ; - Classificação de segurança CAT IV 300V/CAT III 600V; - Teste de resistência e continuidade; - Medição True-RMS de cargas não-lineares;	un	42,00	R$ 146,71	R$ 6.161,76	10,00	0,83%	R$ 1,22	0,00%	R$ 51,24	R$ 614,88	R$ 1.844,64	R$ 154,43	R$ 146,09
6.2.4	Alicate lacrador de tubos 7"	un	3,00	R$ 19,15	R$ 57,46	5,00	1,67%	R$ 0,32	0,00%	R$ 0,96	R$ 11,52	R$ 34,56	R$ 20,16	R$ 19,07
6.2.5	Balança eletrônica para refrigerante: - Capacidade: 100kg - Leitura digital em LCD - Resolução: <=10g	un	1,00	R$ 610,08	R$ 610,08	10,00	0,83%	R$ 5,06	0,00%	R$ 5,06	R$ 60,72	R$ 182,16	R$ 642,19	R$ 607,49
6.2.6	Bomba de óleo para sistemas de refrigeração: - Para recuperação ou adição de óleo; - Ajuste em aberturas padrão de vasilhames de óleo de 1, 2,5 e 5 galões; - Deslocamento mínimo de 70ml; - Pressão máxima 200 psi; - Acompanha mangueira.	un	1,00	R$ 550,16	R$ 550,16	10,00	0,83%	R$ 4,57	0,00%	R$ 4,57	R$ 54,84	R$ 164,52	R$ 579,12	R$ 547,83
6.2.7	Bomba de vácuo (18 CFM): - Capacidade nominal mínima 18 CFM; - Dois (2) estágios; - Tensão de alimentação: 220V; - Vácuo final: 25 micron	un	1,00	R$ 10.025,33	R$ 10.025,33	10,00	0,83%	R$ 83,21	0,00%	R$ 83,21	R$ 998,52	R$ 2.995,56	R$ 10.552,98	R$ 9.982,80
6.2.8	Bomba de vácuo (7 CFM): - Capacidade nominal mínima 7 CFM; - Dois (2) estágios; - Tensão de alimentação: 220V; - Vácuo: <=120 micron	un	2,00	R$ 794,69	R$ 1.589,39	10,00	0,83%	R$ 6,60	0,00%	R$ 13,20	R$ 158,40	R$ 475,20	R$ 836,52	R$ 791,32
6.2.9	Chave catraca quadrada para refrigeração: - Bitolas de 1/4", 3/8", 3/16", 5/16"; - Acabamento Cromado	un	3,00	R$ 28,12	R$ 84,36	5,00	1,67%	R$ 0,47	0,00%	R$ 1,41	R$ 16,92	R$ 50,76	R$ 29,60	R$ 28,00
6.2.10	Chave para válvula Schrader	un	24,00	R$ 40,23	R$ 965,58	5,00	1,67%	R$ 0,67	0,00%	R$ 16,08	R$ 192,96	R$ 578,88	R$ 42,35	R$ 40,06
6.2.11	Cilindro de nitrogênio: - Cilindro tipo Q - Conteúdo: 3m3 de nitrogênio - Pressão serviço: 200 bar - Capacidade volumétrica de água: 20 l - ABNT EB-926 - Alta pressão em aço sem costura	un	3,00	R$ 733,56	R$ 2.200,68	5,00	1,67%	R$ 12,25	0,00%	R$ 36,75	R$ 441,00	R$ 1.323,00	R$ 772,17	R$ 730,45
6.2.12	Cilindro de nitrogênio: - Cilindro tipo T - Conteúdo: 9m3 de nitrogênio - Pressão serviço: 200 bar - Capacidade volumétrica de água: 50 l - ABNT EB-926 - Alta pressão em aço sem costura	un	1,00	R$ 733,56	R$ 733,56	5,00	1,67%	R$ 12,25	0,00%	R$ 12,25	R$ 147,00	R$ 441,00	R$ 772,17	R$ 730,45
6.2.13	Conjunto para solda e corte acetileno/oxigênio PPU: - Cilindro de Acetileno > 1,25kg; - Cilindro de Oxigênio > 1 m3; - Mangueiras > 3m; - Reguladores para AC e OX; - Acendedor; - Carrinho de transporte; - Maçaricos para solda, aquecimento e corte (ou cabeçalbico adaptável).	un	1,00	R$ 2.566,24	R$ 2.566,24	10,00	0,83%	R$ 21,30	0,00%	R$ 21,30	R$ 255,60	R$ 766,80	R$ 2.701,31	R$ 2.555,36
6.2.14	Detector eletrônico de vazamento para refrigerantes: - Próprio para todos os CFC's, HFC's e HCFC's; - Sensibilidade mínima: 2 g/ano - Sensor infravermelho (insaturável)	un	3,00	R$ 281,19	R$ 843,57	10,00	0,83%	R$ 2,33	0,00%	R$ 6,99	R$ 83,88	R$ 251,64	R$ 295,99	R$ 280,00
6.2.15	Flangeador excêntrico: - Para tubos de cobre entre 1/4" e 3/4"; - Com limitador de torque ou catraca;	un	6,00	R$ 243,30	R$ 1.459,83	5,00	1,67%	R$ 4,06	0,00%	R$ 24,36	R$ 292,32	R$ 876,96	R$ 256,11	R$ 242,27
6.2.16	Mangueira para vácuo 3/8" - Pressão de rompimento: 800 psi; - Comprimento mínimo 1,8 m	un	3,00	R$ 134,48	R$ 403,45	5,00	1,67%	R$ 2,25	0,00%	R$ 6,75	R$ 81,00	R$ 243,00	R$ 141,56	R$ 133,91
6.2.17	Mangueiras R22: - Conexões de 1/4"; - Três mangueiras nas cores vermelha (alta), azul (baixa) e amarela (serviço); - Comprimento mínimo 90cm	un	6,00	R$ 65,95	R$ 395,69	5,00	1,67%	R$ 1,10	0,00%	R$ 6,60	R$ 79,20	R$ 237,60	R$ 69,42	R$ 65,67
6.2.18	Mangueiras R410: - Conexões de 1/4" e 5/16"; - Três mangueiras nas cores vermelha (alta), azul (baixa) e amarela (serviço); - Pressão de trabalho mínima 800PSI - Comprimento mínimo 90cm	un	6,00	R$ 80,90	R$ 485,41	5,00	1,67%	R$ 1,35	0,00%	R$ 8,10	R$ 97,20	R$ 291,60	R$ 85,16	R$ 80,56
6.2.19	Manifold analógico: - Em latão ou alumínio; - Escala para R22; - Acompanha mangueiras para R22 >= 90cm;	un	35,00	R$ 108,76	R$ 3.806,46	5,00	1,67%	R$ 1,82	0,00%	R$ 63,70	R$ 764,40	R$ 2.293,20	R$ 114,48	R$ 108,29
6.2.20	Manifold analógico: - Em latão ou alumínio; - Escala para R410A; - Acompanha mangueiras para R410A >= 90cm;	un	35,00	R$ 183,39	R$ 6.418,58	5,00	1,67%	R$ 3,06	0,00%	R$ 107,10	R$ 1.285,20	R$ 3.855,60	R$ 193,04	R$ 182,61
6.2.21	Manifold digital: - Com quatro portas (adicionais para vácuo e recolhimento); - Tela digital retroiluminada; - Dois termômetros alicate; - Cálculo de superaquecimento e subresfriamento; - Vacuômetro 0-20000 micron; - >= dados de 40 gases refrigerantes mais utilizados em memória	un	3,00	R$ 1.832,67	R$ 5.498,02	10,00	0,83%	R$ 15,21	0,00%	R$ 45,63	R$ 547,56	R$ 1.642,68	R$ 1.929,13	R$ 1.824,90
6.2.22	Mola curvadora para tubos de cobre, conjunto com 4 tamanhos: - Tamanhos 1/4", 3/8", 1/2" e 5/8"	un	3,00	R$ 46,32	R$ 138,97	5,00	1,67%	R$ 0,77	0,00%	R$ 2,31	R$ 27,72	R$ 83,16	R$ 48,76	R$ 46,13
6.2.23	Regulador de pressão: - Corpo e capa em latão forjado e cromado; - Faixa de temperatura: -40 - 60°C; - Manômetros de entrada e saída com medidas em psi e bar; - Diafragma: Aço inoxidável 316L - Pressão de saída: 0-200 psig	un	4,00	R$ 831,36	R$ 3.325,46	5,00	1,67%	R$ 13,88	0,00%	R$ 55,52	R$ 666,24	R$ 1.998,72	R$ 875,12	R$ 827,84
6.2.24	Tanque para recolhimento de refrigerante: - Conexões 1/4" - Pressão de serviço: 400 psi - Capacidade: 22,68 kg; - Válvula Y para líquido/vapor;	un	3,00	R$ 1.002,54	R$ 3.007,61	10,00	0,83%	R$ 8,32	0,00%	R$ 24,96	R$ 299,52	R$ 898,56	R$ 1.055,30	R$ 998,28
6.2.25	Termo-anemômetro para duto: - Medição de temperatura (°C), velocidade (m/s) e fluxo volumétrico (m3/h) em dutos; - Sensor montado em haste telescópica; - Faixa de medição de temperatura: -20 - 60°C; - Faixa de medição de velocidade: 0,2 - 20 m/s	un	6,00	R$ 875,08	R$ 5.250,50	5,00	1,67%	R$ 14,61	0,00%	R$ 87,66	R$ 1.051,92	R$ 3.155,76	R$ 921,14	R$ 871,37

6.2.26	Termômetro infravermelho: - Capacidade de medição à distância de temperaturas entre -40°C e 650°C; - Precisão de medição por infravermelho de 1,0°C; - Resposta espectral a comprimentos de onda entre 8µm e 14µm; - Capacidade de medição por contato de termopar de temperaturas entre -250°C e 1300°C; - Precisão de medição por contato de 1,0°C; - Relação entre a distância e o tamanho do ponto luminoso de 30:1; - Mira laser; - Emissividade regulável entre 0,10 e 1,00 em incrementos de 0,01; - Armazenamento de dados com registro de data e hora; - Alarme de máximo, mínimo, média e diferença; - Display de 98x96 pixels com menu de funções; - Comutação entre Celsius e Fahrenheit; - Portátil (alimentado por pilhas ou baterias); - Temperatura de funcionamento entre 0°C e 50°C;	un	3,00	R$ 313,32	R$ 939,96	10,00	0,83%	R$ 2,60	0,00%	R$ 7,80	R$ 93,60	R$ 280,80	R$ 329,81	R$ 311,99
6.2.27	Termômetro portátil com 5 sensores: - Faixa de medição mínima: -20-70°C; - Comprimento dos cabos >= 1,2m; - Mínimo de 5 sensores de temperatura	un	3,00	R$ 455,41	R$ 1.366,23	10,00	0,83%	R$ 3,78	0,00%	R$ 11,34	R$ 136,08	R$ 408,24	R$ 479,38	R$ 453,48
6.2.28	Unidade transferidora e recuperadora de gás refrigerante: - Para uso com todos refrigerantes, inclusive R410A; - Pressostato de segurança; - Compressor >= 1/2 HP	un	1,00	R$ 3.166,53	R$ 3.166,53	5,00	1,67%	R$ 52,88	0,00%	R$ 52,88	R$ 634,56	R$ 1.903,68	R$ 3.333,19	R$ 3.153,10
6.2.29	Vacuômetro digital: - Medição: 0-9999 microns; - Resolução de 1 micron; - Alarme de nível programável.	un	3,00	R$ 825,59	R$ 2.476,76	10,00	0,83%	R$ 6,85	0,00%	R$ 20,55	R$ 246,60	R$ 739,80	R$ 869,04	R$ 822,09
6.3	**FERRAMENTAS - ELÉTRICA**															
6.3.1	Alicate bico chato isolado: - De acordo com a DIN ISO 5746 e IEC 60900; - Polido e cromado; - >= 160 mm de comprimento;	un	7,00	R$ 183,38	R$ 1.283,65	5,00	1,67%	R$ 3,06	0,00%	R$ 21,42	R$ 257,04	R$ 771,12	R$ 193,03	R$ 182,60
6.3.2	Alicate crimpador manual: - Com catraca; - Própria para crimpar terminais isolados e sem isolação; - Própria para cabos de 0,5 mm² até 6 mm²; - Com cabo emborrachado;	un	7,00	R$ 158,81	R$ 1.111,68	5,00	1,67%	R$ 2,65	0,00%	R$ 18,55	R$ 222,60	R$ 667,80	R$ 167,17	R$ 158,14
6.3.3	Alicate crimpador manual: - Com catraca; - Própria para crimpar terminais isolados e sem isolação; - Própria para cabos de 10 mm² até 35 mm²; - Com cabo emborrachado;	un	1,00	R$ 152,29	R$ 152,29	5,00	1,67%	R$ 2,54	0,00%	R$ 2,54	R$ 30,48	R$ 91,44	R$ 160,31	R$ 151,65
6.3.4	Alicate de bico longo redondo: - De acordo com a DIN ISO 5746 e IEC 60900; - Polido e cromado; - >= 150 mm de comprimento;	un	7,00	R$ 219,73	R$ 1.538,08	5,00	1,67%	R$ 3,67	0,00%	R$ 25,69	R$ 308,28	R$ 924,84	R$ 231,29	R$ 218,79
6.3.5	Alicate de corte diagonal isolado: - De acordo com a DIN ISO 5746 e IEC 60900; - Polido e cromado; - >= 150 mm de comprimento;	un	7,00	R$ 84,36	R$ 590,52	5,00	1,67%	R$ 1,41	0,00%	R$ 9,87	R$ 118,44	R$ 355,32	R$ 88,80	R$ 84,00
6.3.6	Alicate desencapador: - Ajuste de comprimento para desencapar entre 1 mm e 16 mm; - Desencapa e corta cabos de seção transversal de até 6,0 mm²;	un	7,00	R$ 376,21	R$ 2.633,47	5,00	1,67%	R$ 6,28	0,00%	R$ 43,96	R$ 527,52	R$ 1.582,56	R$ 396,01	R$ 374,61
6.3.7	Alicate universal isolado 8": - De acordo com a DIN ISO 5746 e IEC60900; - Polido e cromado; - >= 200 mm de comprimento;	un	43,00	R$ 51,34	R$ 2.207,53	5,00	1,67%	R$ 0,86	0,00%	R$ 36,98	R$ 443,76	R$ 1.331,28	R$ 54,04	R$ 51,12
6.3.8	Chaves de fenda e phillips isoladas, kit com 6 chaves: - Chaves de fenda; 3x75mm, 5x100mm, 6x150mm; - Chaves phillips (ponta cruzada): 3x75mm, 5x100mm, 6x150mm; - Isolamento IEC 60900, 1000V.	un	7,00	R$ 129,48	R$ 906,33	5,00	1,67%	R$ 2,16	0,00%	R$ 15,12	R$ 181,44	R$ 544,32	R$ 136,29	R$ 128,93
6.3.9	Detector de tensão: - Detector de tensão através da detecção do campo eletrostático; - De acordo com a IEC 61326-1:2006; - Detecção de tensões entre 90 V AC e 1000 V AC; - Faixa de temperatura de operação entre -10°C e 50°C; - Proteção contra sobretensão CAT IV 1000 V;	un	43,00	R$ 61,11	R$ 2.627,88	10,00	0,83%	R$ 0,51	0,00%	R$ 21,93	R$ 263,16	R$ 789,48	R$ 64,33	R$ 60,85
6.3.10	Estação de solda digital: - Certificado pelo Inmetro; - Potência >= 60W - Temperatura ajustável 200-450°C - Alimentação: 220V; - Potência mínima: 180W	un	1,00	R$ 268,86	R$ 268,86	5,00	1,67%	R$ 4,49	0,00%	R$ 4,49	R$ 53,88	R$ 161,64	R$ 283,01	R$ 267,72
6.3.11	Extensão FNT 20A 5m - 3x2,5mm2	un	10,00	R$ 58,56	R$ 585,58	5,00	1,67%	R$ 0,98	0,00%	R$ 9,80	R$ 117,60	R$ 352,80	R$ 61,64	R$ 58,31
6.3.12	Ferro de Soldar Tipo Machadinha: - Ponta com núcleo de cobre; - Cobertura de estanho; - Alimentação: 220V; - Potência mínima: 220W	un	1,00	R$ 183,26	R$ 183,26	5,00	1,67%	R$ 3,06	0,00%	R$ 3,06	R$ 36,72	R$ 110,16	R$ 192,91	R$ 182,49
6.3.13	Multímetro AC/DC: - Medição de correntes AC ou DC de até 10A; - Medição de tensão AC ou DC de até 1000V; - Medição de resistência de até 50 MΩ; - Classificação de segurança CAT IV 600V/CAT II 1000V; - Medição de frequência de até 200 kHz; - Teste de resistência e continuidade; - Com bateria inclusa; - Medição True-RMS de cargas não-lineares; - Com precisão para medição de corrente de aproximadamente 1,0%; - Com precisão para medição de tensão de aproximadamente 1,0%; - Com filtro selecionável para medições precisas de tensão e frequência;	un	7,00	R$ 3.475,32	R$ 24.327,23	10,00	0,83%	R$ 28,85	0,00%	R$ 201,95	R$ 2.423,40	R$ 7.270,20	R$ 3.659,23	R$ 3.460,58
6.3.14	Sugador de solda: - Em material metálico; - Bico substituível	un	1,00	R$ 13,33	R$ 13,33	5,00	1,67%	R$ 0,22	0,00%	R$ 0,22	R$ 2,64	R$ 7,92	R$ 14,03	R$ 13,27
6.4	**FERRAMENTAS - TRABALHO EM ALTURA**															
6.4.1	Escada extensível vazada isolada: - Estrutura de fibra de vidro; - Degraus redondos antiderrapantes em alumínio; - Sapatas de borracha; - Altura aberta >= 9,0m; - Capacidade de carga >= 110 kg	un	1,00	R$ 1.412,11	R$ 1.412,11	5,00	1,67%	R$ 23,58	0,00%	R$ 23,58	R$ 282,96	R$ 848,88	R$ 1.486,43	R$ 1.406,12
6.4.2	Escada tesoura duplo acesso isolada: - Estrutura de fibra de vidro; - Degraus planos antiderrapantes em alumínio, reforçados com mão francesa; - Sapatas de borracha; - Altura aberta >= 1,35m; - Capacidade de carga >= 110 kg	un	3,00	R$ 452,37	R$ 1.357,11	5,00	1,67%	R$ 7,55	0,00%	R$ 22,65	R$ 271,80	R$ 815,40	R$ 476,18	R$ 450,45
6.4.3	Escada tesoura duplo acesso isolada: - Estrutura de fibra de vidro; - Degraus planos antiderrapantes em alumínio, reforçados com mão francesa; - Sapatas de borracha; - Altura aberta >= 1,95m; - Capacidade de carga >= 110 kg	un	7,00	R$ 544,06	R$ 3.808,39	5,00	1,67%	R$ 9,09	0,00%	R$ 63,63	R$ 763,56	R$ 2.290,68	R$ 572,69	R$ 541,75
6.4.4	Escada tesoura duplo acesso isolada: - Estrutura de fibra de vidro; - Degraus planos antiderrapantes em alumínio, reforçados com mão francesa; - Sapatas de borracha; - Altura aberta >= 2,55m; - Capacidade de carga >= 110 kg	un	4,00	R$ 880,57	R$ 3.522,30	5,00	1,67%	R$ 14,71	0,00%	R$ 58,84	R$ 706,08	R$ 2.118,24	R$ 926,92	R$ 876,84
6.4.5	Escada tesoura e extensível isolada: - Estrutura de fibra de vidro; - Degraus redondos antiderrapantes em alumínio; - Sapatas de borracha; - Altura tesoura aberta >= 2,40m; - Altura extensível >= 4,10m; - Capacidade de carga >= 110 kg	un	1,00	R$ 797,72	R$ 797,72	5,00	1,67%	R$ 13,32	0,00%	R$ 13,32	R$ 159,84	R$ 479,52	R$ 839,70	R$ 794,33
6.4.6	Plataforma de trabalho: - Estrutura em fibra de vidro; - Degraus planos antiderrapantes em alumínio; - Guarda corpo em fibra de vidro; - Patamar antiderrapante; - Rodízio (rodas) para movimentação; - Altura de trabalho >= 1,40m; - Capacidade de carga >= 110 kg	un	2,00	R$ 1.599,02	R$ 3.198,04	5,00	1,67%	R$ 26,70	0,00%	R$ 53,40	R$ 640,80	R$ 1.922,40	R$ 1.683,18	R$ 1.592,24

6.4.7	Passarela móvel para telhado (sem degraus)	un	5,00	R$ 1.468,71	R$ 7.343,55	5,00	1,67%	R$ 24,53	0,00%	R$ 122,65	R$ 1.471,80	R$ 4.415,40	R$ 1.546,01	R$ 1.462,48
6.4.8	Passarela móvel para telhado (com degraus)	un	5,00	R$ 2.161,56	R$ 10.807,82	5,00	1,67%	R$ 36,10	0,00%	R$ 180,50	R$ 2.166,00	R$ 6.498,00	R$ 2.275,33	R$ 2.152,39
6.4.9	Trole com mosquetão	un	5,00	R$ 929,18	R$ 4.645,88	5,00	1,67%	R$ 15,52	0,00%	R$ 77,60	R$ 931,20	R$ 2.793,60	R$ 978,08	R$ 925,23
6.4.10	Trole para travaqueda retrátil	un	2,00	R$ 2.195,19	R$ 4.390,39	5,00	1,67%	R$ 36,66	0,00%	R$ 73,32	R$ 879,84	R$ 2.639,52	R$ 2.310,73	R$ 2.185,88
6.4.11	Painel para andaime com altura de 1 metro e comprimento de 1 metro aproximadamente, de acordo com as normas NR-18 e NBR 6494;	un	24,00	R$ 112,50	R$ 2.699,98	5,00	1,67%	R$ 1,88	0,00%	R$ 45,12	R$ 541,44	R$ 1.624,32	R$ 118,42	R$ 112,02
6.4.12	Barra diagonal compatível com o item 6.4.11 com 1,4 metro de comprimento aproximadamente.	un	6,00	R$ 47,69	R$ 286,14	5,00	1,67%	R$ 0,80	0,00%	R$ 4,80	R$ 57,60	R$ 172,80	R$ 50,20	R$ 47,49
6.4.13	Guarda-corpo e rodapé metálicos compatíveis com o item 6.4.11, travessão superior com 1,20m de altura, e intermediário com 0,7m, rodapé com 0,2m, sem porta	un	6,00	R$ 63,83	R$ 382,98	5,00	1,67%	R$ 1,07	0,00%	R$ 6,42	R$ 77,04	R$ 231,12	R$ 67,19	R$ 63,56
6.4.14	Guarda-corpo e rodapé metálicos compatíveis com o item 6.4.11, travessão superior com 1,20m de altura, e intermediário com 0,7m, rodapé com 0,2m, com porta	un	2,00	R$ 146,35	R$ 292,70	5,00	1,67%	R$ 2,44	0,00%	R$ 4,88	R$ 58,56	R$ 175,68	R$ 154,05	R$ 145,73
6.4.15	Piso metálico para andaime tubular compatível com o item 6.4.11, construído em chapas antiderrapantes e furos para dreno de água, com 4 garras de apoio e 2 travas de segurança. Dimensões: 0,975 x 0,34m	un	8,00	R$ 119,80	R$ 958,44	5,00	1,67%	R$ 2,00	0,00%	R$ 16,00	R$ 192,00	R$ 576,00	R$ 126,11	R$ 119,30
6.4.16	Escada metálica de acesso com 1m de altura, compatível com o item 6.4.11	un	12,00	R$ 68,41	R$ 820,91	5,00	1,67%	R$ 1,14	0,00%	R$ 13,68	R$ 164,16	R$ 492,48	R$ 72,01	R$ 68,12
6.4.17	Rodízio simples para andaimes, de acordo com as normas NR-18 e NBR 6494	un	8,00	R$ 89,25	R$ 714,02	5,00	1,67%	R$ 1,49	0,00%	R$ 11,92	R$ 143,04	R$ 429,12	R$ 93,95	R$ 88,87
6.4.18	Sapata simples para andaimes, de acordo com as normas NR-18 e NBR 6494	un	8,00	R$ 20,16	R$ 161,27	5,00	1,67%	R$ 0,34	0,00%	R$ 2,72	R$ 32,64	R$ 97,92	R$ 21,22	R$ 20,07
6.5	**FERRAMENTAS - SEGURANÇA DO TRABALHO**													
6.5.1	Cordas Para Alpinismo (lance de 50 m) - Poliamida; - Segurança estática tipo "A", construção sistema Kernmantle, capa em poliéster trançada 48 fios, alma em fibra de poliamida (nylon 6.6), torcidas juntas à direita e à esquerda, em forma de cordões, diâmetro 11 mm +/- 5%, alongamento máximo de 3%, cor laranja ou vermelha; - Carga de ruptura mínima 30KN, fita interna com identificação do fabricante, norma, carga e lote. Resistente à abrasão, tamanho mínimo sem emendas 200m e peso máximo 93g/metro; - Com o certificado original e autenticado, do teste conforme as normas EN-892, EN-354, com aprovação NFPA ou Comunidade Europeia - CE realizado em laboratório oficial ou particular reconhecidos por órgãos oficiais, para o seguinte ensaio: Teste de resistência estática; - Com o certificado de qualidade, onde ele se compromete com as características oferecidas e com a qualidade do produto	un	6,00	R$ 819,02	R$ 4.914,14	5,00	1,67%	R$ 13,68	0,00%	R$ 82,08	R$ 984,96	R$ 2.954,88	R$ 862,13	R$ 815,55
6.5.2	Cartão de identificação de bloqueio: - De acordo com a NBR 540; - Resistentes às intempéries, óleos e graxas; - Fabricados em plástico com abraçadeiras em nylon; - Com dimensões de 80mm x 140 mm; - Com os dizeres "Perigo" e "Não opere" em uma das faces e com os dizeres "Perigo" e "Equipamento travado por " na outra face com espaço próprio para preenchimento do responsável pela manutenção e data da manutenção;	un	43,00	R$ 6,76	R$ 290,85	10,00	0,83%	R$ 0,06	0,00%	R$ 2,58	R$ 30,96	R$ 92,88	R$ 7,12	R$ 6,74
6.5.3	Cone de sinalização, em material composto sintético flexível, na cor laranja, com duas faixa refletivas brancas, com 75 cm de altura e base de 40 cm x 40 cm, de acordo com a norma NBR 15071	un	12,00	R$ 23,22	R$ 278,62	10,00	0,83%	R$ 0,19	0,00%	R$ 2,28	R$ 27,36	R$ 82,08	R$ 24,44	R$ 23,12
6.5.4	Exaustor centrífugo para espaço confinado: - Potência mínima de 2 CV; - Com vazão de 2500 m³/hora; - Tensão monofásica de 220 Vac; - Frequência nominal de 60 Hz; - Ruído máximo de 70 dB; - Portátil; - Com duto flexível de alumínio de 10 metros e 150 mm de diâmetro, no mínimo;	un	1,00	R$ 3.486,38	R$ 3.486,38	10,00	0,83%	R$ 28,94	0,00%	R$ 28,94	R$ 347,28	R$ 1.041,84	R$ 3.669,87	R$ 3.471,59
6.5.5	Máscara para soldador com as seguintes características: - Com filtro de autoescurecimento; - Proteção contra calor, fagulhas e respingos; - Com filtro DIN 9 a 13 com classe óptica 1/2/1/2 de 97 mm x 47 mm; - Com nível de escurecimento, sensibilidade e tempo de clareamento ajustáveis; - Com casco fabricado em nylon; - Com carneira confortável com ajuste na distância face-casco; - Carregada por célula solar;	un	1,00	R$ 287,32	R$ 287,32	10,00	0,83%	R$ 2,38	0,00%	R$ 2,38	R$ 28,56	R$ 85,68	R$ 302,44	R$ 286,10
6.5.6	Placa de sinalização para interdição de área em manutenção, fabricadas em polipropileno, com o dizeres "Cuidado" e "Em manutenção";	un	8,00	R$ 46,35	R$ 370,80	10,00	0,83%	R$ 0,38	0,00%	R$ 3,04	R$ 36,48	R$ 109,44	R$ 48,79	R$ 46,15
6.5.7	Trava universal para disjuntores monopolares com travamento através de cadeado, de acordo com a NR-10	un	43,00	R$ 77,02	R$ 3.311,71	10,00	0,83%	R$ 0,64	0,00%	R$ 27,52	R$ 330,24	R$ 990,72	R$ 81,07	R$ 76,69
6.5.8	Trava universal para disjuntores multipolares de barra única, trilho DIN, com tamanho ajustável (até 12 mm de abertura), com travamento através de cadeado, de acordo com a NR-10	un	43,00	R$ 121,31	R$ 5.216,14	10,00	0,83%	R$ 1,01	0,00%	R$ 43,43	R$ 521,16	R$ 1.563,48	R$ 127,69	R$ 120,79
6.5.9	Trava universal para disjuntores tripolares com alavanca de acionamento com largura de até 6 cm, com travamento através de cadeado, de acordo com a NR-10	un	8,00	R$ 126,06	R$ 1.008,44	10,00	0,83%	R$ 1,05	0,00%	R$ 8,40	R$ 100,80	R$ 302,40	R$ 132,69	R$ 125,52
6.5.10	Talabarte de Posicionamento (Restrição de Movimento): - Regulador de comprimento da corda em aço inox, autobloccante com fixação da peça metálica rebitada, carga mínima de ruptura de 20 KN, com punho para deslocamento da corda; - Mosquetão oval de aço zincado ou galvanizado, trava rosqueada do gatilho, carga mínima de ruptura de 20KN; - Corda estática em poliamida torcida, diâmetro de 14mm +/- 5%, comprimento 1,8 metros, carga mínima de ruptura de 22KN; Extremidades protegidas com capa plástica resistente e encastroamento de no mínimo 3 (três) tranças; - Capa protetora da corda em material resinado (PVC ou lona), com 700mm de comprimento	un	10,00	R$ 231,08	R$ 2.310,78	5,00	1,67%	R$ 3,86	0,00%	R$ 38,60	R$ 463,20	R$ 1.389,60	R$ 243,24	R$ 230,10
6.5.11	Talabarte em Y: - Talabarte de segurança duplo em forma de "Y", com absorvedor de energia confeccionado em cadarço de material sintético (poliéster ou poliamida) de alta tenacidade com 30 mm de largura +/- 5% e 3 mm a 4,5mm de espessura, com tratamento antichama (composto de NOMEX / KEVLAR ou similar), costurado em linhas com cores contrastantes e tratamento antichama, fita interna sinalizadora de desgaste, carga mínima de ruptura de 22KN; Comprimento total sem conector – 1000 mm; Comprimento total com absorvedor disparado – 1250 mm; - Com conector tipo gancho de grande abertura MGO em alumínio, carga mínima de ruptura de 22KN, com dupla trava de abertura, fixados nas extremidades dos cadarços; Tamanho do Conector: 55-60 mm; - Mosquetão em formato oval de aço, com trava pelo sistema de rosca, carga mínima de ruptura de 20KN; - Com o certificado, original ou autenticado, do teste conforme as normas NBR 14629 e EN-362, realizado em laboratório oficial ou particular reconhecidos por órgãos oficiais, para o seguinte ensaio: Teste de resistência estática; Teste de resistência dinâmica; Ensaio de inflamabilidade de fitas; - Com cópia autenticada do Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo MTE conforme o subitem 6.5 da NR-06 Equipamento de Proteção Individual – EPI da Portaria 3214/78 Mtb e FUNDACENTRO;	un	20,00	R$ 206,62	R$ 4.132,31	5,00	1,67%	R$ 3,45	0,00%	R$ 69,00	R$ 828,00	R$ 2.484,00	R$ 217,49	R$ 205,74

6.5.12	Cadeira suspensa (balancim individual): - Travaqueda integrado à cadeira; - Sobe e desce em corda de poliamida 12mm; - Duas travas de segurança acoplada às manoplas; - Constituição em aço galvanizado; - Assento anatômico; - Dois mosquetões para baldes ou ferramentas; - Capacidade de 140 kg (pessoa mais material de trabalho); - Peso do equipamento 10 kg; - Possibilidade de colocação e retirada da corda em qualquer ponto; - Dispensa o emprego de peso na extremidade inferior da corda	un	2,00	R$ 3.056,49	R$ 6.112,98	5,00	1,67%	R$ 51,04	0,00%	R$ 102,08	R$ 1.224,96	R$ 3.674,88				R$ 3.217,36	R$ 3.043,53
6.5.13	Tripé de sustentação com contrapeso móvel - Resistência a carga de 1500 kgf comprovada por laudo de ensaio em laboratório certificador; - Base de ancoragem com até 40 kg; - Alojamento para 18 contrapesos com 25kg cada; - Duas vigas com 2,5m com 30kg e cavalete	un	2,00	R$ 17.727,73	R$ 35.455,46	5,00	1,67%	R$ 296,05	0,00%	R$ 592,10	R$ 7.105,20	R$ 21.315,60				R$ 18.660,77	R$ 17.652,53
6.6	**VEÍCULOS**																	
6.6.1	Veículo do tipo utilitário para transporte de mercadorias com no máximo 5 (cinco) anos de uso	un	1,00	R$ 23.165,08	R$ 23.165,08	4,00	2,08%	R$ 481,83	0,00%	R$ 481,83	R$ 5.781,96	R$ 17.345,88				R$ 23.165,08	R$ 21.913,47
6.6.2	Automóvel de passageiros principalmente concebido para transporte de pessoas (menos de 10 pessoas) com no máximo 5 (cinco) anos de uso	un	1,00	R$ 34.312,64	R$ 34.312,64	5,00	1,67%	R$ 573,02	0,00%	R$ 573,02	R$ 6.876,24	R$ 20.628,72				R$ 34.312,64	R$ 32.458,73
6.7	**OUTROS**																	
6.7.1	Armário roupeiro de aço com 8 portas: - Fabricado com chapa no mínimo espessura 26 (0,45mm); - Medida mínima de cada porta: 0,95 x 0,30 cm; - Venezianas nas portas para ventilação; - Pitão em cada porta para fechamento por cadeado; - Tratamento anticorrosão do aço (fosfatização ou similar); - Pintura eletrostática em epóxi pó.	un	10,00	R$ 475,59	R$ 4.755,89	10,00	0,83%	R$ 3,95	0,00%	R$ 39,50	R$ 474,00	R$ 1.422,00				R$ 500,62	R$ 473,57
6.7.2	Micro-ondas: - Potência mínima: 800 W - Capacidade mínima: 30 L - Alimentação: 220V	un	2,00	R$ 487,81	R$ 975,61	5,00	1,67%	R$ 8,15	0,00%	R$ 16,30	R$ 195,60	R$ 586,80				R$ 513,48	R$ 485,74

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT. (36 MESES)	CUSTO UNITÁRIO (R$)	CUSTO DIRETO (R$)	Vida Útil (Anos) *(para Tabelas 4 e 6)*	Depreciação unitária mensal (%) *(para Tabelas 4 e 6)*	Valor unitário mensal de depreciação (R$) *(para Tabelas 4 e 6)*	BDI (%)	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL ANUAL (R$)	PREÇO TOTAL 36 MESES (R$)				Preço Reajustado (31/01/2023)	Preço Atual (31/01/2022)
Plamilha 7 - Planilha Composição de Custos para EPIS					**R$ 192.164,69**						**R$ 64.054,90**	**R$ 192.164,69**					
																Preço Reajustado	Preço Atual
7.1	**UNIFORMES - SUPERVISOR TÉCNICO - AR CONDICIONADO E SUPERVISOR TÉCNICO - AUTOMAÇÃO**												Valor Mensal	valor unitario por funcionario		1,00	
7.1.1	Camisa social com clara identificação da empresa	un	24,00	R$ 38,61	R$ 926,64	-	-	-	0,00%	R$ 38,61	R$ 308,88	R$ 926,64	R$ 25,74			R$ 38,61	R$ 36,52
7.1.2	Calça de material resistente e cor escura	un	24,00	R$ 34,48	R$ 827,52	-	-	-	0,00%	R$ 34,48	R$ 275,84	R$ 827,52	R$ 22,99			R$ 34,48	R$ 32,62
7.1.3	Calçado fechado com solado antiderrapante	par	12,00	R$ 70,50	R$ 846,00	-	-	-	0,00%	R$ 70,50	R$ 282,00	R$ 846,00	R$ 23,50			R$ 70,50	R$ 66,69
7.2	**UNIFORMES - DEMAIS FUNCIONÁRIOS**												R$ 72,23	**R$ 36,11**			
7.2.1	Camisa ou jaleco em cor azul marinho com clara identificação da empresa na frente e os dizeres "Manutenção Predial" no verso	un	864,00	R$ 48,12	R$ 41.575,68	-	-	-	0,00%	R$ 48,12	R$ 13.858,56	R$ 41.575,68	R$ 1.154,88			R$ 48,12	R$ 45,52
7.2.2	Calça de material resistente e cor escura	un	864,00	R$ 34,48	R$ 29.790,72	-	-	-	0,00%	R$ 34,48	R$ 9.930,24	R$ 29.790,72	R$ 827,52			R$ 34,48	R$ 32,62
7.2.3	Bota com solado de borracha: - Fabricada em couro vaqueta com curtimento atravessado com 1,8/2,0 mm linhas de espessura; - Com fechamento em elástico; - Forração em tecido; - Palmilha de montagem em taninodublada resistente à perfuração, fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel); - Com biqueira em composite; - Com solado em poliuretano de bidensidade, bicolor, com sistema de absorção de impacto, injeto diretamente ao cabedal	par	432,00	R$ 56,62	R$ 24.459,84	-	-	-	0,00%	R$ 56,62	R$ 8.153,28	R$ 24.459,84	R$ 679,44			R$ 56,62	R$ 53,56
7.3	**EPI**												R$ 2.661,84	**R$ 36,98**			
7.3.1	Bota impermeável: -Fabricada em PVC; -Própria para a proteção dos pés e pernas contra umidade proveniente de operações com uso de água; -Antiderrapante; -Com numerações entre o 33 e o 46; -Referência Comercial: Fujiwara Atlantis BSFPC600.	par	210,00	R$ 34,50	R$ 7.245,00	-	-	-	0,00%	R$ 34,50	R$ 2.415,00	R$ 7.245,00	R$ 201,25			R$ 34,50	R$ 32,64
7.3.2	Cinto de segurança tipo paraquedista: - Cadarço de material poliéster ou poliamida com tratamento antichama (composto de Nomex / Kevlar ou similar), largura de 45mm +/- 5%, costurado com linha em cores contrastantes de poliamida ou poliéster tratamento antichama não propagante com carga mínima de ruptura de 20KN; - Parte acolchoada constituída de espuma de polietileno reticulada perfurada, com espessura de 5mm, composta de 4 (quatro) camadas (ThermoForm), sendo: 1ª camada - de tecido de malha em nylon, 2ª camada - espuma de células fechadas de alta densidade, 3ª camada - espuma de células fechadas de média densidade, 4ª camada - células fechadas de baixa densidade. - Cinturão abdominal com largura na extremidade de 80 mm, largura central de 180 mm e comprimento de 700 mm; - Coxas com largura na extremidade de 70 mm, largura central de 110 mm e comprimento de 400 mm; - Com 4 (quatro) fivelas em aço inox ou forjado, com sistema de engate rápido e ajuste, sendo uma para regulagem da correia da cintura, uma na alça superior do lado esquerdo e duas utilizadas para ajustes das pernas; carga de ruptura mínima de 18 KN; - Com 5 (cinco) argolas em aço inox ou estampado, sem emendas ou soldas, em formato "D", com carga de ruptura de 20 KN, sendo duas frontais, uma dorsal e duas laterais; - Com 2 (dois) portas materiais	un	72,00	R$ 57,51	R$ 4.140,72	-	-	-	0,00%	R$ 57,51	R$ 1.380,24	R$ 4.140,72	R$ 115,02			R$ 57,51	R$ 54,40
7.3.3	Travaquedas: - Sistema retrátil com fita de poliéster, composto de absorvedor de energia incorporado ao travaquedas; - Largura de 18mm; - Carga de trabalho máximo de 136 Kg; - Resistência de ruptura mínima da fita 1200DaN; - Temperatura de utilização: -40ºC a +60ºC, - Limite de deslocamento pendular inferior a 30ºC e comprimento de 6,00m. - Com o certificado, original ou autenticado, do teste conforme a norma EN-362, realizado em laboratório oficial ou particular reconhecidos por órgãos oficiais, para o seguinte ensaio: Teste de resistência estática e Teste de resistência dinâmica; - Caso os equipamentos sejam importados atender ao subitem 6.8.1 da NR-06	un	72,00	R$ 140,78	R$ 10.136,16	-	-	-	0,00%	R$ 140,78	R$ 3.378,72	R$ 10.136,16	R$ 281,56			R$ 140,78	R$ 133,17
7.3.4	Capa de chuva com as seguintes características: -Própria para proteção do tronco e membros superiores do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra agentes meteorológicos; -Impermeável, com capuz e mangas longas; -Referência Comercial: Maicol CA 28191.	un	72,00	R$ 13,34	R$ 960,48	-	-	-	0,00%	R$ 13,34	R$ 320,16	R$ 960,48	R$ 26,68			R$ 13,34	R$ 12,62

7.3.5	Avental de raspa de couro para soldador, tipo barbeiro, com as seguintes características: -Confeccionado em raspa de couro curtido; -Com espessura média de 1,5 mm e gramatura de 0,815 kg/m²; -Com fivela metálica; -Sem emendas; -Com elásticos nas costas; -Sem gola; -Com elásticos nas mangas; -Classe 2 segundo a norma ISO 11611; -Classificado como Y2S3C3D3EXF3 segundo norma ISO 11612; -Referência Comercial: Zanel AVB-12060SESG.	un	3,00	R$ 29,47	R$ 88,41	-	-	-	0,00%	R$ 29,47	R$ 29,47	R$ 88,41	R$ 2,46		R$ 29,47	R$ 27,88
7.3.6	Avental impermeável: - PVC dupla face laminado com trama de nylon; - Ilhoses no peito e cintura para fixação de cadarço de ajuste; - Espessura 0,35 mm; - Apresentar certificado de aprovação em ensaio previsto na Norma BS 3546:1977; - Dimensões 1,2 x 0,7m; - Referência Comercial: Prot-Cap Trevira KP 400	un	70,00	R$ 11,53	R$ 807,10	-	-	-	0,00%	R$ 11,53	R$ 269,03	R$ 807,10	R$ 22,42		R$ 11,53	R$ 10,91
7.3.7	Óculos de segurança com proteção lateral total: -Acompanhado de Certificado de Aprovação; -Lente incolor, de proteção, em policarbonato óptico, com tratamento anti-risco; -Com proteção lateral acoplada; -Com cordão de segurança; -Com hastes com ajuste telescópico; -Referência Comercial: 3M Vision 3000 HB004003107.	un	72,00	R$ 4,67	R$ 336,24	-	-	-	0,00%	R$ 4,67	R$ 112,08	R$ 336,24	R$ 9,34		R$ 4,67	R$ 4,42
7.3.8	Protetor Facial - Cor transparente; - Visor em policarbonato; - Ajuste com catraca; - Certificado de aprovação CA 18995; - Alto impacto segundo norma ANSI Z87.1; - Referência Comercial: 3M WP96	un	70,00	R$ 270,26	R$ 18.918,20	-	-	-	0,00%	R$ 270,26	R$ 6.306,07	R$ 18.918,20	R$ 525,51		R$ 270,26	R$ 255,66
7.3.9	Protetor auricular tipo abafador: -Acompanhado de Certificado de Aprovação; -Protetor auditivo, tipo concha; -Haste fina acima da cabeça; -Haste almofadada com armação em aço; -Construção em aço mola inoxidável; -Almofadas com fluído e espuma; -Atenuação de 23 dB (NRRsf); -Não possuir parte metálica visível; -Referência Comercial: 3M Peltor H10A.	un	30,00	R$ 21,04	R$ 631,20	-	-	-	0,00%	R$ 21,04	R$ 210,40	R$ 631,20	R$ 17,53		R$ 21,04	R$ 19,90
7.3.10	Protetor auditivo flexível de inserção: -Acompanhado de Certificado de Aprovação; -Fabricado em silicone farmacêutico (antialérgico); -Cordão em PVC; -Acompanhado de estojo para armazenamento e transporte; -Atenuação de 17 dB (NRRsf); -Referência Comercial: 3M Pomp Plus.	par	1500,00	R$ 1,79	R$ 2.685,00	-	-	-	0,00%	R$ 1,79	R$ 895,00	R$ 2.685,00	R$ 74,58		R$ 1,79	R$ 1,69
7.3.11	Capacete de proteção com as seguintes características: -Capacete com aba frontal (tipo II) classe B; -Fabricado em plástico injetado (polietileto, ABS ou policarbonato); -Com alta resistência mecânica a impactos e perfurações; -Resistente à ação química e absorção de água; -De combustão lenta; -Material não condutor de eletricidade com propriedade dielétrica e isolamento para média tensão (20 kV); -A carneira, a coroa e a jugular devem ser fabricadas em materiais antialérgicos; -Casco moldado em peça única e rígida, sem emendas nem furos passantes, somente com fendas laterais (slots) para acoplagem de acessórios de uso conjugado, sem anéis, ponteiras, amarrações ou partes metálicas de qualquer espécie; -Tira ajustável ligada à carneira que, passando por trás da cabeça, prende o capacete à mesma; de plástico flexível ou composição de plástico flexível e náilon, ajustáveis de modo que ofereçam conforto ao usuário; -Com tira absorvente de suor: revestimento da parte frontal da carneira que fica em contato com a testa do usuário, constituída de material dupla face; uma das faces deve ser de feita de material antialérgico, lavável, liso e perfurado facilitando a absorção de suor e ventilação do local de contato com a pele do usuário; A outra face deve ser de material antialérgico, macio e acolchoado.	un	72,00	R$ 8,97	R$ 645,84	-	-	-	0,00%	R$ 8,97	R$ 215,28	R$ 645,84	R$ 17,94		R$ 8,97	R$ 8,49
7.3.12	Luva de trabalho: -Luva flexível e com proteção nos dedos e palma da mão; -Fabricada em neoprene, impermeável e antitranspirante; -Referência Comercial: Irwin 14102.	par	210,00	R$ 114,54	R$ 24.053,40	-	-	-	0,00%	R$ 114,54	R$ 8.017,80	R$ 24.053,40	R$ 668,15		R$ 114,54	R$ 108,35
7.3.13	Luva de proteção para soldadores: -Fabricada em couro tratado; -Própria para atividade de solda; -Com forração térmica e reforço na face palmar; -Resistente à abrasão, ao corte por lâmina, ao rasgamento, à perfuração por punção segundo a norma EN 388/2003; -Resistente ao fogo, ao calor de contato, ao calor convectivo, ao calor radiante, à pequenas projeções de metal em fusão, à grandes projeções de metal em fusão segundo a norma EN 407/2004; -Referência Comercial: Danny Powersolda.	par	6,00	R$ 8,89	R$ 53,34	-	-	-	0,00%	R$ 8,89	R$ 17,78	R$ 53,34	R$ 1,48		R$ 8,89	R$ 8,41
7.3.14	Luva de raspa de couro ou raspa	par	140,00	R$ 10,17	R$ 1.423,80	-	-	-	0,00%	R$ 10,17	R$ 474,60	R$ 1.423,80	R$ 39,55		R$ 10,17	R$ 9,62
7.3.15	Luva latex cano curto	par	1500,00	R$ 3,73	R$ 5.595,00	-	-	-	0,00%	R$ 3,73	R$ 1.865,00	R$ 5.595,00	R$ 155,42		R$ 3,73	R$ 3,53
7.3.16	Luva latex cano longo	par	750,00	R$ 7,85	R$ 5.887,50	-	-	-	0,00%	R$ 7,85	R$ 1.962,50	R$ 5.887,50	R$ 163,54		R$ 7,85	R$ 7,43
7.3.17	Luva malha tricotada em fios de algodão	par	72,00	R$ 2,29	R$ 164,88	-	-	-	0,00%	R$ 2,29	R$ 54,96	R$ 164,88	R$ 4,58		R$ 2,29	R$ 2,17
7.3.18	Luva PVC	par	360,00	R$ 9,20	R$ 3.312,00	-	-	-	0,00%	R$ 9,20	R$ 1.104,00	R$ 3.312,00	R$ 92,00		R$ 9,20	R$ 8,70
7.3.19	Luva isolante: - Luva isolante de borracha; - Luvas do tipo II, resistentes ao ozônio; - Ensaiadas para tensões de 5000 V (classe 0); - Próprias para uso em tensões de até 1000 V (classe 0); - Nos tamanhos P, M ou G; - Com marcação indicando: tipo, classe, tamanho, norma, número do certificado de aprovação e número de série; - De acordo com as normas NBR 10622, ASTM D120 e IEC 60903; - Referência Comercial: Orion	par	18,00	R$ 168,30	R$ 3.029,40	-	-	-	0,00%	R$ 168,30	R$ 1.009,80	R$ 3.029,40	R$ 84,15		R$ 168,30	R$ 159,21
7.3.20	Manga de proteção em couro	par	18,00	R$ 24,70	R$ 444,60	-	-	-	0,00%	R$ 24,70	R$ 148,20	R$ 444,60	R$ 12,35		R$ 24,70	R$ 23,37
7.3.21	Manga de proteção UV: - Autoajustável ao braço do usuário	par	48,00	R$ 30,76	R$ 1.476,48	-	-	-	0,00%	R$ 30,76	R$ 492,16	R$ 1.476,48	R$ 41,01		R$ 30,76	R$ 29,10
7.3.22	Máscara de proteção respiratória com válvula e com película de carbono FFP2	un	210,00	R$ 2,44	R$ 512,40	-	-	-	0,00%	R$ 2,44	R$ 170,80	R$ 512,40	R$ 14,23		R$ 2,44	R$ 2,31
7.3.23	Máscara descartável tipo P1	un	700,00	R$ 1,31	R$ 917,00	-	-	-	0,00%	R$ 1,31	R$ 305,67	R$ 917,00	R$ 25,47		R$ 1,31	R$ 1,24
7.3.24	Máscara contra gases	un	9,00	R$ 30,46	R$ 274,14	-	-	-	0,00%	R$ 30,46	R$ 91,38	R$ 274,14	R$ 7,62		R$ 30,46	R$ 28,81
													R$ 2.603,84	**R$ 36,16**		

OBS: PLANILHA 7 - VALOR UNITÁRIO MENSAL POR FUNCIONÁRIO - TRANSPORTADO PARA O MODULO 3 - INSUMOS DIVERSOS DA MÃO DE OBRA PARA TODAS AS CATEGORIAS.

Empresa: ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA.
Contrato: 0012/2019
Vigência: 31/01/2019 a 30/01/2024

SUPERVISOR TÉCNICO- AR-CONDICIONADO - 40hrs (SENGE/DF x SINDUSCON/DF)

Revisão *do valor unitário do benefício "Vale Alimentação" para R$ 44,07, em decorrência do Ato nº 13/2022, do Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal (Fato da Administração),* ***com vigência a partir de 1º de janeiro de 2024***

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REVISADO (1º.01.2024)
Salário Base		10.570,56		10.570,56
Adicional de Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-
Adicional Noturno		-		-
Adicional de HE		-		-
Hora Noturna Adicional		-		-
Intervalo Intrajornada		-		-
Outros Dif horas extras		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 10.570,56**		**R$ 10.570,56**
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
Auxilio Transporte ((5,50+5,50)x22 dias- 6%) (Decreto nº 40.381/2020 - GDF)		-		-
Auxilio Alimentação		917,84		**969,54**
Cesta Básica		-		-
Assistência Odontológica		-		-
Assistência Médica (6º TA contrato nº 042/2014)		-		-
Seguro de Vida em Grupo/Auxílio Funeral		11,12		11,12
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**928,96**		**980,66**
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS				
Insumos Diversos				
Uniforme		36,11		36,11
Materiais de Consumo		-		-
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		-		-
Outros				
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		**36,11**		**36,11**
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	158,56	1,50000%	158,56
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	105,71	1,00000%	105,71
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	21,14	0,20000%	21,14
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	264,26	2,50000%	264,26
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	845,64	8,00000%	845,64
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	**1,50000%**	158,56	**1,50000%**	158,56
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	63,42	0,60000%	63,42
arredondamento				
TOTAL :	**15,30000%**	**1.617,29**	**15,30000%**	**1.617,29**
4.2 13º SALÁRIO	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
13º Salário	8,33000%	880,53	8,33000%	880,53
Subtotal	**8,33000%**		**8,33000%**	
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,27449%	134,72	1,27449%	134,72
arredondamento				
TOTAL :	**9,60449%**	**1.015,25**	**9,60449%**	**1.015,25**
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Afastamento maternidade	0,02000%	2,11	0,02000%	2,11
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00300%	0,32	0,00300%	0,32
arredondamento				
TOTAL :	**0,02300%**	**2,43**	**0,02300%**	**2,43**

Elaborado por: Charles da Cruz (Analista)
Revisado por: Alessandra Gomes Brito (Terceirizada)

Aplicação do ATO nº 20/2010 - PRSECR (critérios de arredondamento).

4.4. PROVISÃO P\ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,21000%	22,20	0,21000%	22,20
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,01680%	1,78	0,01680%	1,78
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)				
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	404,03	3,82222%	404,03
arredondamento				
TOTAL :	**4,04902%**	**428,01**	**4,04902%**	**428,01**
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Férias (conforme item c.1.2-62.4 DO tr nup 00100.036274-46 PÁG 26)	0,00000%	-	0,00000%	-
Adicional de Férias	2,77700%	293,54	2,77700%	293,54
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,02800%	2,96	0,02800%	2,96
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01124%	1,19	0,01124%	1,19
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,02780%	2,94	0,02780%	2,94
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02090%	2,21	0,02090%	2,21
Outros	0,00000%	-	0,00000%	-
Subtotal	**2,86494%**	**302,84**	**2,86494%**	**302,84**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,43834%	46,33	0,43834%	46,33
arredondamento				
TOTAL :	**3,30328%**	**349,17**	**3,30328%**	**349,17**
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIARIO E FGTS	**15,3000%**	**1.617,29**	**15,3000%**	**1.617,29**
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	**9,60449%**	**1.015,25**	**9,60449%**	**1.015,25**
AFASTAMENTO MATERNIDADE	**0,02300%**	**2,43**	**0,02300%**	**2,43**
PROVISÃO RESCISÃO	**4,04902%**	**428,01**	**4,04902%**	**428,01**
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**3,30328%**	**349,17**	**3,30328%**	**349,17**
TOTAL :	**32,2798%**	**3.412,15**	**32,2798%**	**3.412,15**
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		**R$ 14.947,78**		**R$ 14.999,48**
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
	Percentuais	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Taxa de Administração (Custos indiretos)	3,09946%	463,30	3,09946%	**464,90**
LUCRO	4,64465%	715,79	4,64465%	**718,27**
TRIBUTOS	**14,4600%**	**2.726,15**	**14,4600%**	**2.735,57**
PIS	1,42000%	267,71	1,42000%	268,64
COFINS	6,54000%	1.232,99	6,54000%	1.237,25
Tributos Municipais ISS	2,00000%	377,06	2,00000%	378,36
CPRB(Contribuição Previdenciaria sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.	**4,50000%**	848,39	**4,50000%**	851,32
Subtotal				
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	**22,2041%**	**3.905,24**	**22,2041%**	**3.918,74**
		VALORES		**VALORES**
1 POSTO		**18.853,02**		**18.918,22**

	%	DGBM ATUAL	%	DGBM REVISADO (1º.01.2024)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,1070%	R$ 1.174,07	11,1070%	R$ 1.174,07
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33000%	R$ 880,53	8,33000%	R$ 880,53
ncia do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constitucional de férias e do 13º salário (TITULAR)	2,97386%	R$ 314,35	2,97386%	R$ 314,35
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,82222%	R$ 404,03	3,82222%	R$ 404,03
Subtotal DGBM		R$ 2.772,98		R$ 2.772,98
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	3,09946%	R$ 85,95	3,09946%	R$ 85,95
Lucro (módulo 5)	4,64465%	R$ 132,79	4,64465%	R$ 132,79
TOTAL DGBM		**R$ 2.991,72**		**R$ 2.991,72**

Elaborado por: Charles da Cruz (Analista)
Revisado por: Alessandra Gomes Brito (Terceirizada)

Aplicação do ATO nº 20/2010 - PRSECR (critérios de arredondamento).

Empresa: ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA.
Contrato: 0012/2019
Vigência: 31/01/2019 a 30/01/2024

SUPERVISOR TÉCNICO- COMANDO E AUTOMAÇÃO - 40hrs (SENGE/DF x SINDUSCON/DF)

Revisão *do valor unitário do benefício "Vale Alimentação" para R$ 44,07, em decorrência do Ato nº 13/2022, do Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal (Fato da Administração)* ***, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2024***

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REVISADO (1º.01.2024)
Salário Base		10.570,56		10.570,56
Adicional de Periculosidade		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-
Adicional Noturno		-		-
Adicional de HE		-		-
Hora Noturna Adicional		-		-
Intervalo Intrajornada		-		-
Outros Dif horas extras		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 10.570,56**		**R$ 10.570,56**
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
Auxilio Transporte ((5,50+5,50)x22 dias- 6%) (Decreto nº 40.381/2020 - GDF)		-		-
Auxilio Alimentação		917,84		**969,54**
Cesta Básica		-		-
Assistência Odontológica		-		-
Assistência Médica (6º TA contrato nº 042/2014)		-		-
Seguro de Vida em Grupo/Auxílio Funeral		11,12		11,12
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**928,96**		**980,66**
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS				
Insumos Diversos				
Uniforme		36,11		36,11
Materiais de Consumo		-		-
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		-		-
Outros				
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		**36,11**		**36,11**
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	158,56	1,50000%	158,56
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	105,71	1,00000%	105,71
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	21,14	0,20000%	21,14
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	264,26	2,50000%	264,26
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	845,64	8,00000%	845,64
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	**1,50000%**	158,56	**1,50000%**	158,56
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	63,42	0,60000%	63,42
arredondamento				
TOTAL :	**15,30000%**	**1.617,29**	**15,30000%**	**1.617,29**
4.2 13º SALÁRIO	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
13º Salário	8,33000%	880,53	8,33000%	880,53
Subtotal	**8,33000%**		**8,33000%**	
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,27449%	134,72	1,27449%	134,72
arredondamento				
TOTAL :	**9,60449%**	**1.015,25**	**9,60449%**	**1.015,25**
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Afastamento maternidade	0,02000%	2,11	0,02000%	2,11
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00300%	0,32	0,00300%	0,32
arredondamento				
TOTAL :	**0,02300%**	**2,43**	**0,02300%**	**2,43**

Elaborado por: Charles da Cruz (Analista)
Revisado por: Alessandra Gomes Brito (Terceirizada)

Aplicação do ATO nº 20/2010 - PRSECR (critérios de arredondamento).

4.4. PROVISÃO P\ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,21000%	22,20	0,21000%	22,20
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,01680%	1,78	0,01680%	1,78
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)				
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado				
Multa do FGTS e da Contribuição Social dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	404,03	3,82222%	404,03
arredondamento				
TOTAL :	**4,04902%**	**428,01**	**4,04902%**	**428,01**
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Férias (conforme item c.1.2-62.4 DO tr nup 00100.036274-46 PÁG 26)	0,00000%	-	0,00000%	-
Adicional de Férias	2,77700%	293,54	2,77700%	293,54
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,02800%	2,96	0,02800%	2,96
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01124%	1,19	0,01124%	1,19
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,02780%	2,94	0,02780%	2,94
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02090%	2,21	0,02090%	2,21
Outros	0,00000%	-	0,00000%	-
Subtotal	**2,86494%**	**302,84**	**2,86494%**	**302,84**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,43834%	46,33	0,43834%	46,33
arredondamento				
TOTAL :	**3,30328%**	**349,17**	**3,30328%**	**349,17**
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIARIO E FGTS	**15,3000%**	**1.617,29**	**15,3000%**	**1.617,29**
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	**9,60449%**	**1.015,25**	**9,60449%**	**1.015,25**
AFASTAMENTO MATERNIDADE	**0,02300%**	**2,43**	**0,02300%**	**2,43**
PROVISÃO RESCISÃO	**4,04902%**	**428,01**	**4,04902%**	**428,01**
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**3,30328%**	**349,17**	**3,30328%**	**349,17**
TOTAL :	**32,2798%**	**3.412,15**	**32,2798%**	**3.412,15**
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		**R$ 14.947,78**		**R$ 14.999,48**
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
	Percentuais	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Taxa de Administração (Custos indiretos)	3,09946%	463,30	3,09946%	**464,90**
LUCRO	4,64465%	715,79	4,64465%	**718,27**
TRIBUTOS	**14,4600%**	**2.726,15**	**14,4600%**	**2.735,57**
PIS	1,42000%	267,71	1,42000%	268,64
COFINS	6,54000%	1.232,99	6,54000%	1.237,25
Tributos Municipais ISS	2,00000%	377,06	2,00000%	378,36
CPRB(Contribuição Previdenciaria sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.	**4,50000%**	848,39	**4,50000%**	851,32
Subtotal				
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	**22,2041%**	**3.905,24**	**22,2041%**	**3.918,74**
		VALORES		**VALORES**
1 POSTO		**18.853,02**		**18.918,22**

	%	DGBM ATUAL	%	DGBM REVISADO (1º.01.2024)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,1070%	R$ 1.174,07	11,1070%	R$ 1.174,07
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33000%	R$ 880,53	8,33000%	R$ 880,53
Incidência do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constitucional de férias e do 13º salário (TITULAR)	2,97386%	R$ 314,35	2,97386%	R$ 314,35
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,82222%	R$ 404,03	3,82222%	R$ 404,03
Subtotal DGBM		R$ 2.772,98		R$ 2.772,98
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	3,09946%	R$ 85,95	3,09946%	R$ 85,95
Lucro (módulo 5)	4,64465%	R$ 132,79	4,64465%	R$ 132,79
TOTAL DGBM		**R$ 2.991,72**		**R$ 2.991,72**

Elaborado por: Charles da Cruz (Analista)
Revisado por: Alessandra Gomes Brito (Terceirizada)

Aplicação do ATO nº 20/2010 - PRSECR (critérios de arredondamento).

Empresa: ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA.
Contrato: 0012/2019
Vigência: 31/01/2019 a 30/01/2024

ENCARREGADO 44 hrs (SIMEB/DF x SITIMMME/DF)

Repactuação de Preços em consonância com a CCT 2023/2025- SIMEB/DF x SITIMMME/DF, para os itens "3, 6 e 8 a 12", ***com vigência a partir de 1º de maio de 2023.*** — ***4,50%***

Revisão *do valor unitário do benefício "Vale Alimentação" para R$ 44,07, em decorrência do Ato nº 13/2022, do Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal (Fato da Administração)* ***, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2024***

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2023)	Percentuais	VALOR REVISADO (1º.01.2024)
Salário Base		3.358,33		**3.509,45**		3.509,45
Adicional de Periculosidade		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-
Adicional Noturno		-		-		-
Adicional de HE		-		-		-
Hora Noturna Adicional		-		-		-
Intervalo Intrajornada		-		-		-
Outros Dif horas extras		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 3.358,33**		**R$ 3.509,45**		**R$ 3.509,45**
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS						
Auxilio Transporte ((5,50+5,50)x22 dias- 6%) (Decreto nº 40.381/2020 - GDF)		40,50		31,43		31,43
Auxilio Alimentação		917,84		917,84		**969,54**
Cesta Básica		-		-		-
Assistência Odontológica		-		-		-
Assistência Médica (6º TA contrato nº 042/2014)		-		-		-
Seguro de Vida em Grupo/Auxílio Funeral		11,12		11,12		11,12
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**969,46**		**960,39**		**1.012,09**
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS						
Insumos Diversos						
Uniforme		36,98		36,98		36,98
Materiais de Consumo		116,37		116,37		116,37
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		36,16		36,16		36,16
Outros						
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		**189,52**		**189,52**		**189,52**
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS						
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	50,37	1,50000%	52,64	1,50000%	52,64
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	33,58	1,00000%	35,09	1,00000%	35,09
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	6,72	0,20000%	7,02	0,20000%	7,02
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	83,96	2,50000%	87,74	2,50000%	87,74
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	268,67	8,00000%	280,76	8,00000%	280,76
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	**1,50000%**	50,37	**1,50000%**	52,64	**1,50000%**	52,64
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	20,15	0,60000%	21,06	0,60000%	21,06
arredondamento						
TOTAL :	**15,30000%**	**513,82**	**15,30000%**	**536,95**	**15,30000%**	**536,95**
4.2 13º SALÁRIO	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
13º Salário	8,33000%	279,75	8,33000%	292,34	8,33000%	292,34
Subtotal	**8,33000%**		**8,33000%**		**8,33000%**	
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,27449%	42,80	1,27449%	44,73	1,27449%	44,73
arredondamento						
TOTAL :	**9,60449%**	**322,55**	**9,60449%**	**337,07**	**9,60449%**	**337,07**
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Afastamento maternidade	0,02000%	0,67	0,02000%	0,70	0,02000%	0,70
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00300%	0,10	0,00300%	0,11	0,00300%	0,11
arredondamento						
TOTAL :	**0,02300%**	**0,77**	**0,02300%**	**0,81**	**0,02300%**	**0,81**

Elaborado por: Charles da Cruz (Analista)
Revisado por: Alessandra Gomes Brito (Terceirizada)

Aplicação do ATO nº 20/2010 - PRSECR (critérios de arredondamento).

4.4. PROVISÃO P\ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,21000%	7,05	0,21000%	7,37	0,21000%	7,37
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,01680%	0,56	0,01680%	0,59	0,01680%	0,59
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)						
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado						
Multa do FGTS e da Contribuição Social dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	128,36	3,82222%	134,14	3,82222%	134,14
arredondamento						
TOTAL :	4,04902%	135,97	4,04902%	142,10	4,04902%	142,10
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Férias (conforme item c.1.2-62.4 DO tr nup 00100.036274-46 PÁG 26)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Adicional de Férias	2,77700%	93,26	2,77700%	97,46	2,77700%	97,46
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,02800%	0,94	0,02800%	0,98	0,02800%	0,98
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01124%	0,38	0,01124%	0,39	0,01124%	0,39
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,02780%	0,93	0,02780%	0,98	0,02780%	0,98
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02090%	0,70	0,02090%	0,73	0,02090%	0,73
Outros	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Subtotal	**2,86494%**	**96,21**	**2,86494%**	**100,54**	**2,86494%**	**100,54**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,43834%	14,72	0,43834%	15,38	0,43834%	15,38
arredondamento						
TOTAL :	3,30328%	110,93	3,30328%	115,92	3,30328%	115,92
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
PREVIDENCIARIO E FGTS	**15,3000%**	**513,82**	**15,3000%**	**536,95**	**15,3000%**	**536,95**
13º SALARIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	**9,60449%**	**322,55**	**9,60449%**	**337,07**	**9,60449%**	**337,07**
AFASTAMENTO MATERNIDADE	**0,02300%**	**0,77**	**0,02300%**	**0,81**	**0,02300%**	**0,81**
PROVISÃO RESCISÃO	**4,04902%**	**135,97**	**4,04902%**	**142,10**	**4,04902%**	**142,10**
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**3,30328%**	**110,93**	**3,30328%**	**115,92**	**3,30328%**	**115,92**
TOTAL :	32,2798%	1.084,04	32,2798%	1.132,85	32,2798%	1.132,85
TOTAL1 (MODULOS: 1+2+3+4)		R$ 5.601,35		R$ 5.792,21		R$ 5.843,91
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO						
	Percentuais	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Taxa de Administração (Custos indiretos)	3,17263%	177,71	**3,06809%**	177,71	3,06809%	**179,30**
LUCRO	4,75095%	274,56	**4,59906%**	274,56	4,59906%	**277,01**
TRIBUTOS	**14,4600%**	**1.023,32**	**14,4600%**	**1.055,58**	**14,4600%**	**1.065,02**
PIS	1,42000%	100,49	1,42000%	103,66	1,42000%	104,59
COFINS	6,54000%	462,83	6,54000%	477,42	6,54000%	481,69
Tributos Municipais ISS	2,00000%	141,54	2,00000%	146,00	2,00000%	147,30
CPRB(Contribuição Previdenciaria sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.	**4,50000%**	318,46	**4,50000%**	328,50	**4,50000%**	331,44
Subtotal						
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	22,3836%	1.475,59	22,1272%	1.507,85	22,1272%	1.521,33
		VALORES		VALORES		VALORES
1 POSTO		7.076,93		7.300,05		7.365,24

	%	DGBM ATUAL	%	DGBM REPACTUADO (1º.05.2023)	%	DGBM REVISADO (1º.01.2024)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,1070%	R$ 373,01	11,1070%	R$ 389,79	11,1070%	R$ 389,79
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33000%	R$ 279,75	8,33000%	R$ 292,34	8,33000%	R$ 292,34
Incidência do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constitucional de férias e do 13º salário (TITULAR)	2,97386%	R$ 99,87	2,97386%	R$ 104,37	2,97386%	R$ 104,37
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,82222%	R$ 128,36	3,82222%	R$ 134,14	3,82222%	R$ 134,14
Subtotal DGBM		R$ 880,99		R$ 920,64		R$ 920,64
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	3,17263%	R$ 27,95	3,06809%	R$ 28,25	3,06809%	R$ 28,25
Lucro (módulo 5)	4,75095%	R$ 43,18	4,59906%	R$ 43,64	4,59906%	R$ 43,64
TOTAL DGBM		**R$ 952,12**		**R$ 992,53**		**R$ 992,53**

Elaborado por: Charles da Cruz (Analista)
Revisado por: Alessandra Gomes Brito (Terceirizada)

Aplicação do ATO nº 20/2010 - PRSECR (critérios de arredondamento).

Empresa: ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA.
Contrato: 0012/2019
Vigência: 31/01/2019 a 30/01/2024

TÉCNICO ELETROMECÂNICO / AR-CONDICIONADO - 44 hrs (SINTEC/DF x SEAC/DF)

Repactuação de Preços em consonância com a CCT 2023/2024- SEAC/DF x SINTEC/DF, para os itens "4 e 5", ***com vigência a partir de 1º de maio de 2023.***

Revisão *do valor unitário do benefício "Vale Alimentação" para R$ 44,07, em decorrência do Ato nº 13/2022, do Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal (Fato da Administração)* ***, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2024***

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2023)	Percentuais	VALOR REVISADO (1º.01.2024)
Salário Base		2.978,92		**3.142,76**		3.142,76
Adicional de Periculosidade						
Adicional Insalubridade SM						
Adicional Noturno						
Adicional de HE						
Hora Noturna Adicional						
Intervalo Intrajornada						
Outros Dif horas extras						
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 2.978,92**		**R$ 3.142,76**		**R$ 3.142,76**
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS						
Auxilio Transporte ((5,50+5,50)x22 dias- 6%) (Decreto nº 40.381/2020 - GDF)		63,26		53,43		53,43
Auxilio Alimentação		917,84		917,84		**969,54**
Cesta Básica		-		-		-
Assistência Odontológica		11,69		**11,92**		11,92
Assistência Médica (6º TA contrato nº 042/2014)		176,07		**175,76**		175,76
Seguro de Vida em Grupo/Auxílio Funeral		2,30		**2,52**		2,52
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**1.171,16**		**1.161,47**		**1.213,17**
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS						
Insumos Diversos						
Uniforme		36,98		36,98		36,98
Materiais de Consumo		116,37		116,37		116,37
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		36,16		36,16		36,16
Outros						
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		**189,52**		**189,52**		**189,52**
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS						
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	44,68	1,50000%	47,14	1,50000%	47,14
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	29,79	1,00000%	31,43	1,00000%	31,43
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	5,96	0,20000%	6,29	0,20000%	6,29
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	74,47	2,50000%	78,57	2,50000%	78,57
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	238,31	8,00000%	251,42	8,00000%	251,42
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	**1,50000%**	44,68	**1,50000%**	47,14	**1,50000%**	47,14
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	17,87	0,60000%	18,86	0,60000%	18,86
arredondamento						
TOTAL :	**15,30000%**	**455,76**	**15,30000%**	**480,85**	**15,30000%**	**480,85**
4.2 13º SALÁRIO	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
13º Salário	8,33000%	248,14	8,33000%	261,79	8,33000%	261,79
Subtotal	**8,33000%**		**8,33000%**		**8,33000%**	
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,27449%	37,97	1,27449%	40,05	1,27449%	40,05
arredondamento						
TOTAL :	**9,60449%**	**286,11**	**9,60449%**	**301,84**	**9,60449%**	**301,84**
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Afastamento maternidade	0,02000%	0,60	0,02000%	0,63	0,02000%	0,63
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00300%	0,09	0,00300%	0,09	0,00300%	0,09
arredondamento						

Elaborado por: Charles da Cruz (Analista)
Revisado por: Alessandra Gomes Brito (Terceirizada)

Aplicação do ATO nº 20/2010 - PRSECR (critérios de arredondamento).

TOTAL :	**0,02300%**	**0,69**	**0,02300%**	**0,72**	**0,02300%**	**0,72**
4.4. PROVISÃO P\ RESCISÃO	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,21000%	6,26	0,21000%	6,60	0,21000%	6,60
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,01680%	0,50	0,01680%	0,53	0,01680%	0,53
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)						
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado						
Multa do FGTS e da Contribuição Social dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	113,86	3,82222%	120,12	3,82222%	120,12
arredondamento						
TOTAL :	**4,04902%**	**120,62**	**4,04902%**	**127,25**	**4,04902%**	**127,25**
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Férias (conforme item c.1.2-62.4 DO tr nup 00100.036274-46 PÁG 26)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Adicional de Férias	2,77700%	82,72	2,77700%	87,27	2,77700%	87,27
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,02800%	0,83	0,02800%	0,88	0,02800%	0,88
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01124%	0,33	0,01124%	0,35	0,01124%	0,35
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,02780%	0,83	0,02780%	0,87	0,02780%	0,87
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02090%	0,62	0,02090%	0,66	0,02090%	0,66
Outros	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Subtotal	**2,86494%**	**85,33**	**2,86494%**	**90,03**	**2,86494%**	**90,03**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,43834%	13,06	0,43834%	13,78	0,43834%	13,78
arredondamento						
TOTAL :	**3,30328%**	**98,39**	**3,30328%**	**103,81**	**3,30328%**	**103,81**
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
PREVIDENCIARIO E FGTS	**15,3000%**	**455,76**	**15,3000%**	**480,85**	**15,3000%**	**480,85**
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	**9,60449%**	**286,11**	**9,60449%**	**301,84**	**9,60449%**	**301,84**
AFASTAMENTO MATERNIDADE	**0,02300%**	**0,69**	**0,02300%**	**0,72**	**0,02300%**	**0,72**
PROVISÃO RESCISÃO	**4,04902%**	**120,62**	**4,04902%**	**127,25**	**4,04902%**	**127,25**
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**3,30328%**	**98,39**	**3,30328%**	**103,81**	**3,30328%**	**103,81**
TOTAL :	**32,2798%**	**961,57**	**32,2798%**	**1.014,47**	**32,2798%**	**1.014,47**
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		**R$ 5.301,17**		**R$ 5.508,22**		**R$ 5.559,92**
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO						
	Percentuais	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Taxa de Administração (Custos indiretos)	2,85805%	151,51	**2,75062%**	151,51	2,75062%	**152,93**
LUCRO	4,29275%	234,07	**4,13571%**	234,07	4,13571%	**236,27**
TRIBUTOS	**14,4600%**	**961,30**	**14,4600%**	**996,30**	**14,4600%**	**1.005,67**
PIS	1,42000%	94,40	1,42000%	97,84	1,42000%	98,76
COFINS	6,54000%	434,78	6,54000%	450,61	6,54000%	454,84
Tributos Municipais ISS	2,00000%	132,96	2,00000%	137,80	2,00000%	139,10
CPRB(Contribuição Previdenciaria sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.	**4,50000%**	299,16	**4,50000%**	310,05	**4,50000%**	312,97
Subtotal						
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	**21,6108%**	**1.346,88**	**21,3463%**	**1.381,88**	**21,3463%**	**1.394,87**
		VALORES		**VALORES**		**VALORES**
1 POSTO		**6.648,04**		**6.890,10**		**6.954,79**

	%	**DGBM ATUAL**	**%**	**DGBM REPACTUADO (1º.05.2023)**	**%**	**DGBM REVISADO (1º.01.2024)**
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,1070%	R$ 330,87	11,1070%	R$ 349,07	11,1070%	R$ 349,07
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33000%	R$ 248,14	8,33000%	R$ 261,79	8,33000%	R$ 261,79
Incidência do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constitucional de férias e do 13º salário (TITULAR)	2,97386%	R$ 88,59	2,97386%	R$ 93,46	2,97386%	R$ 93,46
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,82222%	R$ 113,86	3,82222%	R$ 120,12	3,82222%	R$ 120,12
Subtotal DGBM		R$ 781,46		R$ 824,44		R$ 824,44
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	2,85805%	R$ 22,33	2,75062%	R$ 22,68	2,75062%	R$ 22,68
Lucro (módulo 5)	4,29275%	R$ 34,50	4,13571%	R$ 35,03	4,13571%	R$ 35,03
TOTAL DGBM		**R$ 838,29**		**R$ 882,15**		**R$ 882,15**

Empresa: ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA.
Contrato: 0012/2019
Vigência: 31/01/2019 a 30/01/2024

TÉCNICO EM COMANDO ELÉTRICO / AUTOMAÇÃO - 44hrs (SINTEC/DF x SEAC/DF)

Repactuação de Preços em consonância com a CCT 2023/2024- SEAC/DF x SINTEC/DF, para os itens "4 e 5", ***com vigência a partir de 1º de maio de 2023.***

Revisão *do valor unitário do benefício "Vale Alimentação" para R$ 44,07, em decorrência do Ato nº 13/2022, do Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal (Fato da Administração)* ***, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2024***

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2023)	Percentuais	VALOR REVISADO (1º.01.2024)
Salário Base		2.978,92		**3.142,76**		3.142,76
Adicional de Periculosidade		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-
Adicional Noturno		-		-		-
Adicional de HE		-		-		-
Hora Noturna Adicional		-		-		-
Intervalo Intrajornada		-		-		-
Outros Dif horas extras		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 2.978,92**		**R$ 3.142,76**		**R$ 3.142,76**
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS						
Auxilio Transporte ((5,50+5,50)x22 dias- 6%) (Decreto nº 40.381/2020 - GDF)		63,26		53,43		53,43
Auxilio Alimentação		917,84		917,84		**969,54**
Cesta Básica		-		-		-
Assistência Odontológica		11,69		**11,92**		11,92
Assistência Médica (6º TA contrato nº 042/2014)		176,07		**175,76**		175,76
Seguro de Vida em Grupo/Auxílio Funeral		2,30		**2,52**		2,52
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**1.171,16**		**1.161,47**		**1.213,17**
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS						
Insumos Diversos						
Uniforme		36,98		36,98		36,98
Materiais de Consumo		116,37		116,37		116,37
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		36,16		36,16		36,16
Outros						
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		**189,52**		**189,52**		**189,52**
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS						
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	44,68	1,50000%	47,14	1,50000%	47,14
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	29,79	1,00000%	31,43	1,00000%	31,43
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	5,96	0,20000%	6,29	0,20000%	6,29
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	74,47	2,50000%	78,57	2,50000%	78,57
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	238,31	8,00000%	251,42	8,00000%	251,42
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	**1,50000%**	44,68	**1,50000%**	47,14	**1,50000%**	47,14
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	17,87	0,60000%	18,86	0,60000%	18,86
arredondamento						
TOTAL :	**15,30000%**	**455,76**	**15,30000%**	**480,85**	**15,30000%**	**480,85**
4.2 13º SALÁRIO	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
13º Salário	8,33000%	248,14	8,33000%	261,79	8,33000%	261,79
Subtotal	**8,33000%**		**8,33000%**		**8,33000%**	
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,27449%	37,97	1,27449%	40,05	1,27449%	40,05
arredondamento						
TOTAL :	**9,60449%**	**286,11**	**9,60449%**	**301,84**	**9,60449%**	**301,84**
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Afastamento maternidade	0,02000%	0,60	0,02000%	0,63	0,02000%	0,63
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00300%	0,09	0,00300%	0,09	0,00300%	0,09
arredondamento						

Elaborado por: Charles da Cruz (Analista)
Revisado por: Alessandra Gomes Brito (Terceirizada)

Aplicação do ATO nº 20/2010 - PRSECR (critérios de arredondamento).

TOTAL :	**0,02300%**	**0,69**	**0,02300%**	**0,72**	**0,02300%**	**0,72**
4.4. PROVISÃO P\ RESCISÃO	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,21000%	6,26	0,21000%	6,60	0,21000%	6,60
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,01680%	0,50	0,01680%	0,53	0,01680%	0,53
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)						
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado						
Multa do FGTS e da Contribuição Social dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	113,86	3,82222%	120,12	3,82222%	120,12
arredondamento						
TOTAL :	**4,04902%**	**120,62**	**4,04902%**	**127,25**	**4,04902%**	**127,25**
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Férias (conforme item c.1.2-62.4 DO tr nup 00100.036274-46 PÁG 26)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Adicional de Férias	2,77700%	82,72	2,77700%	87,27	2,77700%	87,27
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,02800%	0,83	0,02800%	0,88	0,02800%	0,88
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01124%	0,33	0,01124%	0,35	0,01124%	0,35
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,02780%	0,83	0,02780%	0,87	0,02780%	0,87
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02090%	0,62	0,02090%	0,66	0,02090%	0,66
Outros	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Subtotal	**2,86494%**	**85,33**	**2,86494%**	**90,03**	**2,86494%**	**90,03**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,43834%	13,06	0,43834%	13,78	0,43834%	13,78
arredondamento						
TOTAL :	**3,30328%**	**98,39**	**3,30328%**	**103,81**	**3,30328%**	**103,81**
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
PREVIDENCIARIO E FGTS	**15,3000%**	**455,76**	**15,3000%**	**480,85**	**15,3000%**	**480,85**
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	**9,60449%**	**286,11**	**9,60449%**	**301,84**	**9,60449%**	**301,84**
AFASTAMENTO MATERNIDADE	**0,02300%**	**0,69**	**0,02300%**	**0,72**	**0,02300%**	**0,72**
PROVISÃO RESCISÃO	**4,04902%**	**120,62**	**4,04902%**	**127,25**	**4,04902%**	**127,25**
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**3,30328%**	**98,39**	**3,30328%**	**103,81**	**3,30328%**	**103,81**
TOTAL :	**32,2798%**	**961,57**	**32,2798%**	**1.014,47**	**32,2798%**	**1.014,47**
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		**R$ 5.301,17**		**R$ 5.508,22**		**R$ 5.559,92**
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO						
	Percentuais	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Taxa de Administração (Custos indiretos)	2,85805%	151,51	**2,75062%**	151,51	2,75062%	**152,93**
LUCRO	4,29275%	234,07	**4,13571%**	234,07	4,13571%	**236,27**
TRIBUTOS	**14,4600%**	**961,30**	**14,4600%**	**996,30**	**14,4600%**	**1.005,67**
PIS	1,42000%	94,40	1,42000%	97,84	1,42000%	98,76
COFINS	6,54000%	434,78	6,54000%	450,61	6,54000%	454,84
Tributos Municipais ISS	2,00000%	132,96	2,00000%	137,80	2,00000%	139,10
CPRB(Contribuição Previdenciaria sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.	**4,50000%**	299,16	**4,50000%**	310,05	**4,50000%**	312,97
Subtotal						
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	**21,6108%**	**1.346,88**	**21,3463%**	**1.381,88**	**21,3463%**	**1.394,87**
		VALORES		**VALORES**		**VALORES**
1 POSTO		**6.648,04**		**6.890,10**		**6.954,79**

	%	DGBM ATUAL	%	DGBM REPACTUADO (1º.05.2023)	%	DGBM REVISADO (1º.01.2024)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,1070%	R$ 330,87	11,1070%	R$ 349,07	11,1070%	R$ 349,07
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33000%	R$ 248,14	8,33000%	R$ 261,79	8,33000%	R$ 261,79
lência do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constitucional de férias e do 13º salário (TITULAR)	2,97386%	R$ 88,59	2,97386%	R$ 93,46	2,97386%	R$ 93,46
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,82222%	R$ 113,86	3,82222%	R$ 120,12	3,82222%	R$ 120,12
Subtotal DGBM		R$ 781,46		R$ 824,44		R$ 824,44
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	2,85805%	R$ 22,33	2,75062%	R$ 22,68	2,75062%	R$ 22,68
Lucro (módulo 5)	4,29275%	R$ 34,50	4,13571%	R$ 35,03	4,13571%	R$ 35,03
TOTAL DGBM		**R$ 838,29**		**R$ 882,15**		**R$ 882,15**

Empresa: ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA.
Contrato: 0012/2019
Vigência: 31/01/2019 a 30/01/2024

ELETROMECÂNICO DE AR-CONDICIONADO - 44hrs (SIMEB/DF x SITIMMME/DF)

Repactuação de Preços em consonância com a CCT 2023/2025- SIMEB/DF x SITIMMME/DF, para os itens "3, 6 e 8 a 12", ***com vigência a partir de 1º de maio de 2023.*** | ***4,50%***

Revisão *do valor unitário do benefício "Vale Alimentação" para R$ 44,07, em decorrência do Ato nº 13/2022, do Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal (Fato da Administração)* ***, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2024***

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2023)	Percentuais	VALOR REVISADO (1º.01.2024)
Salário Base		2.637,14		**2.755,81**		2.755,81
Adicional de Periculosidade		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-
Adicional Noturno		-		-		-
Adicional de HE		-		-		-
Hora Noturna Adicional		-		-		-
Intervalo Intrajornada		-		-		-
Outros Dif horas extras		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 2.637,14**		**R$ 2.755,81**		**R$ 2.755,81**
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS						
Auxilio Transporte ((5,50+5,50)x22 dias- 6%) (Decreto nº 40.381/2020 - GDF)		83,77		76,65		76,65
Auxilio Alimentação		917,84		917,84		**969,54**
Cesta Básica		-		-		-
Assistência Odontológica		-		-		-
Assistência Médica (6º TA contrato nº 042/2014)		-		-		-
Seguro de Vida em Grupo/Auxílio Funeral		11,12		11,12		11,12
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**1.012,73**		**1.005,61**		**1.057,31**
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS						
Insumos Diversos						
Uniforme		36,98		36,98		36,98
Materiais de Consumo		116,37		116,37		116,37
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		36,16		36,16		36,16
Outros						
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		**189,52**		**189,52**		**189,52**
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS						
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	39,56	1,50000%	41,34	1,50000%	41,34
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	26,37	1,00000%	27,56	1,00000%	27,56
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	5,27	0,20000%	5,51	0,20000%	5,51
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	65,93	2,50000%	68,90	2,50000%	68,90
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	210,97	8,00000%	220,46	8,00000%	220,46
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	**1,50000%**	39,56	**1,50000%**	41,34	**1,50000%**	41,34
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	15,82	0,60000%	16,53	0,60000%	16,53
arredondamento						
TOTAL :	**15,30000%**	**403,48**	**15,30000%**	**421,64**	**15,30000%**	**421,64**
4.2 13º SALÁRIO	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
13º Salário	8,33000%	219,67	8,33000%	229,56	8,33000%	229,56
Subtotal	**8,33000%**		**8,33000%**		**8,33000%**	
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,27449%	33,61	1,27449%	35,12	1,27449%	35,12
arredondamento						
TOTAL :	**9,60449%**	**253,28**	**9,60449%**	**264,68**	**9,60449%**	**264,68**

Elaborado por: Charles da Cruz (Analista)
Revisado por: Alessandra Gomes Brito (Terceirizada)

Aplicação do ATO nº 20/2010 - PRSECR (critérios de arredondamento).

4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	0,53	0,02000%	0,55	0,02000%	0,55
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00300%	0,08	0,00300%	0,08	0,00300%	0,08
arredondamento						
TOTAL :	**0,02300%**	**0,61**	**0,02300%**	**0,63**	**0,02300%**	**0,63**
4.4. PROVISÃO P\ RESCISÃO	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,21000%	5,54	0,21000%	5,79	0,21000%	5,79
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,01680%	0,44	0,01680%	0,46	0,01680%	0,46
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)						
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado						
Multa do FGTS e da Contribuição Social dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	100,80	3,82222%	105,33	3,82222%	105,33
arredondamento						
TOTAL :	**4,04902%**	**106,78**	**4,04902%**	**111,58**	**4,04902%**	**111,58**
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Férias (conforme item c.1.2-62.4 DO tr nup 00100.036274-46 PÁG 26)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Adicional de Férias	2,77700%	73,23	2,77700%	76,53	2,77700%	76,53
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,02800%	0,74	0,02800%	0,77	0,02800%	0,77
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01124%	0,30	0,01124%	0,31	0,01124%	0,31
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,02780%	0,73	0,02780%	0,77	0,02780%	0,77
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02090%	0,55	0,02090%	0,58	0,02090%	0,58
Outros	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Subtotal	**2,86494%**	**75,55**	**2,86494%**	**78,96**	**2,86494%**	**78,96**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,43834%	11,56	0,43834%	12,08	0,43834%	12,08
arredondamento						
TOTAL :	**3,30328%**	**87,11**	**3,30328%**	**91,04**	**3,30328%**	**91,04**
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
PREVIDENCIARIO E FGTS	**15,3000%**	**403,48**	**15,3000%**	**421,64**	**15,3000%**	**421,64**
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	**9,60449%**	**253,28**	**9,60449%**	**264,68**	**9,60449%**	**264,68**
AFASTAMENTO MATERNIDADE	**0,02300%**	**0,61**	**0,02300%**	**0,63**	**0,02300%**	**0,63**
PROVISÃO RESCISÃO	**4,04902%**	**106,78**	**4,04902%**	**111,58**	**4,04902%**	**111,58**
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**3,30328%**	**87,11**	**3,30328%**	**91,04**	**3,30328%**	**91,04**
TOTAL :	**32,2798%**	**851,26**	**32,2798%**	**889,57**	**32,2798%**	**889,57**
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		**R$ 4.690,64**		**R$ 4.840,50**		**R$ 4.892,20**
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO						
	Percentuais	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Taxa de Administração (Custos indiretos)	3,19850%	150,03	**3,09947%**	150,03	3,09947%	**151,63**
LUCRO	4,78818%	231,78	**4,64440%**	231,78	4,64440%	**234,26**
TRIBUTOS	**14,4600%**	**857,47**	**14,4600%**	**882,79**	**14,4600%**	**892,23**
PIS	1,42000%	84,20	1,42000%	86,69	1,42000%	87,62
COFINS	6,54000%	387,82	6,54000%	399,27	6,54000%	403,54
Tributos Municipais ISS	2,00000%	118,60	2,00000%	122,10	2,00000%	123,41
CPRB(Contribuição Previdenciaria sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.	**4,50000%**	266,85	**4,50000%**	274,73	**4,50000%**	277,66
Subtotal						
Diferença de Arredondamento						
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	**22,4467%**	**1.239,28**	**22,2039%**	**1.264,60**	**22,2039%**	**1.278,12**
		VALORES		**VALORES**		**VALORES**
1 POSTO		**5.929,92**		**6.105,10**		**6.170,32**

	%	DGBM ATUAL	%	DGBM REPACTUADO (1º.05.2023)	%	DGBM REVISADO (1º.01.2024)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,1070%	R$ 292,91	11,1070%	R$ 306,09	11,1070%	R$ 306,09
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33000%	R$ 219,67	8,33000%	R$ 229,56	8,33000%	R$ 229,56
ncia do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constitucional de férias e do 13º salário (TITULAR)	2,97386%	R$ 78,42	2,97386%	R$ 81,95	2,97386%	R$ 81,95
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,82222%	R$ 100,80	3,82222%	R$ 105,33	3,82222%	R$ 105,33
Subtotal DGBM		R$ 691,80		R$ 722,93		R$ 722,93
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	3,19850%	R$ 22,13	3,09947%	R$ 22,41	3,09947%	R$ 22,41
Lucro (módulo 5)	4,78818%	R$ 34,18	4,64440%	R$ 34,62	4,64440%	R$ 34,62
TOTAL DGBM		**R$ 748,11**		**R$ 779,96**		**R$ 779,96**

Elaborado por: Charles da Cruz (Analista)
Revisado por: Alessandra Gomes Brito (Terceirizada)

Aplicação do ATO nº 20/2010 - PRSECR (critérios de arredondamento).

Empresa: ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA.
Contrato: 0012/2019
Vigência: 31/01/2019 a 30/01/2024

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO - 44 hrs (STICOMBE/DF x SINDUSCON/DF)

Repactuação de Preços em consonância com a CCT 2023/2025 - STICOMBE/DF x SINDUSCON/DF, para os itens "7, 13 e 14", ***com vigência a partir de 1º de maio de 2023.***

Revisão *do valor unitário do benefício "Vale Alimentação" para R$ 44,07, em decorrência do Ato nº 13/2022, do Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal (Fato da Administração)* ***, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2024***

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2023)	Percentuais	VALOR REVISADO (1º.01.2024)
Salário Base		1.375,00		**1.438,80**		1.438,80
Adicional de Periculosidade		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-
Adicional Noturno		-		-		-
Adicional de HE		-		-		-
Hora Noturna Adicional		-		-		-
Intervalo Intrajornada		-		-		-
Outros Dif horas extras		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 1.375,00**		**R$ 1.438,80**		**R$ 1.438,80**
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS						
Auxilio Transporte ((5,50+5,50)x22 dias) (Decreto nº 40.381/2020 - GDF)		242,00		242,00		242,00
Auxilio Alimentação		917,84		917,84		**969,54**
Cesta Básica		-		-		-
Assistência Odontológica		-		-		-
Assistência Médica (6º TA contrato nº 042/2014)		-		-		-
Seguro de Vida em Grupo/Auxílio Funeral		11,12		11,12		11,12
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**1.170,96**		**1.170,96**		**1.222,66**
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS						
Insumos Diversos						
Uniforme		36,98		36,98		36,98
Materiais de Consumo		116,37		116,37		116,37
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		36,16		36,16		36,16
Outros						
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		**189,52**		**189,52**		**189,52**
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS						
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	20,63	1,50000%	21,58	1,50000%	21,58
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	13,75	1,00000%	14,39	1,00000%	14,39
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	2,75	0,20000%	2,88	0,20000%	2,88
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	34,38	2,50000%	35,97	2,50000%	35,97
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	110,00	8,00000%	115,10	8,00000%	115,10
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	**1,50000%**	20,63	**1,50000%**	21,58	**1,50000%**	21,58
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	8,25	0,60000%	8,63	0,60000%	8,63
arredondamento						
TOTAL :	**15,30000%**	**210,39**	**15,30000%**	**220,13**	**15,30000%**	**220,13**
4.2 13º SALÁRIO	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
13º Salário	8,33000%	114,54	8,33000%	119,85	8,33000%	119,85
Subtotal	**8,33000%**		**8,33000%**		**8,33000%**	
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,27449%	17,52	1,27449%	18,34	1,27449%	18,34
arredondamento						
TOTAL :	**9,60449%**	**132,06**	**9,60449%**	**138,19**	**9,60449%**	**138,19**
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Afastamento maternidade	0,02000%	0,28	0,02000%	0,29	0,02000%	0,29
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00300%	0,04	0,00300%	0,04	0,00300%	0,04
arredondamento						
TOTAL :	**0,02300%**	**0,32**	**0,02300%**	**0,33**	**0,02300%**	**0,33**

Elaborado por: Charles da Cruz (Analista)
Revisado por: Alessandra Gomes Brito (Terceirizada)

Aplicação do ATO nº 20/2010 - PRSECR (critérios de arredondamento).

4.4. PROVISÃO P\ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,21000%	2,89	0,21000%	3,02	0,21000%	3,02
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,01680%	0,23	0,01680%	0,24	0,01680%	0,24
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)						
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado						
Multa do FGTS e da Contribuição Social dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	52,56	3,82222%	54,99	3,82222%	54,99
arredondamento						
TOTAL :	4,04902%	55,68	4,04902%	58,25	4,04902%	58,25
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Férias (conforme item c.1.2-62.4 DO tr nup 00100.036274-46 PÁG 26)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Adicional de Férias	2,77700%	38,18	2,77700%	39,96	2,77700%	39,96
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,02800%	0,39	0,02800%	0,40	0,02800%	0,40
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01124%	0,15	0,01124%	0,16	0,01124%	0,16
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,02780%	0,38	0,02780%	0,40	0,02780%	0,40
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02090%	0,29	0,02090%	0,30	0,02090%	0,30
Outros	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Subtotal	**2,86494%**	**39,39**	**2,86494%**	**41,22**	**2,86494%**	**41,22**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,43834%	6,03	0,43834%	6,31	0,43834%	6,31
arredondamento						
TOTAL :	3,30328%	45,42	3,30328%	47,53	3,30328%	47,53
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
PREVIDENCIARIO E FGTS	**15,3000%**	**210,39**	**15,3000%**	**220,13**	**15,3000%**	**220,13**
13º SALARIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	**9,60449%**	**132,06**	**9,60449%**	**138,19**	**9,60449%**	**138,19**
AFASTAMENTO MATERNIDADE	**0,02300%**	**0,32**	**0,02300%**	**0,33**	**0,02300%**	**0,33**
PROVISÃO RESCISÃO	**4,04902%**	**55,68**	**4,04902%**	**58,25**	**4,04902%**	**58,25**
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**3,30328%**	**45,42**	**3,30328%**	**47,53**	**3,30328%**	**47,53**
TOTAL :	32,2798%	443,87	32,2798%	464,43	32,2798%	464,43
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R$ 3.179,35		R$ 3.263,71		R$ 3.315,41
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO						
	Percentuais	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Taxa de Administração (Custos indiretos)	3,21356%	102,17	**3,13049%**	102,17	3,13049%	**103,79**
LUCRO	4,81059%	157,86	**4,69001%**	157,86	4,69001%	**160,36**
TRIBUTOS	**14,4600%**	**581,40**	**14,4600%**	**595,67**	**14,4600%**	**605,10**
PIS	1,42000%	57,09	1,42000%	58,50	1,42000%	59,42
COFINS	6,54000%	262,96	6,54000%	269,41	6,54000%	273,68
Tributos Municipais ISS	2,00000%	80,42	2,00000%	82,39	2,00000%	83,69
CPRB(Contribuição Previdenciaria sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.	**4,50000%**	180,93	**4,50000%**	185,37	**4,50000%**	188,31
Subtotal						
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	22,4842%	841,43	22,2805%	855,70	22,2805%	869,25
		VALORES		VALORES		VALORES
1 POSTO		4.020,77		R$4.119,41		R$4.184,66

	%	DGBM ATUAL	%	DGBM REPACTUADO (1º.05.2023)	%	DGBM REVISADO (1º.01.2024)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,1070%	R$ 152,72	11,1070%	R$ 159,81	11,1070%	R$ 159,81
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33000%	R$ 114,54	8,33000%	R$ 119,85	8,33000%	R$ 119,85
Incidência do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constitucional de férias e do 13º salário (TITULAR)	2,97386%	R$ 40,89	2,97386%	R$ 42,79	2,97386%	R$ 42,79
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,82222%	R$ 52,56	3,82222%	R$ 54,99	3,82222%	R$ 54,99
Subtotal DGBM		R$ 360,71		R$ 377,44		R$ 377,44
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	3,21356%	R$ 11,59	3,13049%	R$ 11,82	3,13049%	R$ 11,82
Lucro (módulo 5)	4,81059%	R$ 17,91	4,69001%	R$ 18,26	4,69001%	R$ 18,26
TOTAL DGBM		**R$ 390,21**		**R$ 407,52**		**R$ 407,52**

Elaborado por: Charles da Cruz (Analista)
Revisado por: Alessandra Gomes Brito (Terceirizada)

Aplicação do ATO nº 20/2010 - PRSECR (critérios de arredondamento).

Empresa: ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA.
Contrato: 0012/2019
Vigência: 31/01/2019 a 30/01/2024

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 44 hrs (SIMEB/DF x SITIMMME/DF)

Repactuação de Preços em consonância com a CCT 2023/2025 - SIMEB/DF x SITIMMME/DF, para os itens "3, 6 e 8 a 12", ***com vigência a partir de 1º de maio de 2023.*** ***4,50%***

Revisão *do valor unitário do benefício "Vale Alimentação" para R$ 44,07, em decorrência do Ato nº 13/2022, do Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal (Fato da Administração)* ***, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2024***

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2023)	Percentuais	VALOR REVISADO (1º.01.2024)
Salário Base		1.498,36		**1.565,79**		1.565,79
Adicional de Periculosidade						
Adicional Insalubridade SM						
Adicional Noturno						
Adicional de HE						
Hora Noturna Adicional						
Intervalo Intrajornada						
Outros Dif horas extras						
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 1.498,36**		**R$ 1.565,79**		**R$ 1.565,79**
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS						
Auxilio Transporte ((5,50+5,50)x22 dias- 6%) (Decreto nº 40.381/2020 - GDF)		152,10		148,05		148,05
Auxilio Alimentação		917,84		917,84		**969,54**
Cesta Básica		-		-		-
Assistência Odontológica		-		-		-
Assistência Médica (6º TA contrato nº 042/2014)		-		-		-
Seguro de Vida em Grupo/Auxílio Funeral		11,12		11,12		11,12
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**1.081,06**		**1.077,01**		**1.128,71**
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS						
Insumos Diversos						
Uniforme		36,98		36,98		36,98
Materiais de Consumo		116,37		116,37		116,37
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		36,16		36,16		36,16
Outros						
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		**189,52**		**189,52**		**189,52**
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS						
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	22,48	1,50000%	23,49	1,50000%	23,49
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	14,98	1,00000%	15,66	1,00000%	15,66
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	3,00	0,20000%	3,13	0,20000%	3,13
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	37,46	2,50000%	39,14	2,50000%	39,14
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	119,87	8,00000%	125,26	8,00000%	125,26
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	**1,50000%**	22,48	**1,50000%**	23,49	**1,50000%**	23,49
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	8,99	0,60000%	9,39	0,60000%	9,39
arredondamento						
TOTAL :	**15,30000%**	**229,26**	**15,30000%**	**239,56**	**15,30000%**	**239,56**
4.2 13º SALÁRIO	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
13º Salário	8,33000%	124,81	8,33000%	130,43	8,33000%	130,43
Subtotal	**8,33000%**		**8,33000%**		**8,33000%**	
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,27449%	19,10	1,27449%	19,96	1,27449%	19,96
arredondamento						
TOTAL :	**9,60449%**	**143,91**	**9,60449%**	**150,39**	**9,60449%**	**150,39**
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Afastamento maternidade	0,02000%	0,30	0,02000%	0,31	0,02000%	0,31
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00300%	0,04	0,00300%	0,05	0,00300%	0,05
arredondamento						
TOTAL :	**0,02300%**	**0,34**	**0,02300%**	**0,36**	**0,02300%**	**0,36**

Elaborado por: Charles da Cruz (Analista)
Revisado por: Alessandra Gomes Brito (Terceirizada)

Aplicação do ATO nº 20/2010 - PRSECR (critérios de arredondamento).

4.4. PROVISÃO P\ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,21000%	3,15	0,21000%	3,29	0,21000%	3,29
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,01680%	0,25	0,01680%	0,26	0,01680%	0,26
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)						
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado						
Multa do FGTS e da Contribuição Social dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	57,27	3,82222%	59,85	3,82222%	59,85
arredondamento						
TOTAL :	4,04902%	60,67	4,04902%	63,40	4,04902%	63,40
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Férias (conforme item c.1.2-62.4 DO tr nup 00100.036274-46 PÁG 26)	8,33330%	124,86	8,33330%	130,48	8,33330%	130,48
Adicional de Férias	2,77700%	41,61	2,77700%	43,48	2,77700%	43,48
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,02800%	0,42	0,02800%	0,44	0,02800%	0,44
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01124%	0,17	0,01124%	0,18	0,01124%	0,18
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,02780%	0,42	0,02780%	0,44	0,02780%	0,44
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02090%	0,31	0,02090%	0,33	0,02090%	0,33
Outros	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Subtotal	**11,1982%**	**167,79**	**11,1982%**	**175,35**	**11,1982%**	**175,35**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,71333%	25,67	1,71333%	26,83	1,71333%	26,83
arredondamento						
TOTAL :	12,9116%	193,46	12,9116%	202,18	12,9116%	202,18
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
PREVIDENCIARIO E FGTS	**15,3000%**	**229,26**	**15,3000%**	**239,56**	**15,3000%**	**239,56**
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	**9,60449%**	**143,91**	**9,60449%**	**150,39**	**9,60449%**	**150,39**
AFASTAMENTO MATERNIDADE	**0,02300%**	**0,34**	**0,02300%**	**0,36**	**0,02300%**	**0,36**
PROVISÃO RESCISÃO	**4,04902%**	**60,67**	**4,04902%**	**63,40**	**4,04902%**	**63,40**
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**12,9116%**	**193,46**	**12,9116%**	**202,18**	**12,9116%**	**202,18**
TOTAL :	41,8881%	627,64	41,8881%	655,89	41,8881%	655,89
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R$ 3.396,57		R$ 3.488,20		R$ 3.539,90
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO						
	Percentuais	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Taxa de Administração (Custos indiretos)	3,26035%	110,74	**3,17470%**	110,74	3,17470%	**112,38**
LUCRO	4,87895%	171,12	**4,75473%**	171,12	4,75473%	**173,66**
TRIBUTOS	**14,4600%**	**621,81**	**14,4600%**	**637,30**	**14,4600%**	**646,74**
PIS	1,42000%	61,06	1,42000%	62,58	1,42000%	63,51
COFINS	6,54000%	281,24	6,54000%	288,24	6,54000%	292,51
Tributos Municipais ISS	2,00000%	86,00	2,00000%	88,15	2,00000%	89,45
CPRB(Contribuição Previdenciaria sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.	**4,50000%**	193,51	**4,50000%**	198,33	**4,50000%**	201,27
Subtotal						
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	22,5993%	903,67	22,3894%	919,16	22,3894%	932,78
		VALORES		VALORES		VALORES
1 POSTO		4.300,24		4.407,36		4.472,68

	%	DGBM ATUAL	%	DGBM REPACTUADO (1º.05.2023)	%	DGBM REVISADO (1º.01.2024)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,1070%	R$ 166,42	11,1070%	R$ 173,91	11,1070%	R$ 173,91
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33000%	R$ 124,81	8,33000%	R$ 130,43	8,33000%	R$ 130,43
Incidência do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constitucional de férias e do 13º salário (TITULAR)	2,97386%	R$ 44,56	2,97386%	R$ 46,56	2,97386%	R$ 46,56
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,82222%	R$ 57,27	3,82222%	R$ 59,85	3,82222%	R$ 59,85
Subtotal DGBM		R$ 393,06		R$ 410,75		R$ 410,75
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	3,26035%	R$ 12,82	3,17470%	R$ 13,04	3,17470%	R$ 13,04
Lucro (módulo 5)	4,87895%	R$ 19,80	4,75473%	R$ 20,15	4,75473%	R$ 20,15
TOTAL DGBM		**R$ 425,68**		**R$ 443,94**		**R$ 443,94**

Empresa: ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA.
Contrato: 0012/2019
Vigência: 31/01/2019 a 30/01/2024

AUXILIAR DE ALMOXARIFADO - 44 hrs (SIMEB/DF x SITIMMME/DF)

Repactuação de Preços em consonância com a CCT 2023/2025 - SIMEB/DF x SITIMMME/DF, para os itens "3, 6 e 8 a 12", ***com vigência a partir de 1º de maio de 2023.*** ***4,50%***

Revisão *do valor unitário do benefício "Vale Alimentação" para R$ 44,07, em decorrência do Ato nº 13/2022, do Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal (Fato da Administração)* ***, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2024***

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2023)	Percentuais	VALOR REVISADO (1º.01.2024)
Salário Base		1.498,36		**1.565,79**		1.565,79
Adicional de Periculosidade						
Adicional Insalubridade SM						
Adicional Noturno						
Adicional de HE						
Hora Noturna Adicional						
Intervalo Intrajornada						
Outros Dif horas extras						
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 1.498,36**		**R$ 1.565,79**		**R$ 1.565,79**
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS						
Auxilio Transporte ((5,50+5,50)x22 dias- 6%) (Decreto nº 40.381/2020 - GDF)		152,10		148,05		148,05
Auxilio Alimentação		917,84		917,84		**969,54**
Cesta Básica		-		-		-
Assistência Odontológica		-		-		-
Assistência Médica (6º TA contrato nº 042/2014)		-		-		-
Seguro de Vida em Grupo/Auxílio Funeral		11,12		11,12		11,12
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**1.081,06**		**1.077,01**		**1.128,71**
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS						
Insumos Diversos						
Uniforme		36,98		36,98		36,98
Materiais de Consumo		116,37		116,37		116,37
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		36,16		36,16		36,16
Outros						
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		**189,52**		**189,52**		**189,52**
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS						
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	22,48	1,50000%	23,49	1,50000%	23,49
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	14,98	1,00000%	15,66	1,00000%	15,66
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	3,00	0,20000%	3,13	0,20000%	3,13
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	37,46	2,50000%	39,14	2,50000%	39,14
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	119,87	8,00000%	125,26	8,00000%	125,26
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	**1,50000%**	22,48	**1,50000%**	23,49	**1,50000%**	23,49
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	8,99	0,60000%	9,39	0,60000%	9,39
arredondamento						
TOTAL :	**15,30000%**	**229,26**	**15,30000%**	**239,56**	**15,30000%**	**239,56**
4.2 13º SALÁRIO	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
13º Salário	8,33000%	124,81	8,33000%	130,43	8,33000%	130,43
Subtotal	**8,33000%**		**8,33000%**		**8,33000%**	
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,27449%	19,10	1,27449%	19,96	1,27449%	19,96
arredondamento						
TOTAL :	**9,60449%**	**143,91**	**9,60449%**	**150,39**	**9,60449%**	**150,39**
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Afastamento maternidade	0,02000%	0,30	0,02000%	0,31	0,02000%	0,31
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00300%	0,04	0,00300%	0,05	0,00300%	0,05
arredondamento						
TOTAL :	**0,02300%**	**0,34**	**0,02300%**	**0,36**	**0,02300%**	**0,36**

Elaborado por: Charles da Cruz (Analista)
Revisado por: Alessandra Gomes Brito (Terceirizada)

Aplicação do ATO nº 20/2010 - PRSECR (critérios de arredondamento).

4.4. PROVISÃO P\ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,21000%	3,15	0,21000%	3,29	0,21000%	3,29
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,01680%	0,25	0,01680%	0,26	0,01680%	0,26
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)						
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado						
Multa do FGTS e da Contribuição Social dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	57,27	3,82222%	59,85	3,82222%	59,85
arredondamento						
TOTAL :	**4,04902%**	**60,67**	**4,04902%**	**63,40**	**4,04902%**	**63,40**
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Férias (conforme item c.1.2-62.4 DO tr nup 00100.036274-46 PÁG 26)	8,33330%	124,86	8,33330%	130,48	8,33330%	130,48
Adicional de Férias	2,77700%	41,61	2,77700%	43,48	2,77700%	43,48
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,02800%	0,42	0,02800%	0,44	0,02800%	0,44
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01124%	0,17	0,01124%	0,18	0,01124%	0,18
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,02780%	0,42	0,02780%	0,44	0,02780%	0,44
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02090%	0,31	0,02090%	0,33	0,02090%	0,33
Outros	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Subtotal	**11,1982%**	**167,79**	**11,1982%**	**175,35**	**11,1982%**	**175,35**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,71333%	25,67	1,71333%	26,83	1,71333%	26,83
arredondamento						
TOTAL :	**12,91157%**	**193,46**	**12,91157%**	**202,18**	**12,91157%**	**202,18**
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
PREVIDENCIARIO E FGTS	**15,3000%**	**229,26**	**15,3000%**	**239,56**	**15,3000%**	**239,56**
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	**9,60449%**	**143,91**	**9,60449%**	**150,39**	**9,60449%**	**150,39**
AFASTAMENTO MATERNIDADE	**0,02300%**	**0,34**	**0,02300%**	**0,36**	**0,02300%**	**0,36**
PROVISÃO RESCISÃO	**4,04902%**	**60,67**	**4,04902%**	**63,40**	**4,04902%**	**63,40**
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**12,9116%**	**193,46**	**12,9116%**	**202,18**	**12,9116%**	**202,18**
TOTAL :	**41,8881%**	**627,64**	**41,8881%**	**655,89**	**41,8881%**	**655,89**
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		**R$ 3.396,58**		**R$ 3.488,21**		**R$ 3.539,91**
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO						
	Percentuais	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Taxa de Administração (Custos indiretos)	3,26034%	110,74	**3,17469%**	110,74	3,17469%	**112,38**
LUCRO	4,87894%	171,12	**4,75472%**	171,12	4,75472%	**173,66**
TRIBUTOS	**14,4600%**	**621,80**	**14,4600%**	**637,29**	**14,4600%**	**646,73**
PIS	1,42000%	61,06	1,42000%	62,58	1,42000%	63,51
COFINS	6,54000%	281,24	6,54000%	288,24	6,54000%	292,51
Tributos Municipais ISS	2,00000%	86,00	2,00000%	88,15	2,00000%	89,45
CPRB(Contribuição Previdenciaria sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.	**4,50000%**	193,51	**4,50000%**	198,33	**4,50000%**	201,27
Subtotal						
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	**22,5993%**	**903,66**	**22,3894%**	**919,15**	**22,3894%**	**932,77**
		VALORES		**VALORES**		**VALORES**
1 POSTO		**4.300,24**		**4.407,36**		**4.472,68**

	%	DGBM ATUAL	%	DGBM REPACTUADO (1º.05.2023)	%	DGBM REVISADO (1º.01.2024)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,1070%	R$ 166,42	11,1070%	R$ 173,91	11,1070%	R$ 173,91
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33000%	R$ 124,81	8,33000%	R$ 130,43	8,33000%	R$ 130,43
ncia do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constitucional de férias e do 13º salário (TITULAR)	2,97386%	R$ 44,56	2,97386%	R$ 46,56	2,97386%	R$ 46,56
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,82222%	R$ 57,27	3,82222%	R$ 59,85	3,82222%	R$ 59,85
Subtotal DGBM		R$ 393,06		R$ 410,75		R$ 410,75
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	3,26034%	R$ 12,82	3,17469%	R$ 13,04	3,17469%	R$ 13,04
Lucro (módulo 5)	4,87894%	R$ 19,80	4,75472%	R$ 20,15	4,75472%	R$ 20,15
TOTAL DGBM		**R$ 425,68**		**R$ 443,94**		**R$ 443,94**

Empresa: ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA.
Contrato: 0012/2019
Vigência: 31/01/2019 a 30/01/2024

DUTEIRO - 44hrs (SIMEB/DF x SITIMMME/DF)

Repactuação de Preços em consonância com a CCT 2023/2025 - SIMEB/DF x SITIMMME/DF, para os itens "3, 6 e 8 a 12", ***com vigência a partir de 1º de maio de 2023.*** | ***4,50%***

Revisão *do valor unitário do benefício "Vale Alimentação" para R$ 44,07, em decorrência do Ato nº 13/2022, do Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal (Fato da Administração)* ***, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2024***

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2023)	Percentuais	VALOR REVISADO (1º.01.2024)
Salário Base		2.160,02		**2.257,22**		2.257,22
Adicional de Periculosidade						
Adicional Insalubridade SM						
Adicional Noturno						
Adicional de HE						
Hora Noturna Adicional						
Intervalo Intrajornada						
Outros Dif horas extras						
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 2.160,02**		**R$ 2.257,22**		**R$ 2.257,22**
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS						
Auxilio Transporte ((5,50+5,50)x22 dias- 6%) (Decreto nº 40.381/2020 - GDF)		112,40		106,57		106,57
Auxilio Alimentação		917,84		917,84		**969,54**
Cesta Básica		-		-		-
Assistência Odontológica		-		-		-
Assistência Médica (6º TA contrato nº 042/2014)		-		-		-
Seguro de Vida em Grupo/Auxílio Funeral		11,12		11,12		11,12
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**1.041,36**		**1.035,53**		**1.087,23**
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS						
Insumos Diversos						
Uniforme		36,98		36,98		36,98
Materiais de Consumo		116,37		116,37		116,37
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		36,16		36,16		36,16
Outros						
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		**189,52**		**189,52**		**189,52**
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS						
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	32,40	1,50000%	33,86	1,50000%	33,86
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	21,60	1,00000%	22,57	1,00000%	22,57
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	4,32	0,20000%	4,51	0,20000%	4,51
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	54,00	2,50000%	56,43	2,50000%	56,43
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	172,80	8,00000%	180,58	8,00000%	180,58
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	**1,50000%**	32,40	**1,50000%**	33,86	**1,50000%**	33,86
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	12,96	0,60000%	13,54	0,60000%	13,54
arredondamento						
TOTAL :	**15,3000%**	**330,48**	**15,3000%**	**345,35**	**15,3000%**	**345,35**
4.2 13º SALÁRIO	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
13º Salário	8,33000%	179,93	8,33000%	188,03	8,33000%	188,03
Subtotal	**8,33000%**		**8,33000%**		**8,33000%**	
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,27449%	27,53	1,27449%	28,77	1,27449%	28,77
arredondamento						
TOTAL :	**9,60449%**	**207,46**	**9,60449%**	**216,80**	**9,60449%**	**216,80**
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Afastamento maternidade	0,02000%	0,43	0,02000%	0,45	0,02000%	0,45
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00300%	0,06	0,00300%	0,07	0,00300%	0,07
arredondamento						
TOTAL :	**0,02300%**	**0,49**	**0,02300%**	**0,52**	**0,02300%**	**0,52**

Elaborado por: Charles da Cruz (Analista)
Revisado por: Alessandra Gomes Brito (Terceirizada)

Aplicação do ATO nº 20/2010 - PRSECR (critérios de arredondamento).

4.4. PROVISÃO P\ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,21000%	4,54	0,21000%	4,74	0,21000%	4,74
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,01680%	0,36	0,01680%	0,38	0,01680%	0,38
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)		-		-		-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado		-		-		-
Multa do FGTS e da Contribuição Social dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	82,56	3,82222%	86,28	3,82222%	86,28
arredondamento						
TOTAL :	4,04902%	87,46	4,04902%	91,40	4,04902%	91,40
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Férias (conforme item c.1.2-62.4 DO tr nup 00100.036274-46 PAG 26)	8,33330%	180,00	8,33330%	188,10	8,33330%	188,10
Adicional de Férias	2,77700%	59,98	2,77700%	62,68	2,77700%	62,68
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,02800%	0,60	0,02800%	0,63	0,02800%	0,63
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01124%	0,24	0,01124%	0,25	0,01124%	0,25
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,02780%	0,60	0,02780%	0,63	0,02780%	0,63
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02090%	0,45	0,02090%	0,47	0,02090%	0,47
Outros	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Subtotal	**11,1982%**	**241,87**	**11,1982%**	**252,76**	**11,1982%**	**252,76**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,71333%	37,01	1,71333%	38,67	1,71333%	38,67
arredondamento						
TOTAL :	12,91157%	278,88	12,91157%	291,43	12,91157%	291,43
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
PREVIDENCIARIO E FGTS	**15,3000%**	**330,48**	**15,3000%**	**345,35**	**15,3000%**	**345,35**
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	**9,60449%**	**207,46**	**9,60449%**	**216,80**	**9,60449%**	**216,80**
AFASTAMENTO MATERNIDADE	**0,02300%**	**0,49**	**0,02300%**	**0,52**	**0,02300%**	**0,52**
PROVISÃO RESCISÃO	**4,04902%**	**87,46**	**4,04902%**	**91,40**	**4,04902%**	**91,40**
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**12,9116%**	**278,88**	**12,9116%**	**291,43**	**12,9116%**	**291,43**
TOTAL :	41,8881%	904,77	41,8881%	945,50	41,8881%	945,50
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		**R$ 4.295,66**		**R$ 4.427,76**		**R$ 4.479,46**
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO						
	Percentuais	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Taxa de Administração (Custos indiretos)	3,21324%	138,03	**3,11738%**	138,03	3,11738%	**139,64**
LUCRO	4,80954%	213,24	**4,67039%**	213,24	4,67039%	**215,73**
TRIBUTOS	**14,46000%**	**785,53**	**14,46000%**	**807,86**	**14,46000%**	**817,30**
PIS	1,42000%	77,14	1,42000%	79,33	1,42000%	80,26
COFINS	6,54000%	355,28	6,54000%	365,38	6,54000%	369,65
Tributos Municipais ISS	2,00000%	108,65	2,00000%	111,74	2,00000%	113,04
CPRB(Contribuição Previdenciaria sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.	**4,50000%**	244,46	**4,50000%**	251,41	**4,50000%**	254,35
Subtotal						
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	22,4828%	1.136,80	22,2478%	1.159,13	22,2478%	1.172,67
		VALORES		VALORES		VALORES
1 POSTO		5.432,46		5.586,89		5.652,13

	%	DGBM ATUAL	%	DGBM REPACTUADO (1º.05.2023)	%	DGBM REVISADO (1º.01.2024)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,1070%	R$ 239,91	11,1070%	R$ 250,71	11,1070%	R$ 250,71
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33000%	R$ 179,93	8,33000%	R$ 188,03	8,33000%	R$ 188,03
lência do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constitucional de férias e do 13º salário (TITULAR)	2,97386%	R$ 64,24	2,97386%	R$ 67,13	2,97386%	R$ 67,13
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,82222%	R$ 82,56	3,82222%	R$ 86,28	3,82222%	R$ 86,28
Subtotal DGBM		R$ 566,64		R$ 592,15		R$ 592,15
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	3,21324%	R$ 18,21	3,11738%	R$ 18,46	3,11738%	R$ 18,46
Lucro (módulo 5)	4,80954%	R$ 28,13	4,67039%	R$ 28,52	4,67039%	R$ 28,52
TOTAL DGBM		**R$ 612,98**		**R$ 639,13**		**R$ 639,13**

Empresa: ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA.
Contrato: 0012/2019
Vigência: 31/01/2019 a 30/01/2024

ELETROMECÂNICO DE AR-CONDICIONADO PLANTONISTA - 12x36hrs - DIURNO (SIMEB/DF x SITIMMME/DF)

Repactuação de Preços em consonância com a CCT 2023/2025 - SIMEB/DF x SITIMMME/DF, para os itens "3, 6 e 8 a 12", ***com vigência a partir de 1º de maio de 2023.*** ***4,50%***

Revisão *do valor unitário do benefício "Vale Alimentação" para R$ 44,07, em decorrência do Ato nº 13/2022, do Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal (Fato da Administração)* ***, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2024***

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2023)	Percentuais	VALOR REVISADO (1º.01.2024)
Salário Base		2.767,68		2.892,23		2.892,23
Adicional de Periculosidade						
Adicional Insalubridade SM						
Adicional Noturno						
Adicional de HE						
Hora Noturna Adicional						
Intervalo Intrajornada						
Outros Dif horas extras						
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 2.767,68**		**R$ 2.892,23**		**R$ 2.892,23**
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS						
Auxilio Transporte ((5,50+5,50)x15 dias- 6%) (Decreto nº 40.381/2020 - GDF)		-		-		-
Auxilio Alimentação		625,80		625,80		**661,05**
Cesta Básica		-		-		-
Assistência Odontológica		-		-		-
Assistência Médica (6º TA contrato nº 042/2014)		-		-		-
Seguro de Vida em Grupo/Auxílio Funeral		11,12		11,12		11,12
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**636,92**		**636,92**		**672,17**
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS						
Insumos Diversos						
Uniforme		36,98		36,98		36,98
Materiais de Consumo		116,37		116,37		116,37
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		36,16		36,16		36,16
Outros						
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		**189,52**		**189,52**		**189,52**
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS						
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	41,52	1,50000%	43,38	1,50000%	43,38
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	27,68	1,00000%	28,92	1,00000%	28,92
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	5,54	0,20000%	5,78	0,20000%	5,78
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	69,19	2,50000%	72,31	2,50000%	72,31
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	221,41	8,00000%	231,38	8,00000%	231,38
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	**1,50000%**	41,52	**1,50000%**	43,38	**1,50000%**	43,38
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	16,61	0,60000%	17,35	0,60000%	17,35
arredondamento						
TOTAL :	**15,30000%**	**423,47**	**15,30000%**	**442,50**	**15,30000%**	**442,50**
4.2 13º SALÁRIO	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
13º Salário	8,33000%	230,55	8,33000%	240,92	8,33000%	240,92
Subtotal	**8,33000%**		**8,33000%**		**8,33000%**	
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,27449%	35,27	1,27449%	36,86	1,27449%	36,86
arredondamento						
TOTAL :	**9,60449%**	**265,82**	**9,60449%**	**277,78**	**9,60449%**	**277,78**
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Afastamento maternidade	0,02000%	0,55	0,02000%	0,58	0,02000%	0,58
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00300%	0,08	0,00300%	0,09	0,00300%	0,09
arredondamento						
TOTAL :	**0,02300%**	**0,63**	**0,02300%**	**0,67**	**0,02300%**	**0,67**

Elaborado por: Charles da Cruz (Analista)
Revisado por: Alessandra Gomes Brito (Terceirizada)

Aplicação do ATO nº 20/2010 - PRSECR (critérios de arredondamento).

4.4. PROVISÃO P\ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,21000%	5,81	0,21000%	6,07	0,21000%	6,07
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,01680%	0,46	0,01680%	0,49	0,01680%	0,49
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)		-		-		-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado		-		-		-
Multa do FGTS e da Contribuição Social dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	105,79	3,82222%	110,55	3,82222%	110,55
arredondamento						
TOTAL :	4,04902%	112,06	4,04902%	117,11	4,04902%	117,11
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Férias (conforme item c.1.2-62.4 DO tr nup 00100.036274-46 PÁG 26)	8,33330%	230,64	8,33330%	241,02	8,33330%	241,02
Adicional de Férias	2,77700%	76,86	2,77700%	80,32	2,77700%	80,32
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,02800%	0,77	0,02800%	0,81	0,02800%	0,81
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01124%	0,31	0,01124%	0,33	0,01124%	0,33
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,02780%	0,77	0,02780%	0,80	0,02780%	0,80
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02090%	0,58	0,02090%	0,60	0,02090%	0,60
Outros	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Subtotal	**11,1982%**	**309,93**	**11,1982%**	**323,88**	**11,1982%**	**323,88**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,71333%	47,42	1,71333%	49,55	1,71333%	49,55
arredondamento						
TOTAL :	12,9116%	357,35	12,9116%	373,43	12,9116%	373,43
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
PREVIDENCIARIO E FGTS	**15,3000%**	**423,47**	**15,3000%**	**442,50**	**15,3000%**	**442,50**
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	**9,60449%**	**265,82**	**9,60449%**	**277,78**	**9,60449%**	**277,78**
AFASTAMENTO MATERNIDADE	**0,02300%**	**0,63**	**0,02300%**	**0,67**	**0,02300%**	**0,67**
PROVISAO RESCISAO	**4,04902%**	**112,06**	**4,04902%**	**117,11**	**4,04902%**	**117,11**
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**12,9116%**	**357,35**	**12,9116%**	**373,43**	**12,9116%**	**373,43**
TOTAL :	41,8881%	1.159,33	41,8881%	1.211,49	41,8881%	1.211,49
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		**R$ 4.753,44**		**R$ 4.930,15**		**R$ 4.965,40**
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO						
	Percentuais	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Taxa de Administração (Custos indiretos)	3,14677%	149,58	**3,03398%**	149,58	3,03398%	**150,65**
LUCRO	4,71363%	231,11	**4,54965%**	231,11	4,54965%	**232,76**
TRIBUTOS	**14,4600%**	**867,89**	**14,4600%**	**897,76**	**14,4600%**	**904,17**
PIS	1,42000%	85,23	1,42000%	88,16	1,42000%	88,79
COFINS	6,54000%	392,53	6,54000%	406,04	6,54000%	408,94
Tributos Municipais ISS	2,00000%	120,04	2,00000%	124,17	2,00000%	125,06
CPRB(Contribuição Previdenciaria sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.	**4,50000%**	270,09	**4,50000%**	279,39	**4,50000%**	281,38
Subtotal						
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	22,3204%	1.248,58	22,0436%	1.278,45	22,0436%	1.287,58
		VALORES		VALORES		VALORES
1 POSTO		6.002,02		6.208,60		6.252,98

	%	DGBM ATUAL	%	DGBM REPACTUADO (1º.05.2023)	%	DGBM REVISADO (1º.01.2024)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,1070%	R$ 307,41	11,1070%	R$ 321,24	11,1070%	R$ 321,24
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33000%	R$ 230,55	8,33000%	R$ 240,92	8,33000%	R$ 240,92
ncia do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constitucional de férias e do 13º salário (TITULAR)	2,97386%	R$ 82,31	2,97386%	R$ 86,01	2,97386%	R$ 86,01
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,82222%	R$ 105,79	3,82222%	R$ 110,55	3,82222%	R$ 110,55
Subtotal DGBM		R$ 726,06		R$ 758,72		R$ 758,72
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	3,14677%	R$ 22,85	3,03398%	R$ 23,02	3,03398%	R$ 23,02
Lucro (módulo 5)	4,71363%	R$ 35,30	4,54965%	R$ 35,57	4,54965%	R$ 35,57
TOTAL DGBM		**R$ 784,21**		**R$ 817,31**		**R$ 817,31**

Empresa: ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA.
Contrato: 0012/2019
Vigência: 31/01/2019 a 30/01/2024

ELETROMECÂNICO DE AR-CONDICIONADO PLANTONISTA - 12x36hrs - NOTURNO (SIMEB/DF x SITIMMME/DF)

Repactuação de Preços em consonância com a CCT 2023/2025 - SIMEB/DF x SITIMMME/DF, para os itens "3, 6 e 8 a 12", ***com vigência a partir de 1º de maio de 2023.*** | ***4,50%***

Revisão *do valor unitário do benefício "Vale Alimentação" para R$ 44,07, em decorrência do Ato nº 13/2022, do Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal (Fato da Administração)* ***, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2024***

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2023)	Percentuais	VALOR REVISADO (1º.01.2024)
Salário Base		2.767,68		**2.892,23**		2.892,23
Adicional de Periculosidade						-
Adicional Insalubridade SM						-
Adicional Noturno		263,59		**275,45**		275,45
Adicional de HE						-
Hora Noturna Adicional						-
Intervalo Intrajornada						-
Outros Dif horas extras						-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 3.031,27**		**R$ 3.167,68**		**R$ 3.167,68**
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS						
Auxílio Transporte ((5,50+5,50)x15 dias- 6%) (Decreto nº 40.381/2020 - GDF)		-		-		-
Auxilio Alimentação		625,80		625,80		**661,05**
Cesta Básica		-		-		-
Assistência Odontológica		-		-		-
Assistência Médica (6º TA contrato nº 042/2014)		-		-		-
Seguro de Vida em Grupo/Auxílio Funeral		11,12		11,12		11,12
						-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**636,92**		**636,92**		**672,17**
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS						
Insumos Diversos						
Uniforme		36,98		36,98		36,98
Materiais de Consumo		116,37		116,37		116,37
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		36,16		36,16		36,16
Outros						-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		**189,52**		**189,52**		**189,52**
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS						
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	45,47	1,50000%	47,52	1,50000%	47,52
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	30,31	1,00000%	31,68	1,00000%	31,68
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	6,06	0,20000%	6,34	0,20000%	6,34
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	75,78	2,50000%	79,19	2,50000%	79,19
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	242,50	8,00000%	253,41	8,00000%	253,41
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	**1,50000%**	45,47	**1,50000%**	47,52	**1,50000%**	47,52
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	18,19	0,60000%	19,01	0,60000%	19,01
arredondamento						
TOTAL :	**15,3000%**	**463,78**	**15,3000%**	**484,67**	**15,3000%**	**484,67**
4.2 13º SALÁRIO	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
13º Salário	8,33000%	252,50	8,33000%	263,87	8,33000%	263,87
Subtotal	**8,33000%**		**8,33000%**		**8,33000%**	
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,27449%	38,63	1,27449%	40,37	1,27449%	40,37
arredondamento						
TOTAL :	**9,60449%**	**291,13**	**9,60449%**	**304,24**	**9,60449%**	**304,24**
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Afastamento maternidade	0,02000%	0,61	0,02000%	0,63	0,02000%	0,63
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00300%	0,09	0,00300%	0,10	0,00300%	0,10
arredondamento						
TOTAL :	**0,02300%**	**0,70**	**0,02300%**	**0,73**	**0,02300%**	**0,73**

Elaborado por: Charles da Cruz (Analista)
Revisado por: Alessandra Gomes Brito (Terceirizada)

Aplicação do ATO nº 20/2010 - PRSECR (critérios de arredondamento).

4.4. PROVISÃO P\ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,21000%	6,37	0,21000%	6,65	0,21000%	6,65
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,01680%	0,51	0,01680%	0,53	0,01680%	0,53
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)		-		-		-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado		-		-		-
Multa do FGTS e da Contribuição Social dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	115,86	3,82222%	121,08	3,82222%	121,08
arredondamento						
TOTAL :	4,04902%	122,74	4,04902%	128,26	4,04902%	128,26
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Férias (conforme item c.1.2-62.4 DO tr nup 00100.036274-46 PÁG 26)	8,33330%	252,60	8,33330%	263,97	8,33330%	263,97
Adicional de Férias	2,77700%	84,18	2,77700%	87,97	2,77700%	87,97
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,02800%	0,85	0,02800%	0,89	0,02800%	0,89
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01124%	0,34	0,01124%	0,36	0,01124%	0,36
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,02780%	0,84	0,02780%	0,88	0,02780%	0,88
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02090%	0,63	0,02090%	0,66	0,02090%	0,66
Outros	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Subtotal	**11,1982%**	**339,44**	**11,1982%**	**354,73**	**11,1982%**	**354,73**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,71333%	51,94	1,71333%	54,27	1,71333%	54,27
arredondamento						
TOTAL :	12,9116%	391,38	12,9116%	409,00	12,9116%	409,00
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
PREVIDENCIARIO E FGTS	**15,3000%**	**463,78**	**15,3000%**	**484,67**	**15,3000%**	**484,67**
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	**9,60449%**	**291,13**	**9,60449%**	**304,24**	**9,60449%**	**304,24**
AFASTAMENTO MATERNIDADE	**0,02300%**	**0,70**	**0,02300%**	**0,73**	**0,02300%**	**0,73**
PROVISÃO RESCISÃO	**4,04902%**	**122,74**	**4,04902%**	**128,26**	**4,04902%**	**128,26**
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**12,9116%**	**391,38**	**12,9116%**	**409,00**	**12,9116%**	**409,00**
TOTAL :	41,8881%	1.269,73	41,8881%	1.326,90	41,8881%	1.326,90
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		**R$ 5.127,44**		**R$ 5.321,02**		**R$ 5.356,27**
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO						
	Percentuais	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Taxa de Administração (Custos indiretos)	3,13977%	160,99	**3,02555%**	160,99	3,02555%	**162,06**
LUCRO	4,70310%	248,72	**4,53702%**	248,72	4,53702%	**250,37**
TRIBUTOS	**14,4600%**	**936,01**	**14,4600%**	**968,74**	**14,4600%**	**975,16**
PIS	1,42000%	91,92	1,42000%	95,13	1,42000%	95,76
COFINS	6,54000%	423,34	6,54000%	438,14	6,54000%	441,05
Tributos Municipais ISS	2,00000%	129,46	2,00000%	133,99	2,00000%	134,88
CPRB(Contribuição Previdenciaria sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.	**4,50000%**	291,29	**4,50000%**	301,48	**4,50000%**	303,47
Subtotal						
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	22,3029%	1.345,72	22,0226%	1.378,45	22,0226%	1.387,59
		VALORES		VALORES		VALORES
1 POSTO		6.473,15		6.699,46		6.743,86

	%	DGBM ATUAL	%	DGBM REPACTUADO (1º.05.2023)	%	DGBM REVISADO (1º.01.2024)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,10700%	R$ 336,68	11,10700%	R$ 351,83	11,10700%	R$ 351,83
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33000%	R$ 252,50	8,33000%	R$ 263,87	8,33000%	R$ 263,87
Incia do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constitucional de férias e do 13º salário (TITULAR)	2,97386%	R$ 90,15	2,97386%	R$ 94,20	2,97386%	R$ 94,20
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,82222%	R$ 115,86	3,82222%	R$ 121,08	3,82222%	R$ 121,08
Subtotal DGBM		R$ 795,19		R$ 830,98		R$ 830,98
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	3,13977%	R$ 24,97	3,02555%	R$ 25,14	3,02555%	R$ 25,14
Lucro (módulo 5)	4,70310%	R$ 38,57	4,53702%	R$ 38,84	4,53702%	R$ 38,84
TOTAL DGBM		**R$ 858,73**		**R$ 894,96**		**R$ 894,96**

Empresa: ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA.
Contrato: 0012/2019
Vigência: 31/01/2019 a 30/01/2024

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PLANTONISTA - 12 x 36hrs -DIURNO (STICOMBE/DF x SINDUSCON/DF)

Repactuação de Preços em consonância com a CCT 2023/2025 - STICOMBE/DF x SINDUSCON/DF, para os itens "7, 13 e 14", ***com vigência a partir de 1º de maio de 2023.***

Revisão *do valor unitário do benefício "Vale Alimentação" para R$ 44,07, em decorrência do Ato nº 13/2022, do Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal (Fato da Administração)* ***, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2024***

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2023)	Percentuais	VALOR REVISADO (1º.01.2024)
Salário Base		1.375,00		**1.438,80**		1.438,80
Adicional de Periculosidade		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-
Adicional Noturno		-		-		-
Adicional de HE		-		-		-
Hora Noturna Adicional		-		-		-
Intervalo Intrajornada		-		-		-
Outros Dif horas extras		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 1.375,00**		**R$ 1.438,80**		**R$ 1.438,80**
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS						
Auxilio Transporte ((5,50+5,50)x15 dias) (Decreto nº 40.381/2020 - GDF)		165,00		165,00		165,00
Auxílio Alimentação		625,80		625,80		**661,05**
Cesta Básica		-		-		-
Assistência Odontológica		-		-		-
Assistência Médica (6º TA contrato nº 042/2014)		-		-		-
Seguro de Vida em Grupo/Auxílio Funeral		11,12		11,12		11,12
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**801,92**		**801,92**		**837,17**
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS						
Insumos Diversos						
Uniforme		36,98		36,98		36,98
Materiais de Consumo		116,37		116,37		116,37
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		36,16		36,16		36,16
Outros						
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		**189,52**		**189,52**		**189,52**
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS						
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	20,63	1,50000%	21,58	1,50000%	21,58
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	13,75	1,00000%	14,39	1,00000%	14,39
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	2,75	0,20000%	2,88	0,20000%	2,88
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	34,38	2,50000%	35,97	2,50000%	35,97
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	110,00	8,00000%	115,10	8,00000%	115,10
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	**1,50000%**	20,63	**1,50000%**	21,58	**1,50000%**	21,58
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	8,25	0,60000%	8,63	0,60000%	8,63
arredondamento						
TOTAL :	**15,30000%**	**210,39**	**15,30000%**	**220,13**	**15,30000%**	**220,13**
4.2 13º SALÁRIO	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
13º Salário	8,33000%	114,54	8,33000%	119,85	8,33000%	119,85
Subtotal	**8,33000%**		**8,33000%**		**8,33000%**	
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,27449%	17,52	1,27449%	18,34	1,27449%	18,34
arredondamento						
TOTAL :	**9,60449%**	**132,06**	**9,60449%**	**138,19**	**9,60449%**	**138,19**
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Afastamento maternidade	0,02000%	0,28	0,02000%	0,29	0,02000%	0,29
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00300%	0,04	0,00300%	0,04	0,00300%	0,04
arredondamento						
TOTAL :	**0,02300%**	**0,32**	**0,02300%**	**0,33**	**0,02300%**	**0,33**

Elaborado por: Charles da Cruz (Analista)
Revisado por: Alessandra Gomes Brito (Terceirizada)

Aplicação do ATO nº 20/2010 - PRSECR (critérios de arredondamento).

4.4. PROVISÃO P\ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,21000%	2,89	0,21000%	3,02	0,21000%	3,02
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,01680%	0,23	0,01680%	0,24	0,01680%	0,24
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)		-		-		-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado		-		-		-
Multa do FGTS e da Contribuição Social dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	52,56	3,82222%	54,99	3,82222%	54,99
arredondamento						
TOTAL :	4,04902%	55,68	4,04902%	58,25	4,04902%	58,25
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Férias (conforme item c.1.2-62.4 DO tr nup 00100.036274-46 PAG 26)	8,33330%	114,58	8,33330%	119,90	8,33330%	119,90
Adicional de Férias	2,77700%	38,18	2,77700%	39,96	2,77700%	39,96
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,02800%	0,39	0,02800%	0,40	0,02800%	0,40
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01124%	0,15	0,01124%	0,16	0,01124%	0,16
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,02780%	0,38	0,02780%	0,40	0,02780%	0,40
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02090%	0,29	0,02090%	0,30	0,02090%	0,30
Outros	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Subtotal	**11,1982%**	**153,97**	**11,1982%**	**161,12**	**11,1982%**	**161,12**
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,71333%	23,56	1,71333%	24,65	1,71333%	24,65
arredondamento						
TOTAL :	12,91157%	177,53	12,91157%	185,77	12,91157%	185,77
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)						
PREVIDENCIARIO E FGTS	**15,3000%**	**210,39**	**15,3000%**	**220,13**	**15,3000%**	**220,13**
13º SALARIO E ADICIONAL DE FERIAS	**9,60449%**	**132,06**	**9,60449%**	**138,19**	**9,60449%**	**138,19**
AFASTAMENTO MATERNIDADE	**0,02300%**	**0,32**	**0,02300%**	**0,33**	**0,02300%**	**0,33**
PROVISÃO RESCISÃO	**4,04902%**	**55,68**	**4,04902%**	**58,25**	**4,04902%**	**58,25**
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**12,9116%**	**177,53**	**12,9116%**	**185,77**	**12,9116%**	**185,77**
TOTAL :	41,8881%	575,98	41,8881%	602,67	41,8881%	602,67
TOTAL1 (MODULOS: 1+2+3+4)		**R$ 2.942,42**		**R$ 3.032,91**		**R$ 3.068,16**
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO						
	Percentuais	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Taxa de Administração (Custos indiretos)	3,13925%	92,37	**3,04559%**	92,37	3,04559%	**93,44**
LUCRO	4,70280%	142,72	**4,56663%**	142,72	4,56663%	**144,38**
TRIBUTOS	**14,4600%**	**537,14**	**14,4600%**	**552,44**	**14,4600%**	**558,86**
PIS	1,42000%	52,75	1,42000%	54,25	1,42000%	54,88
COFINS	6,54000%	242,94	6,54000%	249,86	6,54000%	252,76
Tributos Municipais ISS	2,00000%	74,29	2,00000%	76,41	2,00000%	77,30
CPRB(Contribuição Previdenciaria sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.	**4,50000%**	167,16	**4,50000%**	171,92	**4,50000%**	173,92
Subtotal						
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	22,3021%	772,23	22,0722%	787,53	22,0722%	796,68
		VALORES		VALORES		VALORES
1 POSTO		3.714,64		3.820,44		3.864,84

	%	DGBM ATUAL	%	DGBM REPACTUADO (1º.05.2023)	%	DGBM REVISADO (1º.01.2024)
Custo de Férias e do 1/3 Constitucional de Férias (TITULAR)	11,1070%	R$ 152,72	11,1070%	R$ 159,81	11,1070%	R$ 159,81
13º salário do TITULAR (Submódulo 4.2)	8,33000%	R$ 114,54	8,33000%	R$ 119,85	8,33000%	R$ 119,85
lência do % do Submódulo 4.1 (Férias e 1/3 constitucional de férias e do 13º salário (TITULAR)	2,97386%	R$ 40,89	2,97386%	R$ 42,79	2,97386%	R$ 42,79
Somatório das Multa do FGTS (Avisos Prévios Trabalhado e Indenizado)	3,82222%	R$ 52,56	3,82222%	R$ 54,99	3,82222%	R$ 54,99
Subtotal DGBM		R$ 360,71		R$ 377,44		R$ 377,44
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	3,13925%	R$ 11,32	3,04559%	R$ 11,50	3,04559%	R$ 11,50
Lucro (módulo 5)	4,70280%	R$ 17,50	4,56663%	R$ 17,76	4,56663%	R$ 17,76
TOTAL DGBM		**R$ 389,53**		**R$ 406,70**		**R$ 406,70**

Empresa: ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA.
Contrato: 0012/2019
Vigência: 31/01/2019 a 30/01/2024

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PLANTONISTA - 12 x 36hrs - NOTURNO (STICOMBE/DF x SINDUSCON/DF)

Repactuação de Preços em consonância com a CCT 2023/2025 - STICOMBE/DF x SINDUSCON/DF, para os itens "7, 13 e 14", ***com vigência a partir de 1º de maio de 2023.***

Revisão *do valor unitário do benefício "Vale Alimentação" para R$ 44,07, em decorrência do Ato nº 13/2022, do Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal (Fato da Administração)* ***, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2024***

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2023)	Percentuais	VALOR REVISADO (1º.01.2024)
Salário Base		1.375,00		**1.438,80**		1.438,80
Adicional de Periculosidade						
Adicional Insalubridade SM						
Adicional Noturno		130,95		**137,03**		137,03
Adicional de HE						
Hora Noturna Adicional						
Intervalo Intrajornada						
Outros Dif horas extras						
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 1.505,95**		**R$ 1.575,83**		**R$ 1.575,83**
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS						
Auxilio Transporte ((5,50+5,50)x15 dias) (Decreto nº 40.381/2020 - GDF)		165,00		165,00		165,00
Auxilio Alimentação		625,80		625,80		**661,05**
Cesta Básica		-		-		-
Assistência Odontológica		-		-		-
Assistência Médica (6º TA contrato nº 042/2014)		-		-		-
Seguro de Vida em Grupo/Auxílio Funeral		11,12		11,12		11,12
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		**801,92**		**801,92**		**837,17**
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS						
Insumos Diversos						
Uniforme		36,98		36,98		36,98
Materiais de Consumo		116,37		116,37		116,37
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		36,16		36,16		36,16
Outros						
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		**189,52**		**189,52**		**189,52**
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS						
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	22,59	1,50000%	23,64	1,50000%	23,64
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	15,06	1,00000%	15,76	1,00000%	15,76
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	3,01	0,20000%	3,15	0,20000%	3,15
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	37,65	2,50000%	39,40	2,50000%	39,40
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	120,48	8,00000%	126,07	8,00000%	126,07
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	**1,50000%**	22,59	**1,50000%**	23,64	**1,50000%**	23,64
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	9,04	0,60000%	9,45	0,60000%	9,45
arredondamento						
TOTAL :	**15,30000%**	**230,42**	**15,30000%**	**241,11**	**15,30000%**	**241,11**
4.2 13º SALÁRIO	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
13º Salário	8,33000%	125,45	8,33000%	131,27	8,33000%	131,27
Subtotal	**8,33000%**		**8,33000%**		**8,33000%**	
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,27449%	19,19	1,27449%	20,08	1,27449%	20,08
arredondamento						
TOTAL :	**9,60449%**	**144,64**	**9,60449%**	**151,35**	**9,60449%**	**151,35**
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**	**Percentuais**	**VALORES**
Afastamento maternidade	0,02000%	0,30	0,02000%	0,32	0,02000%	0,32
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00300%	0,05	0,00300%	0,05	0,00300%	0,05
arredondamento						
TOTAL :	**0,02300%**	**0,35**	**0,02300%**	**0,37**	**0,02300%**	**0,37**

Elaborado por: Charles da Cruz (Analista)
Revisado por: Alessandra Gomes Brito (Terceirizada)

Aplicação do ATO nº 20/2010 - PRSECR (critérios de arredondamento).